



BRF
previdência

**RELATÓRIO ANUAL
DE INFORMAÇÕES 2021**

**PREPARADOS PARA OS
DESAFIOS DO FUTURO**

ANEXOS

RELATÓRIO DO ESTUDO TÉCNICO DE
ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES
ATUARIAIS

**Plano de Benefícios FAF e Plano
de Benefícios II**

BRF PREVIDÊNCIA

17 DE DEZEMBRO DE 2021

1 INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuários habilitados e legalmente responsáveis pelo Plano de Benefícios FAF (CNPB 1979.0006-38) e Plano de Benefícios II (CNPB 2009.0005-11), administrado pela BRF Previdência, apresentamos os resultados das nossas análises em relação ao estudo de adequação das hipóteses a serem adotadas nas próximas avaliações atuariais, visando atender à legislação vigente que, por meio da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, estabeleceu parâmetros técnico-atuariais para a estruturação de planos de benefícios das entidades fechadas de previdência complementar, observando o disposto na Instrução Normativa PREVIC nº 33, de 23/10/2020 e na Portaria PREVIC nº 835, de 01/12/2020.

A data de realização do estudo é 17/12/2021.

As análises realizadas neste estudo foram embasadas em informações fornecidas pela BRF Previdência. O atestado de validação do Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB), relativo aos dados cadastrais e demais informações referentes ao passivo atuarial, consta no Anexo A do presente relatório.

Cabe acrescentar que, a análise da aderência das hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com a atividade do(s) patrocinador(es), teve como subsídio a manifestação fundamentada solicitada pela BRF Previdência e fornecida pelo(s) patrocinador(es).

Quanto à governança, a legislação vigente estabelece que o estudo técnico de adequação deve ser aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da BRF Previdência, acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

Quanto à divulgação, o presente estudo deve ser disponibilizado, quando requisitado, aos participantes, aos assistidos e aos patrocinadores/instituidores. Além disso, deve ficar arquivado na BRF Previdência, à disposição da PREVIC.

2

DATA BASE DO ESTUDO E INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Conforme a legislação vigente, o estudo técnico deve conter a comprovação da aderência das hipóteses atuariais, no mínimo, nos últimos cinco exercícios para a hipótese de tábua geral de mortalidade e nos últimos três exercícios para as demais hipóteses. Apresentamos na tabela abaixo as informações utilizadas neste estudo para cada exercício:

EXERCÍCIO	DATA BASE	DATA DO CADASTRO USADO NO CÁLCULO DOS EVENTOS ESPERADOS	PERÍODO DE APURAÇÃO DOS EVENTOS OCORRIDOS	HIPÓTESE TESTADA
2016	31/12/2015	31/12/2015	De 01/01/2016 a 31/12/2016	Tábua geral de mortalidade e rotatividade
2017	31/12/2016	31/12/2016	De 01/01/2017 a 31/12/2017	
2018	31/12/2017	31/12/2017	De 01/01/2018 a 31/12/2018	
2019	31/12/2018	31/12/2018	De 01/01/2019 a 31/12/2019	
2020	31/12/2019	31/12/2019	De 01/01/2020 a 31/12/2020	

Como pode ser observado na tabela acima, as datas dos cadastros não estão defasadas em mais de seis meses em relação à data base, atendendo ao disposto no parágrafo 1º do Art. 2º da Portaria PREVIC nº 835/2020.

Relativamente aos estudos de crescimento salarial, foram utilizados os seguintes cadastros para apuração das variações salariais nos períodos de observação:

EXERCÍCIO	DATA DO CADASTRO DOS SALÁRIOS
2019	31/08/2018 e 31/08/2019
2020	31/08/2019 e 31/08/2020
2021	31/08/2020 e 31/08/2021

QUALIDADE DOS DADOS CADASTRAIS

Os dados cadastrais foram providenciados pelo ARPB à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins deste estudo.

A análise efetuada pela Mercer nos dados cadastrais utilizados no presente estudo objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com o ARPB, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes nos dados cadastrais.

Adicionalmente, para conferir maior confiabilidade estatística aos resultados obtidos em nossa análise e, conforme orientações contidas no item 76 do “Guia de Melhores Práticas Atuariais para Entidades Fechadas de Previdência Complementar” divulgado pela PREVIC, transcritas a seguir: “As variáveis biométricas tendem a apresentar desvios mais significativos em massas com menor quantidade de indivíduos. Nessa situação, devem ser buscadas soluções para dar maior confiabilidade ao processo de seleção de hipóteses, por exemplo, buscando agregar à amostra indivíduos de outros planos de benefícios da mesma EFPC ou tomando como parâmetro os resultados de outros planos com características semelhantes, que apresentem quantidade representativa de indivíduos.”, a fundamentação da hipótese de mortalidade geral, demonstrada neste estudo, considerou a massa de assistidos do Plano de Benefícios FAF e Plano de Benefícios II.

3

HIPÓTESES ANALISADAS E METODOLOGIAS DOS TESTES

Conforme a legislação vigente, todas as hipóteses atuariais adotadas nos planos de benefícios devem estar embasadas em estudo técnico de adequação. Neste capítulo relacionamos as hipóteses adotadas nas avaliações atuariais do Plano de Benefícios FAF e Plano de Benefícios II e analisadas neste estudo, assim como as metodologias dos testes realizados.

HIPÓTESES ANALISADAS

As hipóteses atuariais (exceto a hipótese para a taxa de juros, que será tratada em relatório específico) adotadas nas avaliações atuariais do Plano de Benefícios FAF e analisadas neste estudo são as seguintes:

Hipóteses Biométricas

- Tábua de Mortalidade Geral

Hipóteses Demográficas

- Rotatividade

Hipóteses Econômicas e Financeiras

- Projeção de Crescimento Real de Salário

Em relação ao Plano de Benefícios II, as hipóteses de rotatividade e crescimento real de salário não são aplicáveis, visto que o mesmo está enquadrado na modalidade de contribuição variável, sendo a parcela de benefício definido os benefícios concedidos na forma de renda mensal vitalícia.

As demais hipóteses não serão analisadas no presente estudo, permanecendo, portanto, fundamentadas por meio do estudo realizado em 2019.

METODOLOGIAS DOS TESTES

A legislação vigente estabelece que a aderência das tábuas atuariais deve ser comprovada por meio de dois testes estatísticos ou atuariais.

Para a análise da aderência das hipóteses biométricas, nas quais são adotadas as tábuas atuariais, foram selecionados dois testes estatísticos, o Kolmogorov-Smirnov e o Qui-Quadrado, ambos para uma amostra.

Os dois testes, quando realizados em conjunto, verificam se as distribuições dos eventos por idade e suas quantidades apresentam desvios que possam ser considerados fora dos limites de erros aleatórios aceitos por ambos, quando comparados os eventos esperados aos efetivamente ocorridos no período histórico analisado.

Como as tábuas atuariais são estruturadas com base nas idades, uma análise das distribuições dos eventos entre as idades e suas quantidades é um bom parâmetro para indicar se a aderência da tábua pode ser rejeitada ou não, justificando a adoção destes dois testes estatísticos.

Além da análise da aderência das hipóteses biométricas, os dois testes mencionados anteriormente também foram utilizados na análise da hipótese demográfica de rotatividade, devido às similaridades das formas como estas hipóteses são estruturadas e adotadas nos cálculos atuariais.

Com relação às demais hipóteses atuariais, a metodologia adotada no teste da aderência considerou as características particulares de cada hipótese.

Mais detalhes podem ser consultados nos resultados dos testes, constantes no Apêndice A do presente relatório.

4 CONCLUSÃO

Em síntese, como resultado do presente estudo de aderência, recomendamos a adoção nas próximas avaliações atuariais das hipóteses indicadas na tabela a seguir, até que haja um novo estudo de aderência que recomende alguma alteração.

HIPÓTESE	HIPÓTESE ADOTADA NA ÚLTIMA AVALIAÇÃO ATUARIAL	RECOMENDAÇÃO PARA AS PRÓXIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS
Mortalidade Geral	AT-2000 segregada por sexo	AT-2000 segregada por sexo
Rotatividade	Experiência FAF Ajustada 2019	Experiência FAF Ajustada 2019
Projeção de Crescimento Real de Salário	1,06% a.a.	1,06% a.a.

Cabe destacar que, por mais que os resultados dos testes indiquem que não há evidências para rejeitar a aderência das hipóteses, não é possível garantir que no futuro as ocorrências dos eventos sigam o mesmo comportamento do período analisado.

Por este motivo, recomendamos que as análises sejam revistas regularmente com o objetivo de identificar tendências que possam vir a indicar a necessidade de alguma alteração. A legislação vigente estabelece um prazo de validade de três¹ anos, cabendo ao ARPB a indicação de realização de um novo estudo em um período menor, se achar necessário.

¹ A validade será de cinco anos para a tábua de mortalidade geral, caso seja adotada tábua geracional com a respectiva escala de melhoria de longevidade

5

CERTIFICAÇÃO

Os atuários credenciados subscritos a seguir atendem aos padrões de qualificação do Instituto Brasileiro de Atuários (IBA) para a elaboração dos estudos aqui apresentados e para a emissão das opiniões e recomendações contidas no presente documento.

Não é do nosso conhecimento qualquer interesse financeiro direto, ou interesse material indireto, ou relação pessoal, que poderia implicar conflito de interesses que viesse a prejudicar a objetividade e a imparcialidade deste trabalho.

Permanecemos à disposição para o esclarecimento de quaisquer questões relacionadas aos tópicos abordados neste relatório, ou para o fornecimento de maiores detalhes que se mostrem necessários.

São Paulo, 17 de dezembro de 2021

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

DocuSigned by:

Alessandra Silva

5B346EA2E47A489...

Alessandra Cristina da Silva

MIBA nº 1.322

DocuSigned by:

Rafael Chaves

7AEC9A10D5DB4F2...

Rafael Carlos Meira Chaves

MIBA nº 2.145

APÊNDICE A

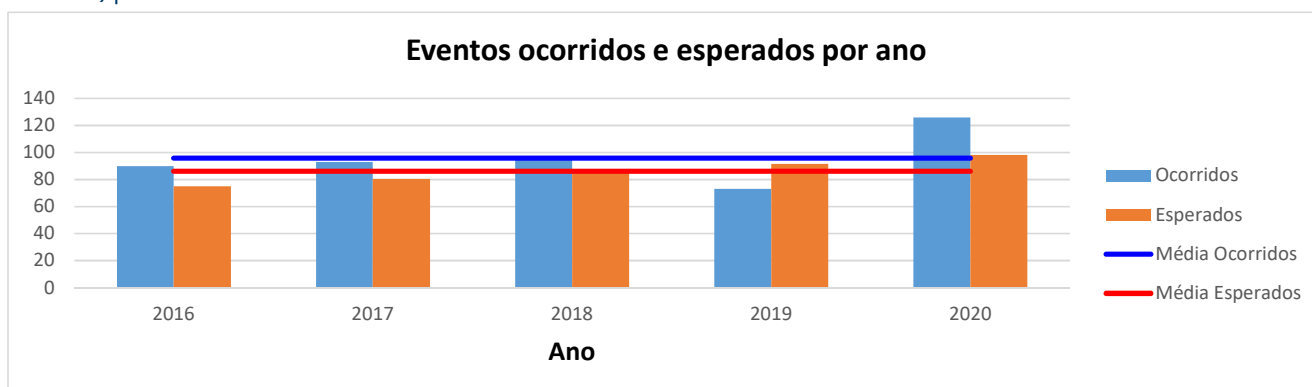
RESULTADOS DOS TESTES

TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL

A tábua de mortalidade geral adotada na última avaliação atuarial do plano foi a AT-2000 (segregada por sexo). A legislação vigente estabelece que seja testada, além da tábua adotada pelo plano, a tábua referencial AT-2000 Basic (segregada por sexo), além de outras tábuas que o atuário do plano julgar pertinente. Sendo assim, relacionamos abaixo as tábuas testadas no presente estudo.

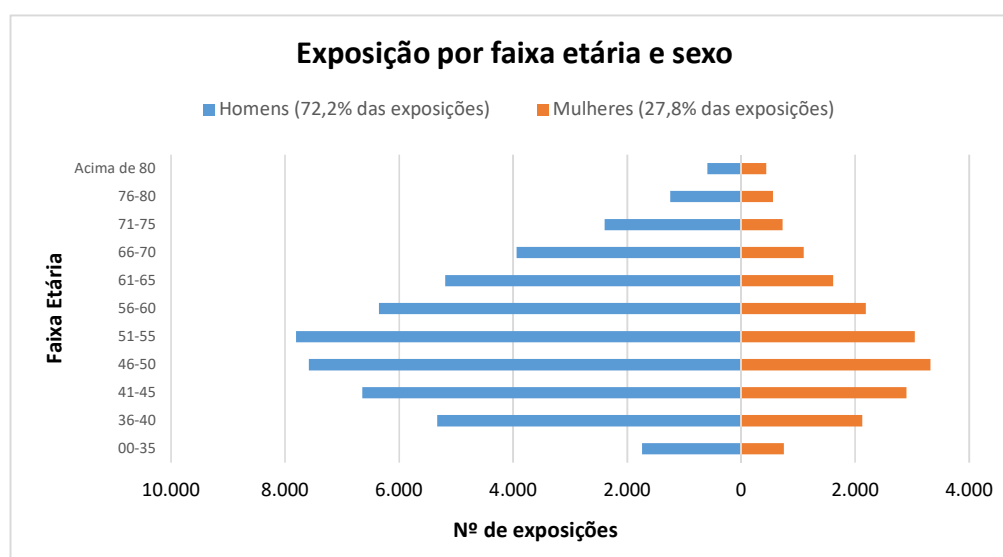
Tábua adotada: AT-2000 (segregada por sexo)
Tábua referencial: AT-2000 Basic (segregada por sexo)
Tábua selecionada pelo atuário: AT-83 (segregada por sexo)
Tábua selecionada pelo atuário: BR-EMSsb-v.2021 (segregada por sexo)

O período histórico utilizado para análise da aderência desta hipótese atuarial foi de 5 anos. O gráfico a seguir mostra a quantidade de eventos ocorridos e esperados (calculados com a tábua adotada na última avaliação atuarial) por ano:



Podemos observar que a média anual de eventos ocorridos no período analisado foi superior à média esperada. O ano de 2020 foi o que apresentou o maior número de eventos ocorridos (126) e o ano de 2019 foi o que apresentou o menor (73).

O gráfico a seguir demonstra o perfil das exposições no período analisado. Cabe destacar que as quantidades correspondem às exposições e não ao número de expostos. Ou seja, se um exposto permaneceu no plano por 3 anos no período analisado, no gráfico a seguir corresponderá a 3 exposições, cada uma em sua correspondente idade.



A idade média das exposições observadas é de 53,2 anos e a faixa etária de 46-50 anos é a que contempla a maior quantidade de exposições no período analisado. Podemos destacar também as faixas etárias de 51-55, 41-45 e 56-60 anos, que somadas à faixa de 46-50 anos, correspondem a mais de 50% das exposições.

RESULTADOS OBTIDOS

Foram realizados dois testes estatísticos para analisar a aderência das tábuas selecionadas. O primeiro teste estatístico realizado foi o Kolmogorov-Smirnov e em seguida o Qui-Quadrado, ambos para uma amostra. A seguir demonstramos os resultados de cada teste, ao nível de confiança de 95%.

Teste Kolmogorov-Smirnov

O objetivo deste teste é verificar, ao nível de confiança preestabelecido, se podemos aceitar ou rejeitar a hipótese de que a distribuição de frequência acumulada teórica (dada pela tábua) é estatisticamente igual à distribuição de frequência acumulada dos eventos observados.

Em todo teste de aderência estatística, um dos primeiros passos é definir quais serão as hipóteses nula (H_0) e alternativa (H_α). Neste caso, tais hipóteses são as seguintes:

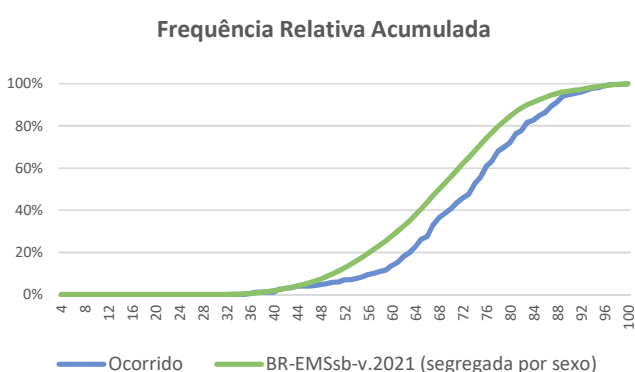
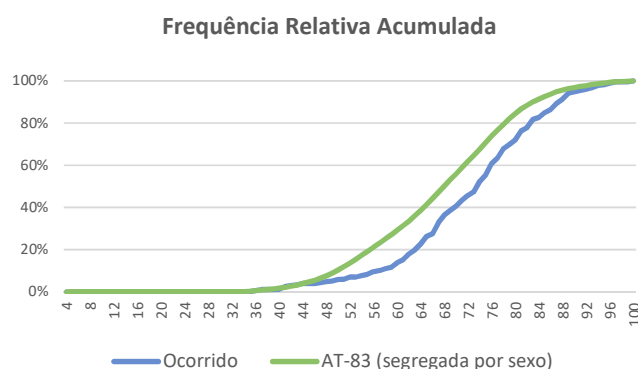
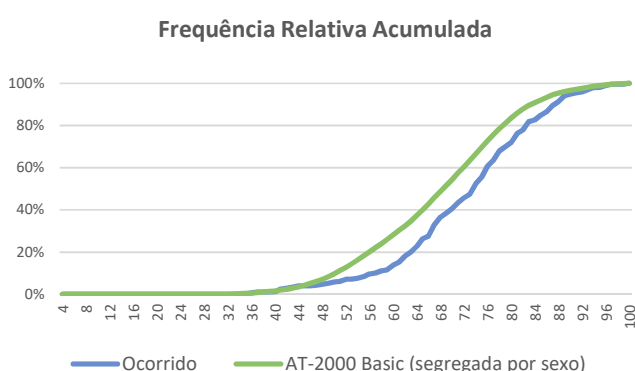
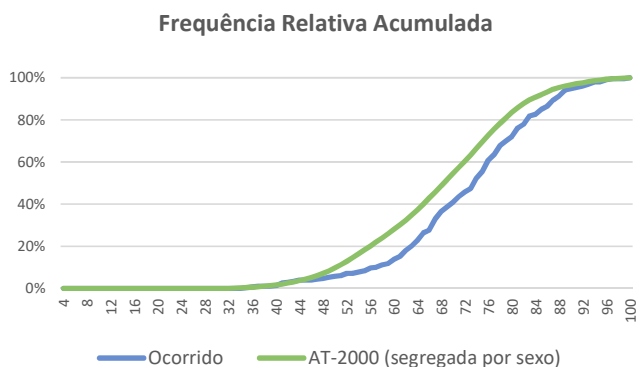
H_0 : Distribuição teórica = Distribuição observada

H_α : Distribuição teórica \neq Distribuição observada

Após a definição das hipóteses nula e alternativa, é necessário definir o desvio máximo ($D_{\text{calculado}}$) e o desvio crítico ($D_{\text{crítico}}$). O primeiro equivale ao maior valor absoluto da diferença entre as duas distribuições acumuladas e o segundo é encontrado em tabela estatística, de acordo com o nível de confiança adotado e o tamanho da amostra (N). Se o $D_{\text{calculado}}$ for maior do que o $D_{\text{crítico}}$, rejeita-se H_0 e, conseqüentemente, aceita-se H_α . Se o $D_{\text{calculado}}$ for menor do que o $D_{\text{crítico}}$, aceita-se H_0 e, conseqüentemente, rejeita-se H_α .

Aceitar H_0 significa que não há evidências de que a distribuição de frequência acumulada teórica é diferente da observada, ao nível de confiança adotado. Em outras palavras, seria dizer que as diferenças identificadas entre as distribuições são pequenas e estão dentro dos limites de erros aleatórios do teste. Diante do exposto, são consideradas aderentes as tábuas em que o teste aceite a hipótese nula (H_0).

A seguir demonstramos graficamente a comparação das curvas das distribuições de frequências relativas acumuladas teórica e observada e os resultados do teste.



Descrição	AT-2000 (segregada por sexo)	AT-2000 Basic (segregada por sexo)	AT-83 (segregada por sexo)	BR-EMSsb-v.2021 (segregada por sexo)
N	479	479	479	479
$D_{\text{calculado}}$	0,160	0,160	0,174	0,175
$D_{\text{crítico}}$	0,062	0,062	0,062	0,062
H_0	Rejeita	Rejeita	Rejeita	Rejeita

Como podemos observar, a hipótese nula foi rejeitada para todas as tábuas testadas. Isto significa que as diferenças identificadas entre as distribuições excedem os limites de erros aleatórios aceitos pelo teste. Sendo assim, considerando o nível de confiança adotado e as informações históricas do período analisado, não há evidências de que alguma das tábuas testadas seja aderente.

Teste Qui-Quadrado

Este teste é um bom complemento ao teste anterior. Enquanto o Kolmogorov-Smirnov testa se há diferenças significativas entre as distribuições de eventos ocorridos e esperados, o Qui-Quadrado nos ajuda a verificar se há alguma diferença significativa entre as quantidades de eventos ocorridos e esperados.

Por exemplo, em uma situação hipotética em que eram esperados 10 eventos em uma primeira idade, 30 na segunda e 50 na terceira, mas só ocorreram 1, 3 e 5 eventos, respectivamente, em ambas as distribuições das frequências relativas acumuladas a primeira idade representaria 11% dos eventos, a primeira idade somada à segunda representaria 44% dos eventos acumulados e as três idades somadas representariam 100% dos eventos acumulados. Como não há divergência entre as distribuições, o teste Kolmogorov-Smirnov rejeitaria a hipótese de que as distribuições são diferentes. Porém, há claramente divergências consideráveis entre as quantidades de eventos ocorridos e esperados, que seriam identificadas no teste Qui-Quadrado.

No caso deste teste, as hipóteses nula (H_0) e alternativa (H_α) são as seguintes:

H_0 : Quantidade de eventos esperados = Quantidade de eventos ocorridos

H_α : Quantidade de eventos esperados \neq Quantidade de eventos ocorridos

Para que seja possível realizar o teste Qui-Quadrado, primeiro precisamos segregar as informações em duas ou mais categorias que atendam as seguintes condições:

- Quando o número de categorias for igual a 2, cada categoria deve ter no mínimo 5 eventos esperados;
- Quando o número de categorias for maior do que 2, as categorias com menos de 5 eventos esperados devem representar no máximo 20% das categorias;
- Todas as categorias devem ter pelo menos 1 evento esperado e ocorrido.

Definidas as hipóteses H_0 e H_α e atendidas as condições acima, o próximo passo é calcular o valor do Qui-Quadrado (χ^2_{calc}) e comparar com o valor tabelado (χ^2_{tab}). Se o χ^2_{calc} for maior do que o χ^2_{tab} , rejeita-se H_0 e, consequentemente, aceita-se H_α . Se o χ^2_{calc} for menor do que o χ^2_{tab} , aceita-se H_0 e, consequentemente, rejeita-se H_α . Demonstramos a seguir os resultados do teste:

Descrição	AT-2000 (segregada por sexo)	AT-2000 Basic (segregada por sexo)	AT-83 (segregada por sexo)	BR-EMSsb-v.2021 (segregada por sexo)
Condições "a" ou "b"	Atendida	Atendida	Atendida	Atendida
Condição "c"	Atendida	Atendida	Atendida	Atendida
Nº de categorias	17	17	17	17
Graus de liberdade ¹	16	16	16	16
χ^2_{calc}	104,197	89,470	97,987	120,383
χ^2_{tab}	26,296	26,296	26,296	26,296
H_0	Rejeita	Rejeita	Rejeita	Rejeita

¹ Graus de liberdade: número de categorias menos 1

Como podemos observar, a hipótese nula foi rejeitada para todas as tábuas testadas. Isto significa que as diferenças identificadas excedem os limites de erros aleatórios aceitos pelo teste. Sendo assim, considerando o nível de confiança adotado e as informações históricas do período analisado, não há evidências de que alguma das tábuas testadas seja aderente.

A tabela a seguir demonstra as segregações das categorias utilizadas no teste. Nela podemos observar algumas diferenças importantes, principalmente nas categorias 53-55, 81-83 e 88-115, para a tábua AT-2000 (segregada por sexo), 48-52, 53-55 e 88-115, para as tábuas AT-2000 Basic (segregada por sexo) e AT-83 (segregada por sexo) e 81-83, 84-87 e 88-115, para a tábua BR-EMSsb-v.2021 (segregada por sexo).

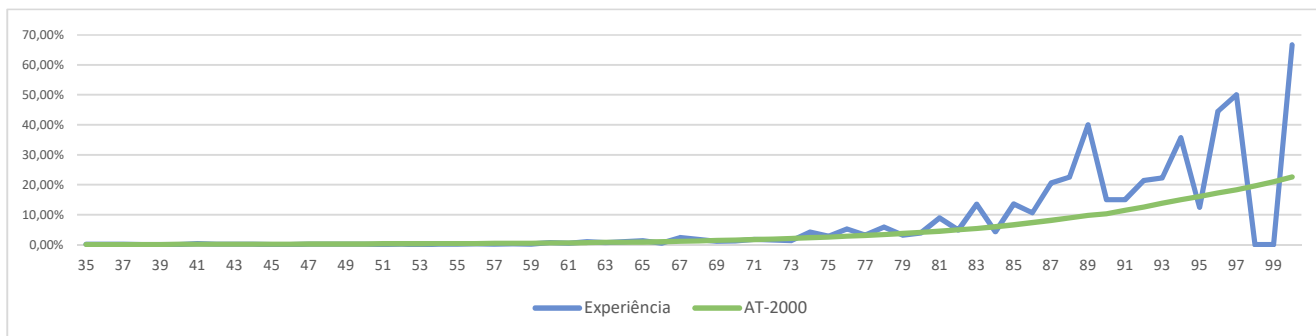
Categoria (Faixa Etária)	Eventos Ocorridos	AT-2000 (segregada por sexo)	AT-2000 Basic (segregada por sexo)	AT-83 (segregada por sexo)	BR-EMSsb-v.2021 (segregada por sexo)
		Eventos Esperados	Eventos Esperados	Eventos Esperados	Eventos Esperados
00-47	21	26,19	29,02	35,01	26,90
48-52	13	29,20	32,49	38,66	25,98
53-55	6	22,83	25,51	29,79	20,70
56-58	13	25,00	27,99	32,13	23,85
59-61	20	26,48	29,50	33,74	26,88
62-63	23	19,72	21,88	25,12	20,62
64-65	30	22,63	25,08	28,84	23,69
66-67	32	24,89	27,62	31,61	25,71
68-69	27	25,02	27,83	31,45	25,26
70-71	23	24,99	27,85	31,06	24,63
72-74	43	39,12	43,57	48,07	37,68
75-76	40	26,75	29,75	32,64	25,30
77-78	34	24,75	27,51	30,11	23,08
79-80	20	21,93	24,38	26,58	20,10
81-83	47	25,87	28,73	31,22	23,19
84-87	36	21,35	23,65	25,56	18,72
88-115	51	23,75	26,36	27,60	22,31
Total	479	430,49	478,74	539,16	414,59

De acordo com os resultados apresentados, tanto o teste Kolmogorov-Smirnov quanto o Qui-Quadrado, indicaram que há divergências que excedem os limites de erros aleatórios aceitos pelos testes, quando comparados os eventos esperados (calculados com cada tábua testada) com os ocorridos no período histórico analisado.

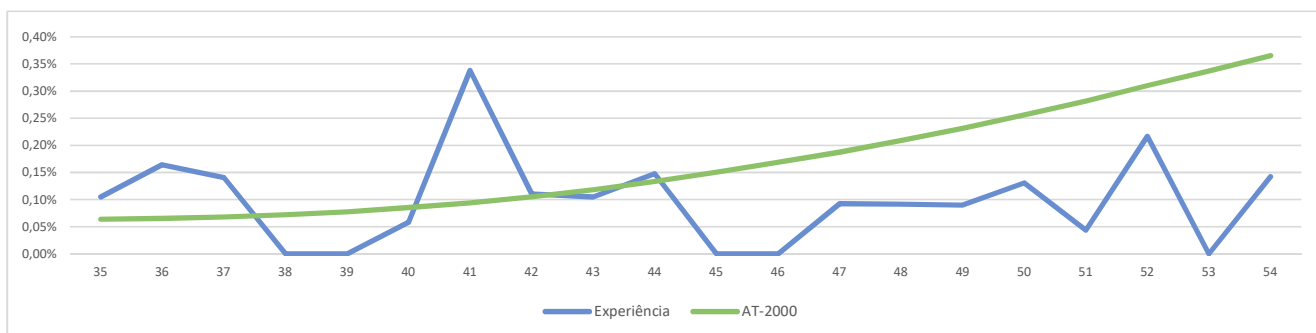
Sendo assim, considerando as tábuas testadas, o período histórico analisado e a população total de expostos do Plano de Benefícios FAF em conjunto com os expostos do Plano de Benefícios II (apenas assistidos com direito a renda vitalícia), não há evidências de que alguma das tábuas seja aderente.

A não aderência das tábuas testadas é justificada por diferenças importantes em algumas idades quando comparadas as probabilidades de ocorrências esperadas versus os percentuais das ocorrências ocorridas em relação aos expostos. As curvas de probabilidades das tábuas geralmente são parecidas e o que as difere uma das outras são as suas correspondentes longevidades.

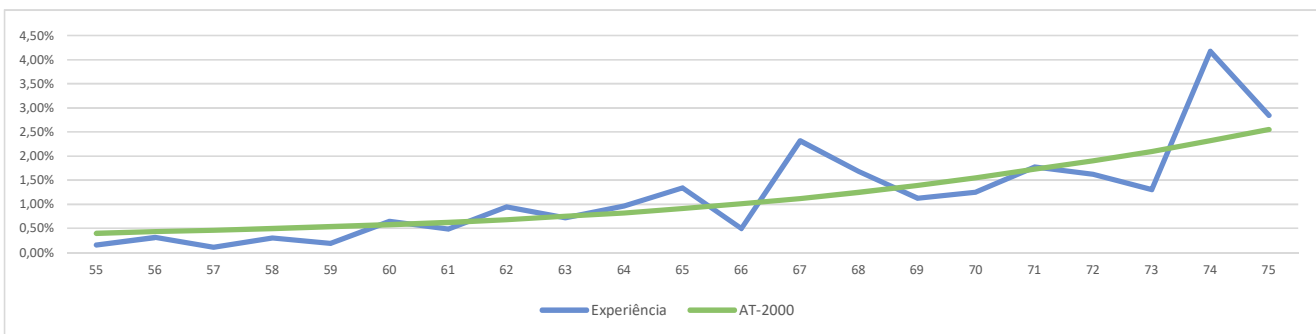
O gráfico a seguir compara a curva de probabilidade de ocorrência esperada por idade, referente à tábua vigente, com os percentuais das ocorrências observadas em relação aos expostos.



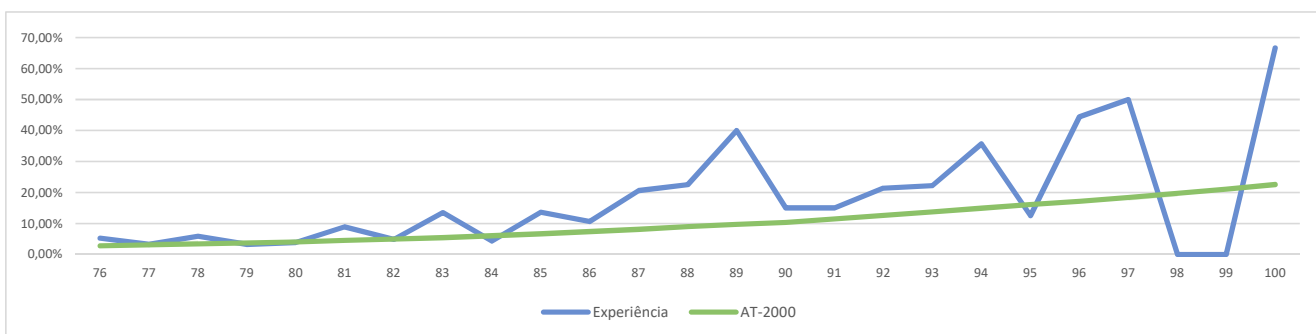
Podemos observar grandes diferenças nas idades finais da curva, porém, também há importantes diferenças nas idades inferiores aos 55 anos. A seguir demonstramos o mesmo gráfico dividido em três faixas para que seja possível visualizar as diferenças em suas correspondentes escalas. O primeiro gráfico mostra a faixa de 35 anos até 54 anos.



O gráfico a seguir mostra a faixa de 55 anos até 75 anos.



Por fim, a última faixa que vai dos 76 anos até 100 anos.

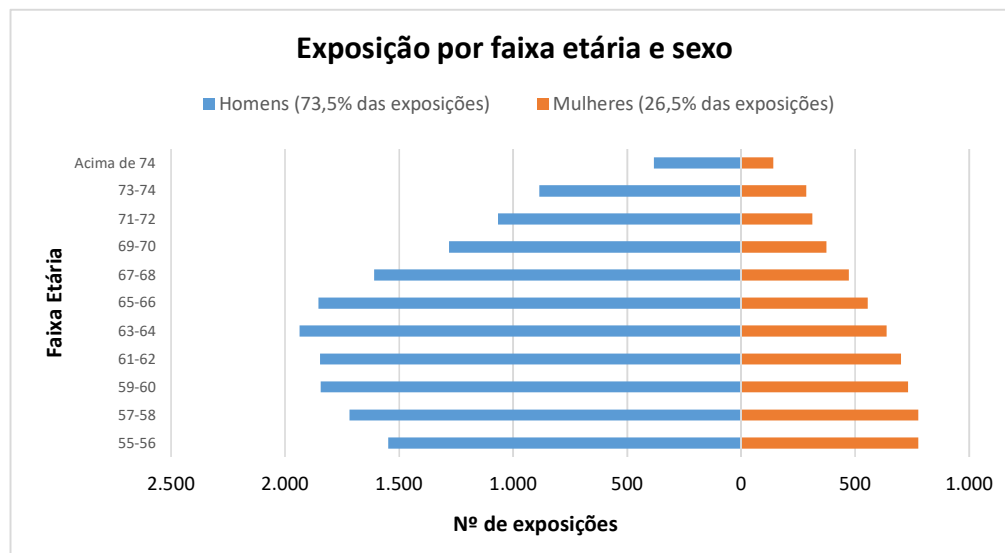


Podemos concluir que nenhuma tábua de mortalidade geralmente usada no mercado de fundo de pensões brasileiro será aderente à experiência observada devido às grandes divergências em algumas idades, principalmente nas faixas de idades inferiores a 55 anos e superiores a 75 anos.

Portanto, como o resultado do teste foi inconclusivo ao se analisar todas as exposições e eventos ocorridos no período, fizemos uma nova análise considerando apenas as exposições e eventos ocorridos dos assistidos dos planos que estão na faixa de 55 anos até 75 anos, por se tratar de uma faixa importante nos cálculos atuariais e ter se mostrado menos volátil no período analisado. Demonstramos os resultados deste novo teste a seguir.

TESTE PARA OS ASSISTIDOS COM IDADE DE 55 ANOS ATÉ 75 ANOS

O gráfico a seguir demonstra o perfil das exposições no período analisado. Cabe destacar que as quantidades correspondem às exposições e não ao número de expostos. Ou seja, se um exposto permaneceu no plano por 3 anos no período analisado, no gráfico a seguir corresponderá a 3 exposições, cada uma em sua correspondente idade.

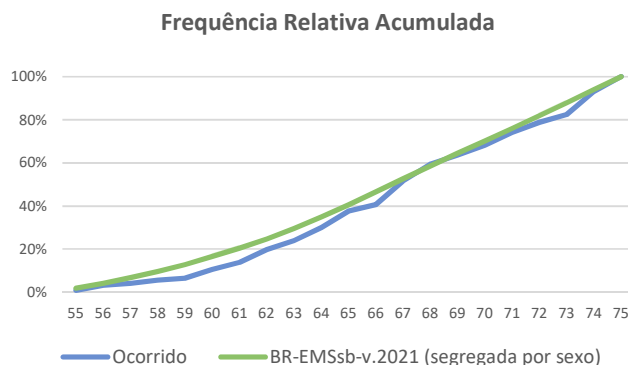
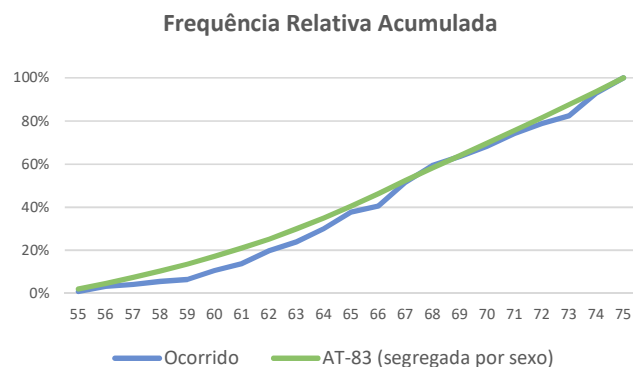
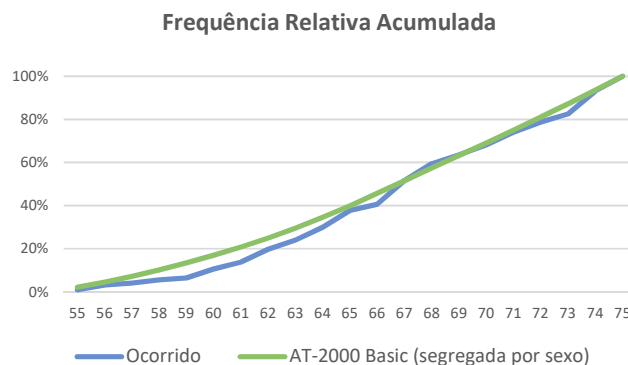
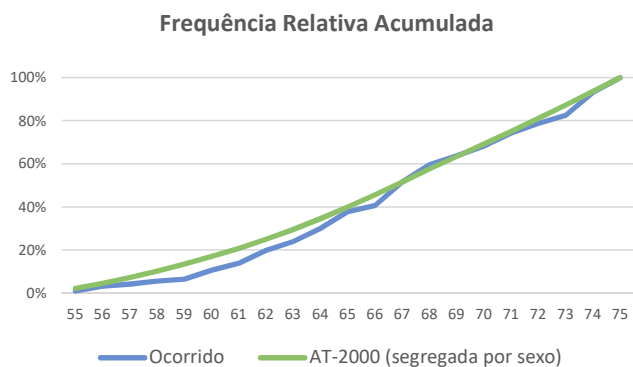


A idade média das exposições observadas é de 63,6 anos e a faixa etária de 59-60 anos é a que contempla a maior quantidade de exposições no período analisado. Podemos destacar também as faixas etárias de 63-64, 61-62, 57-58 e 65-66 anos, que somadas à faixa de 59-60 anos, correspondem a mais de 50% das exposições.

RESULTADOS OBTIDOS

Teste Kolmogorov-Smirnov

A seguir demonstramos graficamente a comparação das curvas das distribuições de frequências relativas acumuladas teórica e observada e os resultados do teste.



Descrição	AT-2000 (segregada por sexo)	AT-2000 Basic (segregada por sexo)	AT-83 (segregada por sexo)	BR-EMSsb-v.2021 (segregada por sexo)
N	217	217	217	217
$D_{calculado}$	0,069	0,070	0,072	0,066
$D_{crítico}$	0,092	0,092	0,092	0,092
H_0	Aceita	Aceita	Aceita	Aceita

Como podemos observar, a hipótese nula foi aceita para todas as tábuas testadas. Isto significa que as diferenças identificadas entre as distribuições estão dentro dos limites de erros aleatórios aceitos pelo teste. Sendo assim, considerando o nível de confiança adotado e as informações históricas do período analisado, não há evidências de que as tábuas testadas não sejam aderentes.

Teste Qui-Quadrado

Demonstramos a seguir os resultados do teste:

Descrição	AT-2000 (segregada por sexo)	AT-2000 Basic (segregada por sexo)	AT-83 (segregada por sexo)	BR-EMSsb-v.2021 (segregada por sexo)
Condições "a" ou "b"	Atendida	Atendida	Atendida	Atendida
Condição "c"	Atendida	Atendida	Atendida	Atendida
Nº de categorias	6	6	6	6
Graus de liberdade ¹	5	5	5	5
χ^2_{calc}	1,980	2,244	8,591	2,049
χ^2_{tab}	11,070	11,070	11,070	11,070
H_0	Aceita	Aceita	Aceita	Aceita

¹ Graus de liberdade: número de categorias menos 1

Como podemos observar, a hipótese nula foi aceita para todas as tábuas testadas. Isto significa que as diferenças identificadas estão dentro dos limites de erros aleatórios aceitos pelo teste. Sendo assim, considerando o nível de confiança adotado e as informações históricas do período analisado, não há evidências de que as tábuas testadas não sejam aderentes.

A tabela a seguir demonstra as segregações das categorias utilizadas no teste. Nela podemos observar algumas variações, porém, dentro do que é aceito pelo teste.

Categoria (Faixa Etária)	Eventos Ocorridos	AT-2000 (segregada por sexo)	AT-2000 Basic (segregada por sexo)	AT-83 (segregada por sexo)	BR-EMSsb-v.2021 (segregada por sexo)
		Eventos Esperados	Eventos Esperados	Eventos Esperados	Eventos Esperados
00-65	82	82,83	92,19	105,55	83,97
66-67	30	24,16	26,82	30,66	24,95
68-69	26	24,35	27,09	30,59	24,59
70-71	23	24,32	27,10	30,20	23,97
72-74	41	38,42	42,79	47,19	37,01
75-115	15	13,35	14,84	16,30	12,67
Total	217	207,43	230,83	260,49	207,16

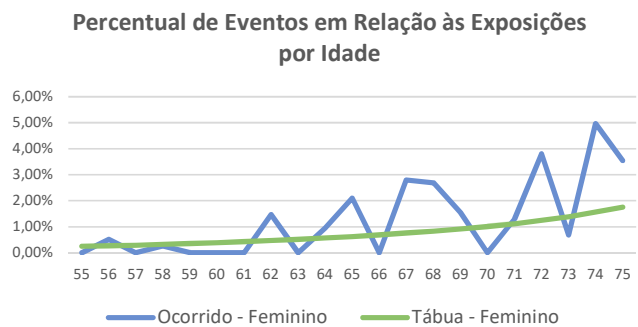
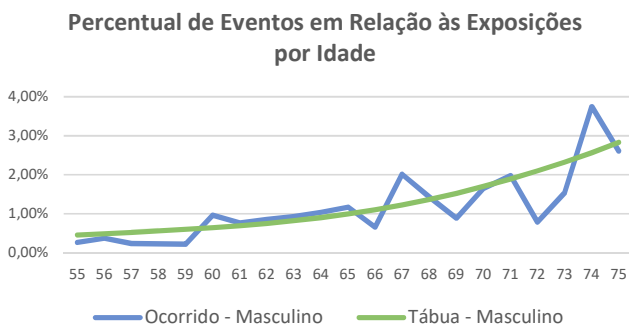
RECOMENDAÇÃO DO ATUÁRIO

De acordo com os resultados apresentados, tanto o teste Kolmogorov-Smirnov quanto o Qui-Quadrado, indicaram que não há evidências para rejeitar nenhuma das tábuas testadas.

As tábuas de mortalidade geral são usadas nos cálculos atuariais para projetar o número de pessoas que estarão vivas a cada ano, considerando a probabilidade de ocorrência de óbito a cada idade por sexo, até o último sobrevivente. Sendo assim, a tábua mais aderente é aquela que projeta as quantidades de eventos mais próximas das quantidades de ocorrências, considerando os menores desvios possíveis entre as idades. Neste caso, consideramos como a tábua mais aderente aquela que apresentou os menores desvios no teste Qui-Quadrado.

Dentre as tábuas testadas, aquela que apresentou os menores desvios no teste Qui-Quadrado foi a AT-2000 (segregada por sexo). Sendo assim, considerando as tábuas testadas e o período histórico analisado, recomendamos a manutenção da tábua vigente.

Os gráficos a seguir demonstram os percentuais de eventos observados em relação às exposições por idade versus os percentuais esperados pela tábua selecionada:



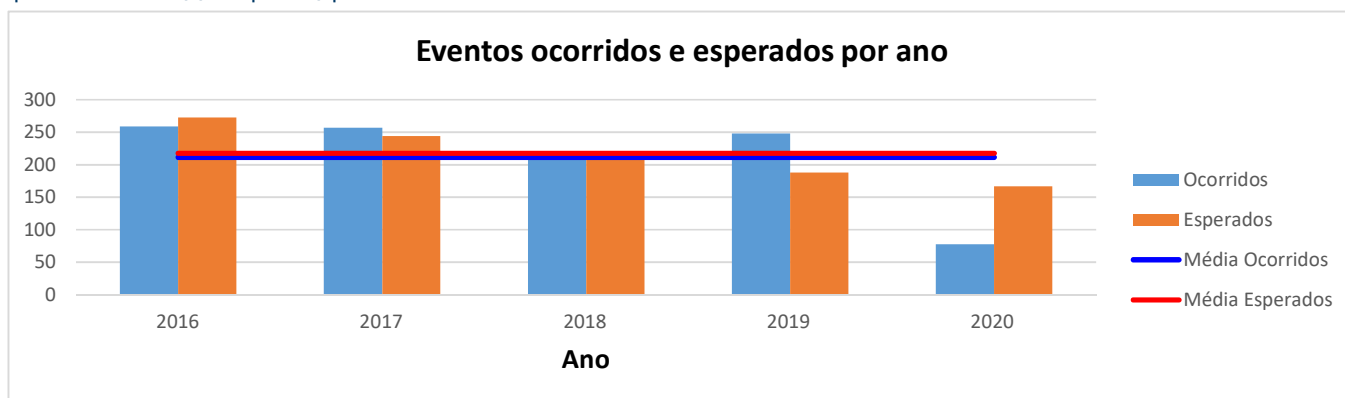
Rotatividade

A rotatividade é o evento que gera a opção por um dos chamados institutos, a saber: autopatrocínio, benefício proporcional diferido (BPD), portabilidade ou resgate. Relacionamos abaixo a premissa indicada pela(s) patrocinadora(s) para adoção na avaliação atuarial do plano, assim como as premissas selecionados pelo atuário, que serão testadas no presente estudo.

Premissa indicada pela(s) patrocinadora(s): Experiência FAF Ajustada 2019

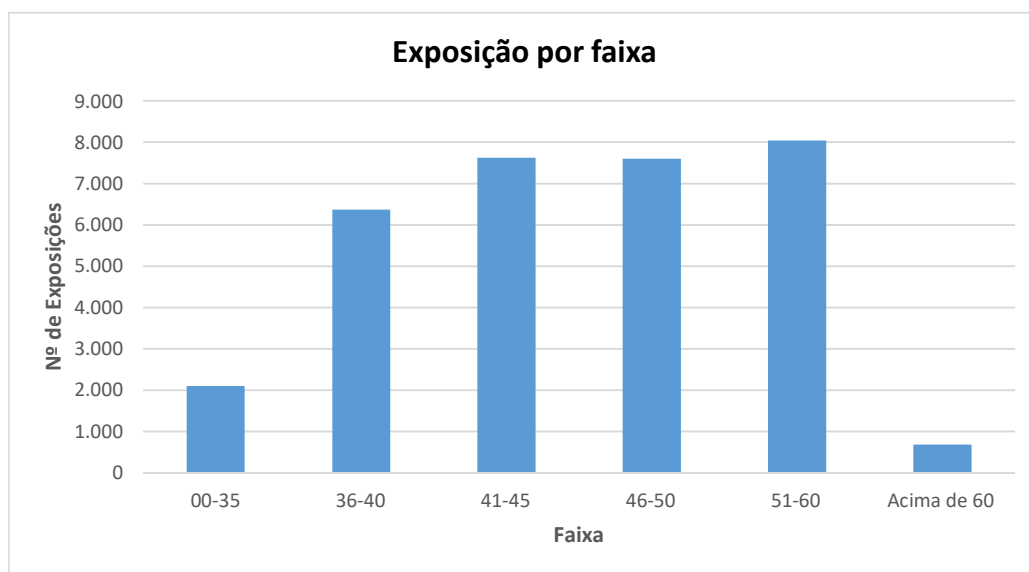
Premissa selecionada pelo atuário: 3,25% a.a.

O período histórico utilizado para análise da aderência desta hipótese atuarial foi de 5 anos. O gráfico a seguir mostra a quantidade de eventos ocorridos e esperados (calculados com a premissa indicada pela(s) patrocinadora(s) do plano) por ano:



Podemos observar que a média anual de eventos ocorridos no período analisado foi levemente inferior à média esperada. O ano de 2016 foi o que apresentou o maior número de eventos ocorridos (259) e o ano de 2020 foi o que apresentou o menor (78).

O gráfico a seguir demonstra o perfil das exposições no período analisado. Cabe destacar que as quantidades correspondem às exposições e não ao número de expostos. Ou seja, se um exposto permaneceu no plano por 3 anos no período analisado, no gráfico a seguir corresponderá a 3 exposições, cada uma em sua correspondente idade.



A idade média das exposições observadas é de 45,8 anos e a faixa etária de 51-60 anos é a que contempla a maior quantidade de exposições no período analisado. Podemos destacar também as faixas etárias de 41-45 e 46-50 anos, que somadas à faixa de 51-60 anos, correspondem a mais de 50% das exposições.

RESULTADOS OBTIDOS

Foram realizados dois testes estatísticos para analisar a aderência das tábuas selecionadas. O primeiro teste estatístico realizado foi o Kolmogorov-Smirnov e em seguida o Qui-Quadrado, ambos para uma amostra. A seguir demonstramos os resultados de cada teste, ao nível de confiança de 95%.

Teste Kolmogorov-Smirnov

O objetivo deste teste é verificar, ao nível de confiança preestabelecido, se podemos aceitar ou rejeitar a hipótese de que a distribuição de frequência acumulada teórica (dada pela hipótese) é estatisticamente igual à distribuição de frequência acumulada dos eventos observados.

Em todo teste de aderência estatística, um dos primeiros passos é definir quais serão as hipóteses nula (H_0) e alternativa (H_α). Neste caso, tais hipóteses são as seguintes:

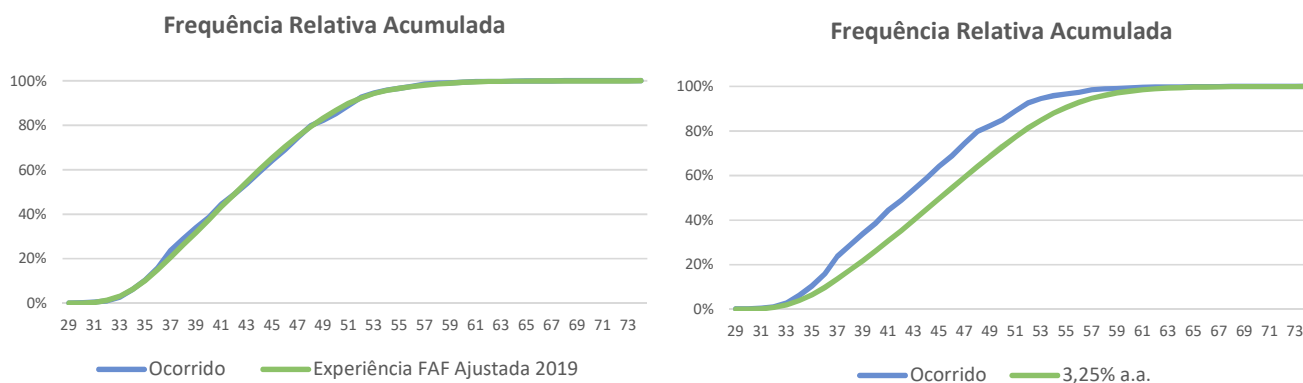
H_0 : Distribuição teórica = Distribuição observada

H_α : Distribuição teórica \neq Distribuição observada

Após a definição das hipóteses nula e alternativa, é necessário definir o desvio máximo ($D_{\text{calculado}}$) e o desvio crítico ($D_{\text{crítico}}$). O primeiro equivale ao maior valor absoluto da diferença entre as duas distribuições acumuladas e o segundo é encontrado em tabela estatística, de acordo com o nível de confiança adotado e o tamanho da amostra (N). Se o $D_{\text{calculado}}$ for maior do que o $D_{\text{crítico}}$, rejeita-se H_0 e, conseqüentemente, aceita-se H_α . Se o $D_{\text{calculado}}$ for menor do que o $D_{\text{crítico}}$, aceita-se H_0 e, conseqüentemente, rejeita-se H_α .

Aceitar H_0 significa que não há evidências de que a distribuição de frequência acumulada teórica é diferente da observada, ao nível de confiança adotado. Em outras palavras, seria dizer que as diferenças identificadas entre as distribuições são pequenas e estão dentro dos limites de erros aleatórios do teste. Diante do exposto, são consideradas aderentes as premissas em que o teste aceite a hipótese nula (H_0).

A seguir demonstramos graficamente a comparação das curvas das distribuições de frequências relativas acumuladas teórica e observada e os resultados do teste.



Descrição	Experiência FAF Ajustada 2019	3,25% a.a.
N	1057	1057
$D_{\text{calculado}}$	0,032	0,158
$D_{\text{crítico}}$	0,042	0,042
H_0	Aceita	Rejeita

Como podemos observar, a hipótese nula foi aceita para a premissa Experiência FAF Ajustada 2019. Isto significa que as diferenças identificadas entre as distribuições estão dentro dos limites de erros aleatórios aceitos pelo teste. Sendo assim, considerando o nível de confiança adotado e as informações históricas do período analisado, não há evidências de que a premissa Experiência FAF Ajustada 2019 não seja aderente.

Teste Qui-Quadrado

Este teste é um bom complemento ao teste anterior. Enquanto o Kolmogorov-Smirnov testa se há diferenças significativas entre as distribuições de eventos ocorridos e esperados, o Qui-Quadrado nos ajuda a verificar se há alguma diferença significativa entre as quantidades de eventos ocorridos e esperados.

Por exemplo, em uma situação hipotética em que eram esperados 10 eventos em uma primeira idade, 30 na segunda e 50 na terceira, mas só ocorreram 1, 3 e 5 eventos, respectivamente, em ambas as distribuições das frequências relativas acumuladas a primeira idade representaria 11% dos eventos, a primeira idade somada à segunda representaria 44% dos eventos acumulados e as três idades somadas representariam 100% dos eventos acumulados. Como não há divergência entre as distribuições, o teste Kolmogorov-Smirnov rejeitaria a hipótese de que as distribuições são diferentes. Porém, há claramente divergências consideráveis entre as quantidades de eventos ocorridos e esperados, que seriam identificadas no teste Qui-Quadrado.

No caso deste teste, as hipóteses nula (H_0) e alternativa (H_α) são as seguintes:

H_0 : Quantidade de eventos esperados = Quantidade de eventos ocorridos

H_α : Quantidade de eventos esperados \neq Quantidade de eventos ocorridos

Para que seja possível realizar o teste Qui-Quadrado, primeiro precisamos segregar as informações em duas ou mais categorias que atendam as seguintes condições:

- Quando o número de categorias for igual a 2, cada categoria deve ter no mínimo 5 eventos esperados;
- Quando o número de categorias for maior do que 2, as categorias com menos de 5 eventos esperados devem representar no máximo 20% das categorias;
- Todas as categorias devem ter pelo menos 1 evento esperado e ocorrido.

Definidas as hipóteses H_0 e H_α e atendidas as condições acima, o próximo passo é calcular o valor do Qui-Quadrado (χ^2_{calc}) e comparar com o valor tabelado (χ^2_{tab}). Se o χ^2_{calc} for maior do que o χ^2_{tab} , rejeita-se H_0 e, conseqüentemente, aceita-se H_α . Se o χ^2_{calc} for menor do que o χ^2_{tab} , aceita-se H_0 e, conseqüentemente, rejeita-se H_α . Demonstramos a seguir os resultados do teste:

Descrição	Experiência FAF Ajustada 2019	3,25% a.a.
Condições "a" ou "b"	Atendida	Atendida
Condição "c"	Atendida	Atendida
Nº de categorias	12	12
Graus de liberdade ¹	11	11
χ^2_{calc}	19,210	171,333
χ^2_{tab}	19,675	19,675
H_0	Aceita	Rejeita

¹ Graus de liberdade: número de categorias menos 1

Como podemos observar, a hipótese nula foi aceita para a premissa Experiência FAF Ajustada 2019. Isto significa que as diferenças identificadas estão dentro dos limites de erros aleatórios aceitos pelo teste. Sendo assim, considerando o nível de confiança adotado e as informações históricas do período analisado, não há evidências de que a premissa Experiência FAF Ajustada 2019 não seja aderente.

A tabela a seguir demonstra as segregações das categorias utilizadas no teste. Nela podemos observar algumas diferenças importantes, principalmente nas categorias 36-37 e 56-115.

Categoria (Faixa Etária)	Eventos Ocorridos	Experiência FAF Ajustada 2019	
		Eventos Esperados	3,25% a.a. Eventos Esperados
00-35	110	110,74	68,48
36-37	141	113,09	75,01
38-39	108	122,26	85,87
40-41	111	126,03	94,32
42-43	98	120,49	96,82
44-45	110	118,01	102,96
46-47	109	104,64	100,98
48-49	83	90,04	98,51
50-51	70	71,42	92,27
52-53	60	48,89	79,76
54-55	21	25,57	59,96
56-115	36	36,78	99,22
Total	1057	1087,97	1054,14

RECOMENDAÇÃO DO ATUÁRIO

De acordo com os resultados apresentados, tanto o teste Kolmogorov-Smirnov quanto o Qui-Quadrado, indicaram que não há evidências para rejeitar a premissa Experiência FAF Ajustada 2019.

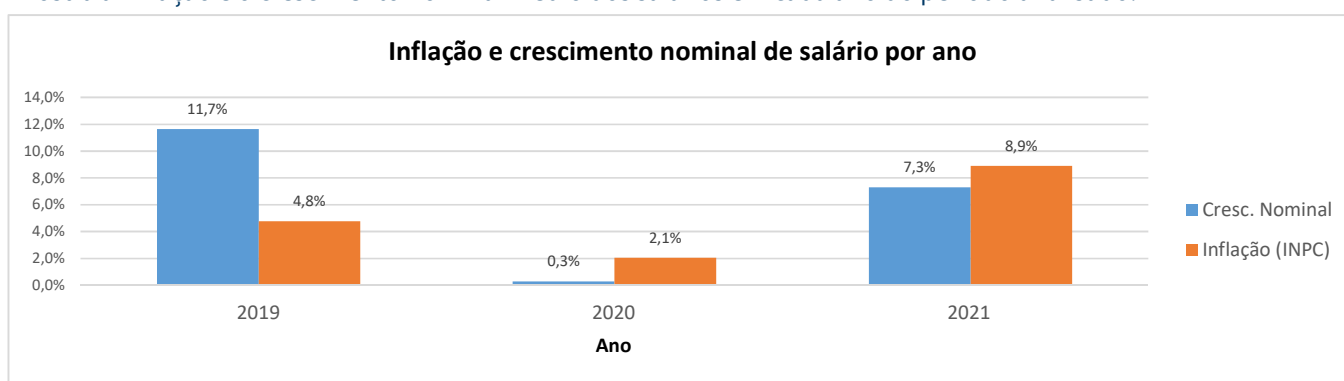
Sendo assim, considerando as premissas testadas e o período histórico analisado, recomendamos a manutenção da premissa indicada pela(s) patrocinadora(s).

Crescimento Real de Salário

A premissa de crescimento real de salário é usada na avaliação atuarial para projetar o salário do participante, ano a ano, até a data estimada da aposentadoria, invalidez, morte ou desligamento, dependendo do tipo de benefício que se pretende mensurar. Sendo assim, é importante destacar que deve ser considerado na análise o crescimento real do salário efetivamente utilizado nos cálculos atuariais (salário de participação, aplicável, SRB, etc). Relacionamos abaixo a premissa indicada pela(s) patrocinadora(s) para adoção na avaliação atuarial do plano, assim como as premissas selecionados pelo atuário, que serão testadas no presente estudo.

Premissa indicada pela(s) patrocinadora(s): 1,06% a.a.
Premissa selecionada pelo atuário: 0,50% a.a.
Premissa selecionada pelo atuário: 2,00% a.a.

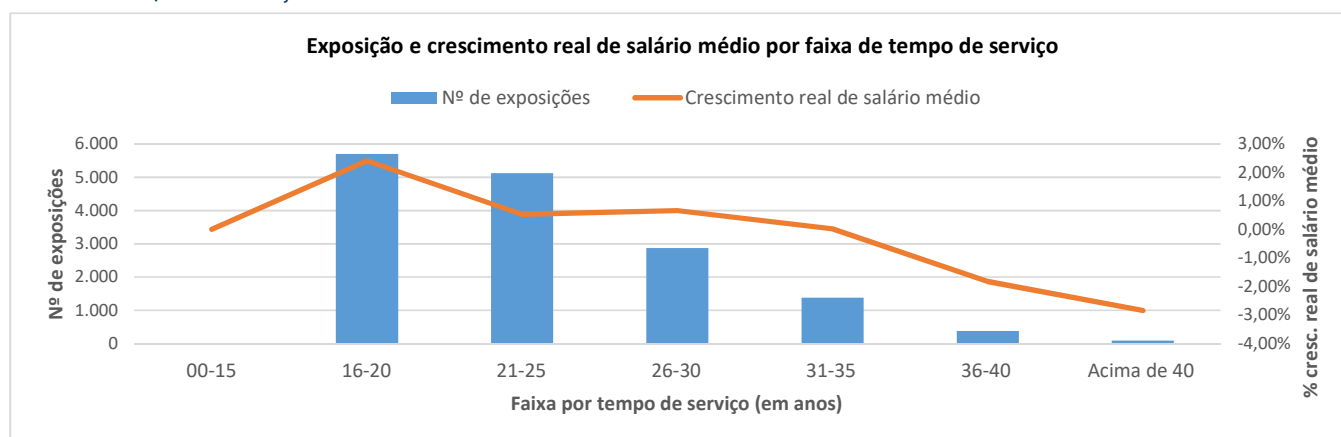
O período histórico utilizado para análise da aderência desta hipótese atuarial foi de 3 anos. O gráfico a seguir mostra a inflação e o crescimento nominal médio dos salários em cada ano do período analisado:



O ano de 2019 foi o que apresentou o maior crescimento real salarial médio (6,6%), mas nos anos de 2020 e 2021 as variações salariais médias ficaram abaixo da inflação, apresentando crescimentos reais médios negativos (o menor foi de -1,7%). O crescimento real médio no período analisado, ponderado pelo nível salarial dos expostos de cada ano, foi de 1,1% a.a..

Esclarecemos que, para o cálculo da variação salarial nominal, foi considerada a variação do salário somente daqueles participantes ativos que permaneceram nesta condição nas duas bases de dados analisadas em cada período. Por exemplo, no último período, foi considerada a variação salarial dos participantes que estavam como ativos em 31/08/2020 e que continuaram nesta situação em 31/08/2021. Para obtenção do percentual de crescimento salarial real é deduzida a inflação entre dois reajustes.

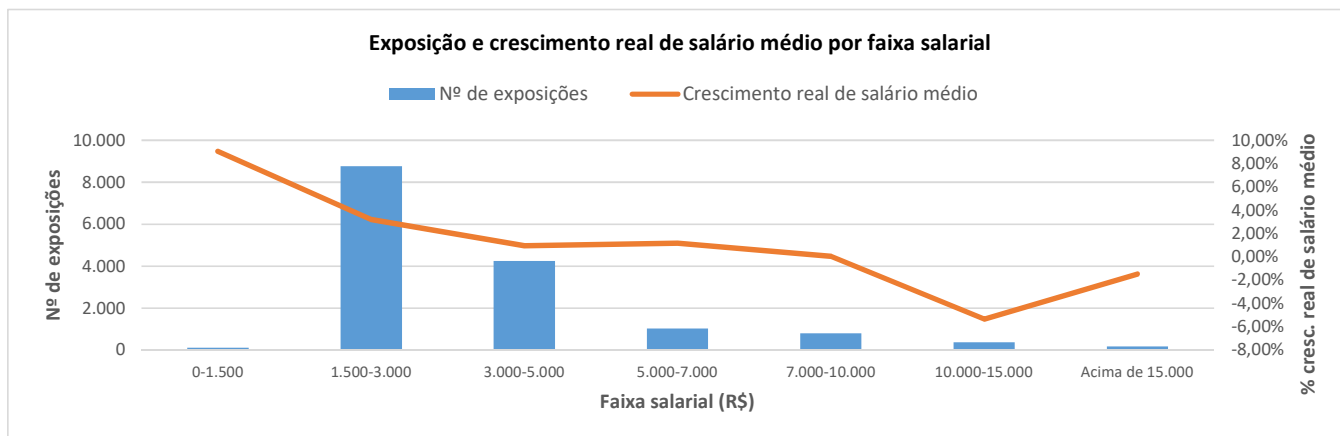
O gráfico a seguir demonstra o perfil das exposições no período analisado. Cabe destacar que as quantidades correspondem às exposições e não ao número de expostos. Ou seja, se um exposto permaneceu no plano por 3 anos no período analisado, no gráfico a seguir corresponderá a 3 exposições, cada uma em seu correspondente tempo de serviço. Além disso, o gráfico demonstra o percentual de crescimento real anual médio dos salários por faixa de tempo de serviço.



O tempo de serviço médio das exposições observadas é de 23,5 anos e a faixa de 16-20 anos é a que contempla a maior quantidade de exposições no período analisado. Podemos destacar também a faixa de 21-25 anos, que somada à faixa de 16-20 anos, correspondem a mais de 50% das exposições.

A faixa de 16-20 anos foi a que apresentou o maior crescimento real salarial médio (2,4%) e a faixa acima de 40 anos foi a que apresentou o menor (-2,8%). Acrescentamos ainda que, das 6 faixas, 2 apresentaram crescimento real salarial médio negativo.

O gráfico a seguir demonstra o perfil das exposições no período analisado por faixa salarial. Assim como o anterior, também é demonstrado o percentual de crescimento real anual médio dos salários, porém, segregado por faixa salarial.



O salário médio das exposições observadas é de R\$ 3.702 e a faixa de 1.500-3.000 é a que contempla a maior quantidade de exposições no período analisado.

A faixa de 0-1.500 foi a que apresentou o maior crescimento real salarial médio (9,1%) e a faixa de 10.000-15.000 foi a que apresentou o menor (-5,3%). Acrescentamos ainda que, das 7 faixas, 2 apresentaram crescimento real salarial médio negativo.

RESULTADOS OBTIDOS

Foi realizado o teste estatístico t de Student para analisar a aderência da premissa. A seguir demonstramos os resultados do teste, ao nível de confiança de 95%.

Teste t de Student

O objetivo deste teste é verificar, ao nível de confiança preestabelecido, se podemos aceitar ou rejeitar a hipótese de que o crescimento real salarial médio (dado pela hipótese) é estatisticamente igual ao crescimento real salarial médio observado.

Em todo teste de aderência estatística, um dos primeiros passos é definir quais serão as hipóteses nula (H_0) e alternativa (H_α). Neste caso, tais hipóteses são as seguintes:

H_0 : Crescimento real salarial médio teórico = Crescimento real salarial médio observado

H_α : Crescimento real salarial médio teórico \neq Crescimento real salarial médio observado

Após a definição das hipóteses nula e alternativa, é necessário calcular o valor da estatística de teste ($T_{\text{calculado}}$) e comparar com o valor tabelado ($T_{\text{crítico}}$). Se o $T_{\text{calculado}}$ absoluto for maior do que o $T_{\text{crítico}}$, rejeita-se H_0 e, conseqüentemente, aceita-se H_α . Se o $T_{\text{calculado}}$ absoluto for menor do que o $T_{\text{crítico}}$, aceita-se H_0 e, conseqüentemente, rejeita-se H_α .

Aceitar H_0 significa que não há evidências de que o crescimento real salarial médio teórico é diferente do observado, ao nível de confiança adotado. Em outras palavras, seria dizer que as diferenças identificadas são pequenas e estão dentro dos limites de erros aleatórios do teste. Diante do exposto, são consideradas aderentes as premissas em que o teste aceite a hipótese nula (H_0). A seguir demonstramos os resultados do teste:

Descrição	1,06% a.a.	0,50% a.a.	2,00% a.a.
% médio observado	1,06%	1,06%	1,06%
s (desvio padrão)	0,1896	0,1896	0,1896
% médio esperado	1,06%	0,50%	2,00%
n (nº de observações)	15.541	15.541	15.541
Graus de liberdade ¹	15.540	15.540	15.540
T _{calculado}	0,0063	3,6763	6,1876
T _{crítico}	1,9601	1,9601	1,9601
H₀	Aceita	Rejeita	Rejeita

¹ Graus de liberdade: número de observações menos 1

Como podemos observar, a hipótese nula foi aceita para a premissa 1,06% a.a.. Isto significa que as diferenças identificadas estão dentro dos limites de erros aleatórios aceitos pelo teste. Sendo assim, considerando o nível de confiança adotado e as informações históricas do período analisado, não há evidências de que a premissa 1,06% a.a. não seja aderente.

RECOMENDAÇÃO DO ATUÁRIO

De acordo com os resultados apresentados, o teste t de Student indicou que não há evidências para rejeitar a premissa 1,06% a.a..

Sendo assim, considerando as premissas testadas e o período histórico analisado, recomendamos a manutenção da premissa indicada pela(s) patrocinadora(s).

ANEXO A

ATESTADO DE VALIDAÇÃO DO ARPB

ATESTADO DE VALIDAÇÃO

Na qualidade de ARPB do Plano de Benefícios FAF (CNPB 1979.0006-38) e Plano de Benefícios II (CNPB 2009.0005-11), administrados pela BRF Previdência, atesto que as informações relativas aos dados cadastrais utilizados no *Estudo Técnico de Adequação das Hipóteses Atuariais* elaborado pela Mercer Human Resource Consulting Ltda., na condição de atuário habilitado e legalmente responsável pelo Plano, foram fornecidas pela BRF Previdência e estão de acordo com os controles e com as informações prestadas à PREVIC. As mesmas atendem às especificações e às exigências da Instrução Normativa PREVIC nº 33, de 23/10/2020 e Portaria PREVIC nº 835, de 01/12/2020, de forma criteriosa e satisfatória.

Por fim, atesto que estou de acordo com a metodologia e com as premissas adotadas no Estudo Técnico realizado pela Mercer Human Resource Consulting Ltda., que demonstra a adequação das hipóteses biométricas e demográficas a serem adotadas na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2021.

São Paulo, 23 de dezembro de 2021

Nome:

ARPB (Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios)

PARECER ATUARIAL

Plano de Benefícios FAF

BRF Previdência

25 de fevereiro de 2022

Conteúdo

1.Introdução	1
2.Perfil dos Participantes.....	2
3.Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados.....	4
4.Posição das Provisões Matemáticas	7
5.Plano de Custeio para o Exercício de 2022.....	11
6.Conclusão	13

1

Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios FAF, administrado pela BRF Previdência, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano em 31 de dezembro de 2021, referente às Patrocinadoras solidárias relacionadas a seguir:

- BRF Previdência – CNPJ nº 01.689.795/0001-50
- BRF S.A. – CNPJ nº 01.838.723/0001-27
- Sociedade Esportiva e Recreativa Sadia – CNPJ nº 83.568.154/0001-01

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021;
- Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 42, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 48, de 08/12/2021 (revoga a Resolução CGPC nº 29/2009, a partir de 01/01/2022);
- Instrução PREVIC nº 20, de 16/12/2019 (alterada pela Instrução PREVIC nº 36, de 15/12/2020);
- Instrução PREVIC nº 33, de 23/10/2020;
- Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020;
- Portaria PREVIC nº 835, de 01/12/2020;
- Portaria PREVIC nº 228, de 20/04/2021; e
- Portaria PREVIC nº 1.106, de 23/12/2019.

Cumpramos destacar que foi publicada durante o ano de 2021 nova norma, mas que entrou em vigor apenas em 1º de janeiro de 2022, portanto, considerando que este parecer se refere aos resultados da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2021 esta não foi aplicada:

- Portaria PREVIC nº 801, de 01/12/2021.

Adicionalmente, e em face de a Entidade não ter informado nenhum fato relevante em relação ao Plano, em conformidade com a requisição de dados e informações para a Avaliação Atuarial Anual do exercício de 2021, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação ao plano.

2 Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/08/2021.

Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pela BRF Previdência à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a BRF Previdência, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	
Número	4.864
Idade Média (anos)	49,2
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	25,4
Tempo Médio de Contribuição (anos)	25,2
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	5,8
Salário Mensal Médio (R\$)	4.105
Folha Anual de Salários (R\$) – (12x)	239.590.950

Participantes Autopatrocinados

DESCRIÇÃO	
Número	1.191
Idade Média (anos)	48,7
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	24,9
Tempo Médio de Contribuição (anos)	24,7
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	6,3
Salário Mensal Médio (R\$)	10.008
Folha Anual de Salários (R\$) – (12x)	143.030.142

Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido

DESCRIÇÃO	
Número	145
Idade Média (anos)	49,1
Benefício Mensal Médio em R\$	N/A

Assistidos

DESCRIÇÃO	
Aposentados Programados	
Número	5.865
Idade Média (anos)	64,2
Benefício Mensal Médio em R\$	2.208
Aposentados Inválidos	
Número	550
Idade Média (anos)	57,9
Benefício Mensal Médio em R\$	529
Beneficiários	
Número	1.173
Idade Média (anos)	67,8
Benefício Mensal Médio em R\$	1.225
Total	
Número	7.588
Idade Média (anos)	64,3
Benefício Mensal Médio em R\$	1.934

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante corresponderem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/08/2021. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2021, refletindo o conceito de capacidade.

3

Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (tábuas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e quantidade de dependentes), a depender das características de cada plano.

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	4,50% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ⁽¹⁾⁽²⁾	1,06% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Fator de capacidade para os salários	0,98
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Hipótese sobre rotatividade ⁽³⁾	Experiência FAF Ajustada 2019
Probabilidade de Opção pelos Institutos	
- Salários até R\$ 2.500,00	
• BPD	20%
• Resgate/Portabilidade	52%
• Autopatrocínio	28%
- Salários entre R\$ 2.500,00 e R\$ 5000	
• BPD	3%
• Resgate/Portabilidade	57%
• Autopatrocínio	40%
- Salários acima de R\$ 5000,00	
• BPD	2%
• Resgate/Portabilidade	12%
• Autopatrocínio	86%
Tábua de mortalidade geral ⁽⁴⁾	AT-2000, segregada por sexo
Tábua de mortalidade de inválidos	CSO-58
Tábua de entrada em invalidez	RRB-1944 Modificada, segregada por sexo
Entrada em aposentadoria	100% na primeira idade elegível
Outras hipóteses	Percentual de Casados = 91% Diferença de idade entre Homem e Mulher = 4 anos

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o INPC do IBGE.

- (2) A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela(s) Patrocinadora(s) levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.
- (3) A hipótese de rotatividade adotada foi definida com base na expectativa futura da(s) Patrocinadora(s) sobre desligamentos de participantes do Plano.
- (4) A tábua AT2000, segregada por sexo, corresponde àquela divulgada pela “SOA – Society of Actuaries”, entidade americana similar ao IBA – Instituto Brasileiro de Atuária, e reflete redução nas taxas anuais de mortalidade da ordem de 10% em relação à tábua básica.

Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na taxa real de juros, na rentabilidade futura, na sobrevivência e invalidez dos participantes. No entanto, todas as hipóteses atuariais adotadas afetam os valores das provisões matemáticas, já que se trata de um plano estruturado na modalidade de benefício definido.

Adequação das Hipóteses Utilizadas

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pela BRF Previdência e por estudos específicos realizados em 27/11/2019 e 17/12/2021, que tomaram como base a população existente no Plano e também informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos, conforme previsto na legislação vigente, encontra-se arquivado na BRF Previdência.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 4,88% a.a..

Conforme legislação em vigor, o intervalo permitido considerando a duração do passivo do Plano em 31/12/2020 de 13,28 anos é de 3,35% a.a. a 5,19% a.a. para a taxa real de juros. Dessa forma, a taxa de retorno real anual projetada de 4,88% a.a. está dentro do intervalo permitido pela legislação vigente. O resultado obtido no estudo técnico e o intervalo estabelecido pela legislação em vigor foram submetidos à apreciação da Diretoria Executiva e, subsequentemente, ao Conselho Deliberativo. Ambas as instâncias aprovaram a manutenção da taxa real anual de juros de 4,50% a.a..

Informamos que as premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Adequação dos Métodos de Financiamento

O método atuarial adotado é o Agregado para a avaliação de todos os benefícios do Plano de Benefícios FAF. Porém, cabe destacar que o método não tem mais aplicabilidade, visto que as reservas matemáticas dos participantes já foram integralizadas devido às contribuições realizadas no passado, rentabilidade histórica e ganhos atuariais ao longo do tempo. Além disso, por se tratar de um plano fechado para novas adesões, não há provisões matemáticas a serem constituídas.

Sendo assim, as reservas matemáticas dos participantes são os próprios valores atuais dos benefícios futuros, não havendo valor atual das contribuições futuras.

* * * *

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Benefícios FAF.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à legislação vigente, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4

Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela BRF Previdência, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2021 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e de Investimentos fornecidos pela BRF Previdência posicionados em 31/12/2021.

Conta	Nome	R\$
1.02.01.01.04.00.00	OPERAÇÕES CONTRATADAS	-
1.02.01.01.04.02.00	SERVIÇO PASSADO CONTRATADO	-
1.02.01.01.04.02.01	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA	-
1.02.01.01.04.02.02	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.02.03	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULAS FINANCEIRA E ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.03.00	DÉFICIT TÉCNICO CONTRATADO	-
1.02.01.01.04.03.01	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA	-
1.02.01.01.04.03.02	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.03.03	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULAS FINANCEIRA E ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.98.00	OUTRAS CONTRATAÇÕES	-
1.02.01.01.04.98.01	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA	-
1.02.01.01.04.98.02	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.98.03	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULAS FINANCEIRA E ATUARIAL	-
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	3.580.791.734,59
2.03.01.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	3.565.790.409,47
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	3.754.172.805,62
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2.573.054.729,53
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	577.788,53
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos – Constituído	577.788,53
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	2.572.476.941,00
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	2.306.673.868,00
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	265.803.073,00
2.03.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.181.118.076,09
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	3.862.296,09
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	2.275.972,37
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	1.586.323,72
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	-
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	-
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	1.035.596.370,00
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	1.035.596.370,00

Conta	Nome	R\$
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	141.659.410,00
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	141.659.410,00
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.00	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar – Total	-
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es) - Total	-
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes - Total	-
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos - Total	-
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.03.01.01.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.03.01.01.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	(188.382.396,15)
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	(188.382.396,15)
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	-
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	188.382.396,15
2.03.01.02.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	15.001.325,12
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.03.02.01.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	-
2.03.02.01.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.03.02.01.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.03.02.01.99.00.00	OUTROS FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	-
2.03.02.02.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-
2.03.02.02.02.00.00	PARTICIPACÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	10.588.938,09
2.03.02.02.03.00.00	FUNDO ADMINISTRATIVO COMPARTILHADO	-
2.03.02.03.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	4.412.387,03

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano de Benefícios FAF vigente em 31 de dezembro de 2021, Plano este que se encontra em extinção.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação no resultado do Plano de Benefícios FAF no exercício de 2021.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte do aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte do inválido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- c) As provisões referentes à futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte de futuro aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).
- d) As provisões referentes a futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte do futuro inválido calculada para participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).
- e) As provisões referentes a pensão por morte de participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios FAF avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela BRF Previdência.

Em atendimento à legislação vigente, informamos que o Plano de Benefícios FAF mantém em seu ativo líquido, títulos classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento” e que foram efetuados estudos pela BRF Previdência que comprovaram a possibilidade de sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

Informamos ainda que o ajuste de precificação relativo aos resultados do exercício de 2021 é positivo em R\$ 91.770.496,00.

Variação nas Provisões Matemáticas

A variação na provisão matemática reavaliada, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos), se deve, principalmente, às novas concessões de aposentadoria ocorridas durante o último ano. Além disso, os pagamentos de benefícios estimados usados na evolução teórica foram superiores ao montante efetivamente pago durante o ano. Com isso, a reserva matemática de benefícios concedidos evoluída teoricamente sofreu uma redução mais acelerada, resultando em uma provisão menor do que aquela recalculada na avaliação atuarial em 31/12/2021.

A seguir demonstramos a variação das provisões matemáticas quando comparada aos valores evoluídos teoricamente:

CONTA	A - EVOLUÇÃO TEÓRICA	B - RECÁLCULO EM 31/12/2021	VARIAÇÃO (B/A-1)
Provisões Matemáticas	3.645.739.711,78	3.754.172.805,62	2,97%
Benefícios Concedidos	2.494.644.278,84	2.573.054.729,53	3,14%
Contribuição Definida	577.788,53	577.788,53	0,00%
Benefício Definido	2.494.066.490,31	2.572.476.941,00	3,14%

CONTA	A - EVOLUÇÃO TEÓRICA	B - RECÁLCULO EM 31/12/2021	VARIAÇÃO (B/A-1)
Benefícios a Conceder	1.151.095.432,94	1.181.118.076,09	2,61%
Contribuição Definida	3.862.296,09	3.862.296,09	0,00%
Benefício Definido	1.147.233.136,85	1.177.255.780,00	2,62%

Variação do Resultado

No exercício de 2020 o plano encontrava-se superavitário, no entanto, a situação se reverteu em um déficit, em função, principalmente, da rentabilidade auferida ter sido inferior à meta atuarial.

A rentabilidade patrimonial do Plano de Benefícios FAF auferida no período de janeiro a dezembro do exercício de 2021 foi de 3,42%, conforme informado pela BRF Previdência, sendo que a meta atuarial do período ficou em 15,12% (INPC mais taxa de juros de 4,50%).

Natureza do Resultado

O déficit apresentado em 31/12/2021 foi apurado a partir da rentabilidade desfavorável no exercício, sendo, portanto, de natureza conjuntural.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

Em atendimento ao Artigo 29 da Resolução CNPC nº 30/2018, o déficit apurado no exercício de 2021, no valor de R\$ 188.382.396,15, foi deduzido do montante de R\$ 91.770.496,00, correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada nesta avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

O resultado desta fórmula é o Déficit Técnico Ajustado, no valor de R\$ 96.611.900,15. Este montante foi comparado com o limite estabelecido pelo Artigo 29 da Resolução CNPC nº 30/2018, no valor de R\$ 338.600.864,71 (9,03% das Provisões Matemáticas), calculado pela seguinte fórmula: $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$.

Esclarecemos que a duração do passivo considerada no cálculo do limite descrito acima foi de 13,03 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2021.

Como o Déficit Técnico Ajustado apurado no exercício de 2021 é inferior ao limite estabelecido pela legislação vigente, informamos que não haverá necessidade de equacionamento obrigatório de déficit até o final do exercício subsequente.

Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais

Não há Fundo Previdencial constituído em 31/12/2021.

5

Plano de Custeio para o Exercício de 2022

Custos

O método atuarial Agregado, adotado para a apuração dos compromissos deste plano, prevê o redimensionamento periódico do plano de custeio, de forma que o valor presente das contribuições futuras corresponda à diferença entre os compromissos atuariais e os recursos garantidores.

Devido a situação exposta anteriormente neste parecer, de que o método não tem mais aplicabilidade, visto que as reservas matemáticas dos participantes já foram integralizadas, o custeio normal para o exercício de 2022 continua sendo nulo.

As patrocinadoras, os participantes e assistidos farão contribuições para cobertura das despesas administrativas, estimadas pela Entidade, de acordo com a tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO OU BENEFÍCIO (ASSISTIDO)
Patrocinadora	0,634%
Participantes	0,817%
Autopatrocinaados	1,451%
BPD	1,451%
Assistidos	0,817%

Conforme previsto na Resolução CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021, e no Regulamento do Plano, a Entidade também utilizará em 2022, como fonte de custeio, o valor de R\$ R\$ 4.292.103,00 transferido do resultado dos investimentos do Plano Previdencial para cobertura das despesas administrativas.

Adicionalmente, está previsto o reembolso das despesas de 2022, conforme ocorrência, referentes ao processo de migração dos participantes do Plano FAF para o Plano III. A expectativa de reembolso é de R\$ 210.945 de acordo com o orçamento administrativo aprovado pela Entidade.

Evolução dos Custos

Conforme exposto anteriormente, o custeio previdencial se manteve nulo.

Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as Patrocinadoras e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano de Benefícios FAF com base nos seguintes níveis:

Patrocinadora

As Patrocinadoras não efetuarão contribuições normais durante o exercício de 2022.

O custeio de auxílio-doença concedidos até o dia que antecedeu a alteração regulamentar aprovada em 21/04/2016 são custeados exclusivamente pelas patrocinadoras. Devido ao esgotamento do Fundo Previdencial de Cobertura Auxílio-Doença (CAD), desde 2017 as patrocinadoras passaram a efetuar ao longo de cada ano o reembolso dos valores pagos pelo plano referente a este benefício.

A contribuição para cobertura das despesas administrativas das Patrocinadoras foi estipulada com base no orçamento administrativo da BRF Previdência, aprovado pelo Conselho Deliberativo, estimadas em 0,634% da folha salarial de participação.

Participantes Ativos

A contribuição para cobertura das despesas administrativas dos Participantes Ativos foi estipulada com base no orçamento administrativo da BRF Previdência, aprovado pelo Conselho Deliberativo, estimadas em 0,817% da folha salarial de participação.

Participantes Autopatrocínados

A contribuição para cobertura das despesas administrativas dos Autopatrocínados foi estipulada com base no orçamento administrativo da BRF Previdência, aprovado pelo Conselho Deliberativo, estimadas em 1,451% da folha salarial de participação.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

O participante que se desligar e optar pelo instituto do Benefício Proporcional Diferido, ou tiver sua opção presumida pela Entidade, terá que realizar contribuições para cobertura das despesas administrativas.

A contribuição para cobertura das despesas administrativas dos Participantes em Benefício Proporcional Diferido foi estipulada com base no orçamento administrativo da BRF Previdência, aprovado pelo Conselho Deliberativo, estimada em 1,451% da folha salarial de participação.

Assistidos

A contribuição para cobertura das despesas administrativas dos Participantes Assistidos foi estipulada com base no orçamento administrativo da BRF Previdência, aprovado pelo Conselho Deliberativo, estimadas em 0,817% do benefício.

Vigência do Plano de Custeio

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022.

6 Conclusão

Certificamos que o Plano de Benefícios FAF da BRF Previdência está deficitário em 31/12/2021. No entanto, o equacionamento deste déficit, no exercício subsequente, não é obrigatório dado que o mesmo é inferior ao limite estabelecido na legislação em vigor.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2022

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

DocuSigned by:

Alessandra Silva

5B346EA2E47A489...

Alessandra Cristina da Silva – MIBA nº 1.322

DocuSigned by:

Rafael Chaves

7AEC9A10D5DB4F2...

Rafael Carlos Meira Chaves – MIBA nº 2.145



Mercer

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105
Condomínio EZ Towers – Torre B – 28º andar
São Paulo, SP, Brasil
CEP 04711-904

Copyright © 2022 Mercer. Todos os direitos reservados.

PARECER ATUARIAL

Plano de Benefícios II

BRF Previdência

25 de fevereiro de 2022

Conteúdo

1.Introdução	1
2.Perfil dos Participantes.....	2
3.Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados.....	4
4.Posição das Provisões Matemáticas	6
5.Plano de Custeio para o Exercício de 2022.....	10
6.Conclusão	13

1

Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios II, administrado pela BRF Previdência, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano em 31 de dezembro de 2021, referente às Patrocinadoras solidárias relacionadas a seguir:

- BRF Previdência – CNPJ nº 01.689.795/0001-50
- Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo BRF – CNPJ nº 82.096.447/0001-70
- BRF S.A. – CNPJ nº 01.838.723/0001-27
- Sino dos Alpes Alimentos Ltda. – CNPJ nº 02.957.332/0001-94

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021;
- Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 42, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 48, de 08/12/2021 (revoga a Resolução CGPC nº 29/2009, a partir de 01/01/2022);
- Instrução PREVIC nº 20, de 16/12/2019 (alterada pela Instrução PREVIC nº 36, de 15/12/2020);
- Instrução PREVIC nº 33, de 23/10/2020;
- Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020;
- Portaria PREVIC nº 835, de 01/12/2020;
- Portaria PREVIC nº 228, de 20/04/2021; e
- Portaria PREVIC nº 1.106, de 23/12/2019.

Cumpramos destacar que foi publicada durante o ano de 2021 nova norma, mas que entrou em vigor apenas em 1º de janeiro de 2022, portanto, considerando que este parecer se refere aos resultados da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2021 esta não foi aplicada:

- Portaria PREVIC nº 801, de 01/12/2021.

Adicionalmente, e em face de a Entidade não ter informado nenhum fato relevante em relação ao Plano, em conformidade com a requisição de dados e informações para a Avaliação Atuarial Anual do exercício de 2021, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação ao plano.

2 Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/08/2021.

Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pela BRF Previdência à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a BRF Previdência, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	
Número	3.961
Idade Média (anos)	47,6
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	22,7
Tempo Médio de Contribuição (anos)	13,2
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	12,4
Salário Mensal Médio (R\$)	4.062
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	209.168.744

Participantes Autopatrocinados

DESCRIÇÃO	
Número	152
Idade Média (anos)	49,2
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	22,0
Tempo Médio de Contribuição (anos)	12,5
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	10,8
Salário Mensal Médio (R\$)	14.708
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	29.062.757

Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido

DESCRIÇÃO	
Número	999
Idade Média (anos)	45,8
Benefício Mensal Médio (R\$)	N/A

Assistidos

DESCRIÇÃO	RENDA VITALÍCIA	RENDA FINANCEIRA	RENDA VITALÍCIA E FINANCEIRA
Aposentados Programados			
Número	33	77	2
Idade Média (anos)	74,3	63,2	63,5
Renda Vitalícia Mensal Média em R\$	3.150	-	2.974
Renda Financeira Mensal Média em R\$	-	5.545	5.574
Aposentados Inválidos			
Número	3	-	-
Idade Média (anos)	62,6	-	-
Renda Vitalícia Mensal Média em R\$	948	-	-
Renda Financeira Mensal Média em R\$	-	-	-
Beneficiários			
Número	15	4	-
Idade Média (anos)	66,3	58,1	-
Renda Vitalícia Mensal Média em R\$	1.955	-	-
Renda Financeira Mensal Média em R\$	-	4.620	-
Total			
Número	51	81	2
Idade Média (anos)	71,2	62,9	63,5
Renda Vitalícia Mensal Média em R\$	2.669	-	2.974
Renda Financeira Mensal Média em R\$	-	5.499	5.574

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondessem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/08/2021. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2021, refletindo o conceito de capacidade.

3

Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (tábuas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e quantidade de dependentes), a depender das características de cada plano.

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	4,50% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Tábua de mortalidade geral ⁽²⁾	AT-2000, segregada por sexo
Tábua de mortalidade de inválidos	CSO-58

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o IPCA. Os benefícios mensais concedidos até o dia 31/05/2010 oriundos do Plano I, após a incorporação pelo Plano II, continuam sendo reajustados pelo IGP-DI.

⁽²⁾ A tábua AT2000, segregada por sexo, corresponde àquela divulgada pela “SOA – Society of Actuaries”, entidade americana similar ao IBA – Instituto Brasileiro de Atuária, e reflete redução nas taxas anuais de mortalidade da ordem de 10% em relação à tábua básica.

Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na taxa de juros e mortalidade, por se tratar de um plano estruturado na modalidade de contribuição variável, no qual o benefício afetado pelas hipóteses adotadas é a renda mensal vitalícia.

Adequação das Hipóteses Utilizadas

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pela BRF Previdência e por estudos específicos realizados em 27/11/2019 e 17/12/2021, que tomaram como base a população existente no Plano e também informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos, conforme previsto na legislação vigente, encontra-se arquivado na BRF Previdência.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 4,79% a.a..

Conforme legislação em vigor, o intervalo permitido considerando a duração do passivo do Plano em 31/12/2020 de 10,47 anos é de 3,28% a.a. a 5,08% a.a. para a taxa real de juros. Dessa forma, a taxa de retorno real anual projetada de 4,79% a.a. está dentro do intervalo permitido pela legislação vigente. O resultado obtido no estudo técnico e o intervalo estabelecido pela legislação

em vigor foram submetidos à apreciação da Diretoria Executiva e, subsequentemente, ao Conselho Deliberativo. Ambas as instâncias aprovaram a manutenção da taxa real anual de juros de 4,50% a.a..

Informamos que as premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Adequação dos Métodos de Financiamento

O método atuarial adotado foi o Capitalização Financeira para a avaliação de todos os benefícios do Plano de Benefícios II.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

* * * *

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Benefícios II.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à legislação vigente, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4

Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela BRF Previdência, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2021 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e de Investimentos fornecidos pela BRF Previdência posicionados em 31/12/2021.

Conta	Nome	R\$
1.02.01.01.04.00.00	OPERAÇÕES CONTRATADAS	-
1.02.01.01.04.02.00	SERVIÇO PASSADO CONTRATADO	-
1.02.01.01.04.02.01	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA	-
1.02.01.01.04.02.02	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.02.03	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULAS FINANCEIRA E ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.03.00	DÉFICIT TÉCNICO CONTRATADO	-
1.02.01.01.04.03.01	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA	-
1.02.01.01.04.03.02	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.03.03	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULAS FINANCEIRA E ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.98.00	OUTRAS CONTRATAÇÕES	-
1.02.01.01.04.98.01	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA	-
1.02.01.01.04.98.02	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.98.03	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULAS FINANCEIRA E ATUARIAL	-
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	375.360.951,87
2.03.01.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	374.676.042,09
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	378.714.188,67
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	82.018.147,29
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	55.988.282,29
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos – Constituído	55.988.282,29
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	26.029.865,00
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	20.356.894,00
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	5.672.971,00
2.03.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	296.696.041,38
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	296.696.041,38
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	128.874.121,49
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	164.363.217,11
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	190.011,57
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	3.268.691,21
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-

Conta	Nome	R\$
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.00	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar – Total	-
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es) - Total	-
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes - Total	-
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos - Total	-
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.03.01.01.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.03.01.01.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	(4.038.146,58)
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	(4.038.146,58)
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	-
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	4.038.146,58
2.03.01.02.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	684.909,78
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	118.540,53
2.03.02.01.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	118.540,53
2.03.02.01.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.03.02.01.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.03.02.01.99.00.00	OUTROS FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	-
2.03.02.02.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-
2.03.02.02.02.00.00	PARTICIPACÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	253.913,15
2.03.02.02.03.00.00	FUNDO ADMINISTRATIVO COMPARTILHADO	-
2.03.02.03.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	312.456,10

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano de Benefícios II vigente em 31 de dezembro de 2021, Plano este que se encontra em extinção.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação no resultado do Plano de Benefícios II no exercício de 2021.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte do aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).

b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios II avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela BRF Previdência.

Em atendimento à legislação vigente, informamos que o Plano de Benefícios II mantém em seu ativo líquido, títulos classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento” e que foram efetuados estudos pela BRF Previdência que comprovaram a possibilidade de sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

Informamos ainda que o ajuste de precificação relativo aos resultados do exercício de 2021 é positivo em R\$ 507.965,12.

Variação nas Provisões Matemáticas

Abaixo demonstramos a variação das provisões matemáticas de benefício definido quando comparada aos valores evoluídos teoricamente, bem como o impacto decorrente das alterações das hipóteses atuariais:

PROVISÕES MATEMÁTICAS	A - EVOLUÇÃO TEÓRICA	B - RECÁLCULO EM 31/12/2021	VARIAÇÃO (B/A-1)
Benefício Definido	24.646.424,35	26.029.865,00	5,61%

O aumento de 5,61% na provisão matemática reavaliada, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos), se deve, principalmente, a uma nova concessão de benefício ocorrida no último ano.

Variação do Resultado

A situação deficitária do Plano foi agravada em função da rentabilidade auferida ter sido inferior à meta atuarial no exercício de 2021. Além disso, a maioria dos benefícios vitalícios do plano são reajustados pelo IGP-DI, que em 2021 apresentou uma variação de aproximadamente 18%, sendo que o patrimônio obteve uma rentabilidade inferior.

A rentabilidade patrimonial do Plano de Benefícios II auferida no período de janeiro a dezembro do exercício de 2021 foi de 6,02%, conforme informado pela BRF Previdência, sendo que a meta atuarial do período ficou em 15,01% (IPCA mais taxa de juros de 4,50%).

Natureza do Resultado

O déficit apresentado em 31/12/2021 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2020, agravado em função da rentabilidade desfavorável no último exercício, sendo, portanto, de natureza conjuntural.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

O déficit apurado em 31/12/2021, no valor de R\$ 4.776.576,31, foi inicialmente abatido pelo Fundo Previdencial de Cobertura de Risco I, que montava a quantia de R\$ 738.429,73.

Este Fundo Previdencial foi criado quando da incorporação do Plano I pelo Plano II para ser utilizado exclusivamente com as oscilações de risco decorrentes dos compromissos do Plano de Benefícios II (incorporador) com os participantes e assistidos do Plano de Benefícios I. Como as rendas vitalícias reajustadas pelo IGP-DI, que são originadas do Plano I, apresentaram perdas atuariais consideráveis nos últimos dois exercícios devido ao aumento do IGP-DI, a BRF Previdência optou pela utilização da totalidade deste Fundo.

Em atendimento ao Artigo 29 da Resolução CNPC nº 30/2018, o déficit remanescente apurado no exercício de 2021, no valor de R\$ 4.038.146,58, foi deduzido do montante de R\$ 507.965,12, correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada nesta avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

O resultado desta fórmula é o Déficit Técnico Ajustado, no valor de R\$ 3.530.181,46. Este montante foi comparado com o limite estabelecido pelo Artigo 29 da Resolução CNPC nº 30/2018, no valor de R\$ 1.634.722,59 (6,28% das Provisões Matemáticas), calculado pela seguinte fórmula: $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$.

Esclarecemos que a duração do passivo considerada no cálculo do limite descrito acima foi de 10,28 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2021.

Como o Déficit Técnico Ajustado apurado em 31/12/2021 é superior ao limite estabelecido pela legislação vigente, deverá ser elaborado o plano para equacionamento de pelo menos a parcela que excede o limite permitido. O plano de equacionamento deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo até o final do exercício de 2022 e disponibilizado aos participantes, assistidos, às patrocinadoras e ao órgão fiscalizador.

Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais

Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar

Esclarecemos que, de acordo com o artigo 54 do Regulamento do Plano de Benefícios II, o Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar foi constituído com as contribuições da Patrocinadora, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios. Este fundo poderá ser utilizado para financiar contribuições devidas no exercício de 2022, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, conforme previsto no Regulamento, inclusive as relacionadas ao equacionamento do déficit, quando aplicável, e ao custeio administrativo.

5

Plano de Custeio para o Exercício de 2022

Custos

O método de Capitalização Individual é utilizado na avaliação dos benefícios estruturados na forma de contribuição definida do Plano de Benefícios II, sendo os benefícios obtidos a partir das contribuições efetuadas no período decorrido entre a data de ingresso do participante no plano e a data da sua aposentadoria. O valor total acumulado, capitalizado com o rendimento dos recursos investidos, resultará no montante final a ser convertido em benefício.

Estas contribuições são determinadas conforme o Regulamento do Plano e estimadas para fins da Avaliação Atuarial com base no cenário real de adesão na data-base de dados, conforme descrito a seguir:

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO DOS ATIVOS	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2021
Custeio Normal dos Benefícios do Plano	5,73%	11.993.977

¹ Equivalente a 5,03% da folha de salário de participação total, considerando a soma das folhas dos ativos e autopatrocinados

Adicionalmente, as patrocinadoras, os participantes e assistidos farão contribuições para cobertura das despesas administrativas, estimadas pela Entidade, de acordo com a tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO OU BENEFÍCIO (ASSISTIDO)
Patrocinadora	0,202%
Participantes	0,067%
Autopatrocinados	0,269%
BPD	0,269%
Assistidos	0,067%

Conforme previsto na Resolução CNPC n° 48, de 8 de dezembro de 2021, e no Regulamento do Plano, a Entidade também utilizará em 2022, como fonte de custeio, o valor de R\$ 631.898,00 transferido do resultado dos investimentos do Plano Previdencial para cobertura das despesas administrativas.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2021, observando as contribuições reais dos participantes na data base dos dados.

Ressaltamos que os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função da escolha dos percentuais de contribuição dos Participantes do Plano e também em função de aumento ou redução da folha de participação.

Evolução dos Custos

Não houve alteração significativa nos custos normais projetados para o exercício de 2021 (5,77% da folha salarial de participação dos ativos ou 5,15% da folha salarial de participação total, considerando a soma das folhas dos ativos e dos autopatrocinados), quando comparados aos projetados para o exercício de 2022 (5,73% da folha salarial de participação dos ativos ou 5,03% da folha salarial de participação total, considerando a soma das folhas dos ativos e dos autopatrocinados).

Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a(s) Patrocinadora(s) e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano de Benefícios II com base nos seguintes níveis:

Patrocinadora

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO DOS ATIVOS	CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2021
<i>Contribuição Normal</i>	2,01%	4.214.141
<i>Contribuição Específica</i>	0,10%	200.239

As contribuições previdenciais das Patrocinadoras calculadas na data desta avaliação atuarial equivalem à taxa média estimada em 2,11% da folha de salário de participação dos ativos (R\$ 4.414.380,00 em moeda de 31/12/2021).

A contribuição para cobertura das despesas administrativas das Patrocinadoras foi estipulada com base no orçamento administrativo da BRF Previdência, aprovado pelo Conselho Deliberativo, estimadas em 0,202% da folha salarial de participação dos ativos.

Participantes Ativos

Os Participantes ativos deverão efetuar contribuições de acordo com o Regulamento do Plano, estimadas nos seguintes níveis:

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO DOS ATIVOS	CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2021
<i>Contribuição Normal</i>	2,01%	4.214.141
<i>Contribuição Suplementar</i>	0,69%	1.443.325
<i>Contribuição Aportes</i>	0,30%	623.157

As contribuições previdenciais dos Participantes Ativos calculadas na data desta avaliação atuarial equivalem à taxa média estimada em 3,00% da folha de salário de participação dos ativos (R\$ 6.280.623,00 em moeda de 31/12/2021).

A contribuição para cobertura das despesas administrativas dos Participantes Ativos foi estipulada com base no orçamento administrativo da BRF Previdência, aprovado pelo Conselho Deliberativo, estimadas em 0,067% da folha salarial de participação dos ativos, que será deduzida do retorno dos investimentos.

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar contribuições para custeio dos benefícios de acordo com o Regulamento do Plano, estimadas nos seguintes níveis:

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO DOS ATIVOS	CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2021
Contribuições do Autopatrocinado	0,62%	1.298.974

¹ Equivalente a 4,47% da folha de salário de participação dos autopatrocinados

Adicionalmente, o Autopatrocinado efetuará contribuição para cobertura das despesas administrativas estipuladas com base no orçamento administrativo da BRF Previdência, aprovado pelo Conselho Deliberativo, estimada em 0,269% da folha salarial de participação, sendo 0,067% deduzida do retorno dos investimentos e 0,202% por meio de boleto bancário.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

O participante que se desligar e optar pelo instituto do Benefício Proporcional Diferido, ou tiver sua opção presumida pela Entidade, terá a contribuição para cobertura das despesas administrativas.

A contribuição para cobertura das despesas administrativas dos Participantes em Benefício Proporcional Diferido foi estipulada com base no orçamento administrativo da BRF Previdência, aprovado pelo Conselho Deliberativo, estimada em 0,269% da folha salarial de participação, sendo 0,067% deduzida do retorno dos investimentos e 0,202% do saldo de conta aplicável.

Assistidos (Aposentados e Pensionistas)

A contribuição para cobertura das despesas administrativas dos Assistidos foi estipulada com base no orçamento administrativo da BRF Previdência, aprovado pelo Conselho Deliberativo, estimada em 0,067% da folha de benefícios, que será deduzida do retorno dos investimentos.

Vigência do Plano de Custeio

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022.

6 Conclusão

Certificamos que o Plano de Benefícios II da BRF Previdência está deficitário em 31/12/2021. A parcela excedente ao limite estabelecido na norma em vigor deverá ser objeto de plano de equacionamento a ser aprovado pelo Conselho Deliberativo até o final do exercício subsequente. A EFPC, dentro de critérios técnicos e sempre em busca de uma gestão proativa, deve procurar entender as causas de resultados deficitários, tomando as providências para sua reversão, inclusive, se for o caso, trabalhando com equacionamentos acima dos limites mínimos legais.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2022

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

DocuSigned by:

Alessandra Silva

5B346EA2E47A489...

Alessandra Cristina da Silva – MIBA nº 1.322

DocuSigned by:

Rafael Chaves

7AEC9A10D5DB4F2...

Rafael Carlos Meira Chaves – MIBA nº 2.145



Mercer

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105
Condomínio EZ Towers – Torre B – 28º andar
São Paulo, SP, Brasil
CEP 04711-904

Copyright © 2022 Mercer. Todos os direitos reservados.

PARECER ATUARIAL

Plano de Benefícios III

BRF Previdência

25 de fevereiro de 2022

Conteúdo

1.Introdução	1
2.Perfil dos Participantes.....	2
3.Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados.....	4
4.Posição das Provisões Matemáticas	5
5.Plano de Custeio para o Exercício de 2022.....	8
6.Conclusão	11

1

Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios III, administrado pela BRF Previdência, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano em 31 de dezembro de 2021, referente às Patrocinadoras solidárias relacionadas a seguir:

- BRF Previdência – CNPJ nº 01.689.795/0001-50
- Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo BRF – CNPJ nº 82.096.447/0001-70
- BRF S.A. – CNPJ nº 01.838.723/0001-27

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021;
- Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 42, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 48, de 08/12/2021 (revoga a Resolução CGPC nº 29/2009, a partir de 01/01/2022);
- Instrução PREVIC nº 20, de 16/12/2019 (alterada pela Instrução PREVIC nº 36, de 15/12/2020);
- Instrução PREVIC nº 33, de 23/10/2020;
- Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020;
- Portaria PREVIC nº 835, de 01/12/2020;
- Portaria PREVIC nº 228, de 20/04/2021; e
- Portaria PREVIC nº 1.106, de 23/12/2019.

Cumpramos destacar que foi publicada durante o ano de 2021 nova norma, mas que entrou em vigor apenas em 1º de janeiro de 2022, portanto, considerando que este parecer se refere aos resultados da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2021 esta não foi aplicada:

- Portaria PREVIC nº 801, de 01/12/2021.

Adicionalmente, e em face de a Entidade não ter informado nenhum fato relevante em relação ao Plano, em conformidade com a requisição de dados e informações para a Avaliação Atuarial Anual do exercício de 2021, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação ao plano.

2 Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/08/2021.

Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pela BRF Previdência à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a BRF Previdência, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	
Número	37.700
Idade Média (anos)	34,8
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	6,2
Tempo Médio de Contribuição (anos)	3,9
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	25,2
Salário Mensal Médio (R\$)	2.648
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	1.298.029.404

Participantes Autopatrocinados

DESCRIÇÃO	
Número	237
Idade Média (anos)	40,8
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	9,3
Tempo Médio de Contribuição (anos)	6,8
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	19,2
Salário Mensal Médio (R\$)	11.014
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	33.932.871

Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido

DESCRIÇÃO	
Número	2.017
Idade Média (anos)	35,8
Benefício Mensal Médio (R\$)	N/A

Assistidos

DESCRIÇÃO	
Aposentados Programados	
Número	9
Idade Média (anos)	69,0
Benefício Mensal Médio em R\$	3.640
Aposentados Inválidos	
Número	-
Idade Média (anos)	-
Benefício Mensal Médio em R\$	-
Beneficiários	
Número	7
Idade Média (anos)	46,3
Benefício Mensal Médio em R\$	1.859
Total	
Número	16
Idade Média (anos)	59,1
Benefício Mensal Médio em R\$	2.861

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante corresponderem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/08/2021.

3

Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

O Plano de Benefícios III é estruturado, em sua totalidade, na modalidade de “contribuição definida” pura, não existindo compromissos com valores previamente estabelecidos no período de capitalização ou de pagamento dos benefícios.

Sendo assim, não são feitas projeções financeiras e/ou atuariais e, portanto, não são necessárias hipóteses atuariais para a mensuração do compromisso, que é igual ao montante acumulado das contribuições vertidas pelos participantes e patrocinadoras, rentabilizado pelo retorno dos investimentos.

O método atuarial adotado foi o de Capitalização Individual para a avaliação de todos os benefícios do Plano de Benefícios III.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à legislação vigente, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4

Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela BRF Previdência, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2021 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e de Investimentos fornecidos pela BRF Previdência posicionados em 31/12/2021.

Conta	Nome	R\$
1.02.01.01.04.00.00	OPERAÇÕES CONTRATADAS	-
1.02.01.01.04.02.00	SERVIÇO PASSADO CONTRATADO	-
1.02.01.01.04.02.01	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA	-
1.02.01.01.04.02.02	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.02.03	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULAS FINANCEIRA E ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.03.00	DÉFICIT TÉCNICO CONTRATADO	-
1.02.01.01.04.03.01	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA	-
1.02.01.01.04.03.02	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.03.03	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULAS FINANCEIRA E ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.98.00	OUTRAS CONTRATAÇÕES	-
1.02.01.01.04.98.01	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA	-
1.02.01.01.04.98.02	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.98.03	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULAS FINANCEIRA E ATUARIAL	-
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	337.065.174,10
2.03.01.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	335.570.470,18
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	335.570.470,18
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2.057.043,97
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	2.057.043,97
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos – Constituído	2.057.043,97
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	-
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	-
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	-
2.03.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	333.513.426,21
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	333.513.426,21
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	141.892.820,10
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	174.416.441,69
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	1.292.352,22
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	15.911.812,20
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-

Conta	Nome	R\$
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.00	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar – Total	-
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es) - Total	-
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes - Total	-
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos - Total	-
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.03.01.01.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.03.01.01.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	-
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	-
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	-
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	1.494.703,92
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	580.409,28
2.03.02.01.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	580.409,28
2.03.02.01.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.03.02.01.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.03.02.01.99.00.00	OUTROS FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	345.835,71
2.03.02.02.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-
2.03.02.02.02.00.00	PARTICIPACÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	345.835,71
2.03.02.02.03.00.00	FUNDO ADMINISTRATIVO COMPARTILHADO	-
2.03.02.03.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	568.458,93

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano de Benefícios III vigente em 31 de dezembro de 2021, Plano este que se encontra em manutenção.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação no resultado do Plano de Benefícios III no exercício de 2021.

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios III avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela BRF Previdência.

Variação nas Provisões Matemáticas

Como se trata de um Plano estruturado, em sua totalidade, na modalidade de “contribuição definida”, as Provisões Matemáticas refletem o nível de contribuição de participantes e Patrocinadoras, o desempenho dos investimentos e os benefícios/institutos pagos.

Natureza do Resultado

Tendo em vista que o plano é estruturado, em sua totalidade, na modalidade de “contribuição definida” atestamos que se encontra em situação permanente de equilíbrio.

Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais

Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar

Conforme artigo 52 do regulamento do Plano de Benefícios III, os valores constantes da Conta de Patrocinadora que não forem utilizados para concessão de Benefício ou Resgate de Contribuições ou Portabilidade, por força das disposições contidas no regulamento do Plano, poderão ser utilizados para a formação de um fundo de sobras de contribuições que poderá ser utilizado para reduzir as contribuições futuras de Patrocinadora ou para cobertura de eventuais insuficiências, desde que previsto no plano de custeio anual aprovado pelo Conselho Deliberativo e elaborado com base no parecer atuarial emitido pelo Atuário.

Informamos que o fundo de sobras de contribuições está registrado no balancete do Plano na conta “2.3.2.1.01 – Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar” e poderá ser utilizado pelas patrocinadoras para abatimento das contribuições no exercício de 2022.

5 Plano de Custeio para o Exercício de 2022

Custos

O método de Capitalização Individual é utilizado na avaliação dos benefícios estruturados na forma de contribuição definida do Plano de Benefícios III, sendo os benefícios obtidos a partir das contribuições efetuadas no período decorrido entre a data de ingresso do participante no plano e a data da sua aposentadoria. O valor total acumulado, capitalizado com o rendimento dos recursos investidos, resultará no montante final a ser convertido em benefício.

Estas contribuições são determinadas conforme o Regulamento do Plano e estimadas para fins da Avaliação Atuarial com base no cenário real de adesão na data-base de dados, conforme descrito a seguir:

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO DOS ATIVOS	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2021
Custeio Normal dos Benefícios do Plano	4,25%	55.118.300

¹ Equivalente a 4,14% da folha de salário de participação total, considerando a soma das folhas dos ativos e autopatrocinados

Adicionalmente, conforme definido no artigo 46 do Regulamento do Plano de Benefícios III, as despesas necessárias à administração da Entidade, relativas a este Plano, serão custeadas pelas patrocinadoras e pelos participantes, por meio de contribuição ou, alternativamente, pelo Retorno dos Investimentos, conforme definido no plano de custeio anual, nos termos da legislação vigente.

Desta forma, apresentamos abaixo os percentuais estipulados com base no orçamento administrativo da BRF Previdência que deverão ser praticados pelas patrocinadoras e pelos participantes para cobertura das despesas administrativas do exercício de 2022:

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO OU BENEFÍCIO (ASSISTIDO)
Patrocinadora	0,068%
Participantes	0,068%
Autopatrocinados	0,136%
BPD	0,136%
Assistidos	0,068%

Conforme previsto na Resolução CNPC nº 48, de 08 de dezembro de 2021, e no Regulamento do Plano, a Entidade também utilizará em 2022, como fonte de custeio, o valor de R\$ 117.629,00 transferido do resultado dos investimentos do Plano Previdencial para cobertura das despesas administrativas.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2021, observando as contribuições reais dos participantes na data base dos dados.

Ressaltamos que os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função da escolha dos percentuais de contribuição dos Participantes do Plano e também em função de aumento ou redução da folha de participação.

Adicionalmente, está previsto o reembolso das despesas de 2022, conforme ocorrência, referentes ao processo de migração dos participantes do Plano FAF para o Plano III e implantação de perfis de investimentos no Plano. A expectativa de reembolso é de R\$ 110.111 de acordo com o orçamento administrativo aprovado pela Entidade.

Evolução dos Custos

Em função do Plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida, qualquer variação no custo real é resultado do nível de adesão ao Plano, como previsto no Regulamento do Plano.

Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as Patrocinadoras e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano de Benefícios III com base nos seguintes níveis:

Patrocinadora

As contribuições previdenciais das Patrocinadoras calculadas na data desta avaliação atuarial equivalem à taxa média estimada em 1,92% da folha de salário de participação dos ativos (R\$ 24.863.512 em moeda de 31/12/2021).

A contribuição para cobertura das despesas administrativas das Patrocinadoras foi estipulada com base no orçamento administrativo da BRF Previdência, aprovado pelo Conselho Deliberativo, estimadas em 0,068% da folha salarial de participação dos ativos.

Participantes Ativos

Os Participantes ativos deverão efetuar contribuições de acordo com o Regulamento do Plano, estimadas nos seguintes níveis:

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO DOS ATIVOS	CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2021
Contribuição Básica	1,92%	24.863.512
Contribuição Suplementar	0,29%	3.723.181

As contribuições previdenciais dos Participantes Ativos calculadas na data desta avaliação atuarial equivalem à taxa média estimada em 2,20% da folha de salário de participação dos ativos (R\$ 28.586.693 em moeda de 31/12/2021).

A contribuição para cobertura das despesas administrativas dos Participantes Ativos foi estipulada com base no orçamento administrativo da BRF Previdência, aprovado pelo Conselho Deliberativo, estimadas em 0,068% da folha salarial de participação dos ativos, que será deduzida do retorno dos investimentos.

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar contribuições para custeio dos benefícios de acordo com o Regulamento do Plano, estimadas nos seguintes níveis:

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO DOS ATIVOS	CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2021
Contribuições do Autopatrocinado	0,13%	1.668.096

¹ Equivalente a 4,92% da folha de salário de participação dos autopatrocinados

Adicionalmente, o Autopatrocinado efetuará contribuição para cobertura das despesas administrativas estipuladas com base no orçamento administrativo da BRF Previdência, aprovado pelo Conselho Deliberativo, estimada em 0,136% da folha salarial de participação, sendo 0,068% deduzida do retorno dos investimentos e 0,068% por meio de boleto bancário.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

O participante que se desligar e optar pelo instituto do Benefício Proporcional Diferido, ou tiver sua opção presumida pela Entidade, terá a contribuição para cobertura das despesas administrativas.

A contribuição para cobertura das despesas administrativas dos Participantes em Benefício Proporcional Diferido foi estipulada com base no orçamento administrativo da BRF Previdência, aprovado pelo Conselho Deliberativo, estimada em 0,136% da folha salarial de participação, sendo 0,068% deduzida do retorno dos investimentos e 0,068% do saldo de conta aplicável.

Assistidos (Aposentados e Pensionistas)

A contribuição para cobertura das despesas administrativas dos Assistidos foi estipulada com base no orçamento administrativo da BRF Previdência, aprovado pelo Conselho Deliberativo, estimada em 0,068% da folha de benefícios, que será deduzida do retorno dos investimentos.

Vigência do Plano de Custeio

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022.

6 Conclusão

Certificamos que o Plano de Benefícios III da BRF Previdência se encontra em situação permanente de equilíbrio, tendo em vista que o plano é estruturado, em sua totalidade, na modalidade de “contribuição definida”.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2022

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

DocuSigned by:

Alessandra Silva

5B346EA2E47A489...

Alessandra Cristina da Silva – MIBA nº 1.322

DocuSigned by:

Rafael Chaves

7AEC9A10D5DB4F2...

Rafael Carlos Meira Chaves – MIBA nº 2.145



Mercer

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105
Condomínio EZ Towers – Torre B – 28º andar
São Paulo, SP, Brasil
CEP 04711-904

Copyright © 2022 Mercer. Todos os direitos reservados.



welcome to brighter

PARECER ATUARIAL

Plano Instituído Setorial Família
BRF Previdência

BRF Previdência

25 de fevereiro de 2022

Conteúdo

1.Introdução	1
2.Perfil dos Participantes.....	2
3.Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados.....	3
4.Posição das Provisões Matemáticas	4
5.Plano de Custeio para o Exercício de 2022.....	7
6.Conclusão	9

1

Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano Instituído Setorial Família BRF Previdência, administrado pela BRF Previdência, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano em 31 de dezembro de 2021, referente ao Instituidor ABRAAP – Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021;
- Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 42, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 48, de 08/12/2021 (revoga a Resolução CGPC nº 29/2009, a partir de 01/01/2022);
- Instrução PREVIC nº 20, de 16/12/2019 (alterada pela Instrução PREVIC nº 36, de 15/12/2020);
- Instrução PREVIC nº 33, de 23/10/2020;
- Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020;
- Portaria PREVIC nº 835, de 01/12/2020;
- Portaria PREVIC nº 228, de 20/04/2021; e
- Portaria PREVIC nº 1.106, de 23/12/2019.

Cumpramos destacar que foi publicada durante o ano de 2021 nova norma, mas que entrou em vigor apenas em 1º de janeiro de 2022, portanto, considerando que este parecer se refere aos resultados da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2021 esta não foi aplicada:

- Portaria PREVIC nº 801, de 01/12/2021.

Adicionalmente, e em face de a Entidade não ter informado nenhum fato relevante em relação ao Plano, em conformidade com a requisição de dados e informações para a Avaliação Atuarial Anual do exercício de 2021, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação ao plano.

2

Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, Vinculados, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/08/2021.

Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pela BRF Previdência à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a BRF Previdência, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	
Número	180
Idade Média (anos)	28,9
Tempo Médio de Contribuição (anos)	0,4

Não há participantes Autopatrocinados, Vinculados, Assistidos ou Beneficiários na data base dos dados.

3

Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

O Plano Instituído Setorial Família BRF Previdência é estruturado, em sua totalidade, na modalidade de “contribuição definida” pura, não existindo compromissos com valores previamente estabelecidos no período de capitalização ou de pagamento dos benefícios.

Sendo assim, não são feitas projeções financeiras e/ou atuariais e, portanto, não são necessárias hipóteses atuariais para a mensuração do compromisso, que é igual ao montante acumulado das contribuições vertidas pelos participantes e patrocinadoras, rentabilizado pelo retorno dos investimentos.

O método atuarial adotado foi o de Capitalização Individual para a avaliação de todos os benefícios do Plano Instituído Setorial Família BRF Previdência.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à legislação vigente, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4

Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela BRF Previdência, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2021 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e de Investimentos fornecidos pela BRF Previdência posicionados em 31/12/2021.

Conta	Nome	R\$
1.02.01.01.04.00.00	OPERAÇÕES CONTRATADAS	-
1.02.01.01.04.02.00	SERVIÇO PASSADO CONTRATADO	-
1.02.01.01.04.02.01	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA	-
1.02.01.01.04.02.02	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.02.03	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULAS FINANCEIRA E ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.03.00	DÉFICIT TÉCNICO CONTRATADO	-
1.02.01.01.04.03.01	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA	-
1.02.01.01.04.03.02	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.03.03	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULAS FINANCEIRA E ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.98.00	OUTRAS CONTRATAÇÕES	-
1.02.01.01.04.98.01	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA	-
1.02.01.01.04.98.02	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.98.03	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULAS FINANCEIRA E ATUARIAL	-
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	886.575,44
2.03.01.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	886.575,44
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	886.575,44
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos – Constituído	-
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	-
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	-
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	-
2.03.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	886.575,44
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	886.575,44
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	-
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	646.012,09
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	9.568,33
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	230.995,02
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-

Conta	Nome	R\$
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.00	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar – Total	-
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es) - Total	-
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes - Total	-
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos - Total	-
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.03.01.01.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.03.01.01.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	-
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	-
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	-
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	-
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.03.02.01.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	-
2.03.02.01.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.03.02.01.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.03.02.01.99.00.00	OUTROS FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	-
2.03.02.02.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-
2.03.02.02.02.00.00	PARTICIPACÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	-
2.03.02.02.03.00.00	FUNDO ADMINISTRATIVO COMPARTILHADO	-
2.03.02.03.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano Instituído Setorial Família BRF Previdência vigente em 31 de dezembro de 2021, Plano este que se encontra em manutenção.

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano Instituído Setorial Família BRF Previdência avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela BRF Previdência.

Variação nas Provisões Matemáticas

Como se trata de um Plano estruturado, em sua totalidade, na modalidade de “contribuição definida”, as Provisões Matemáticas refletem o nível de contribuição dos participantes, o desempenho dos investimentos e os benefícios/institutos pagos.

Natureza do Resultado

Tendo em vista que o plano é estruturado, em sua totalidade, na modalidade de “contribuição definida” atestamos que se encontra em situação permanente de equilíbrio.

Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais

Não há Fundo Previdencial constituído em 31/12/2021.

5

Plano de Custeio para o Exercício de 2022

Custos

O método de Capitalização Individual é utilizado na avaliação dos benefícios estruturados na forma de contribuição definida do Plano Instituído Setorial Família BRF Previdência, sendo os benefícios obtidos a partir das contribuições efetuadas no período decorrido entre a data de ingresso do participante no plano e a data da sua aposentadoria. O valor total acumulado, capitalizado com o rendimento dos recursos investidos, resultará no montante final a ser convertido em benefício.

Estas contribuições são determinadas conforme o Regulamento do Plano e estimadas para fins da Avaliação Atuarial com base no cenário real de adesão, conforme descrito a seguir:

DESCRIÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2021
Custeio Normal dos Benefícios do Plano ¹	535.000

¹ Valor nominal estimado em 31/12/2021, com base nas contribuições reais dos participantes no mês de dezembro

Ressaltamos que os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função da escolha dos percentuais de contribuição dos participantes do Plano e também em função de aumento ou redução da quantidade de participantes.

Adicionalmente, conforme definido no artigo 19 do Regulamento do Plano Instituído Setorial Família BRF Previdência, as despesas necessárias à administração da Entidade, relativas a este Plano, serão custeadas pelos participantes, por meio de contribuição ou, alternativamente, pelo Retorno dos Investimentos, conforme definido no plano de custeio anual, nos termos da legislação vigente.

Desta forma, apresentamos abaixo os percentuais estipulados com base no orçamento administrativo da BRF Previdência que deverão ser praticados para cobertura das despesas administrativas do exercício de 2022:

DESCRIÇÃO	% SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES OU VALOR DA RENDA LÍQUIDA	% SOBRE O MONTANTE DOS RECURSOS GARANTIDORES DO PLANO
Taxa de Carregamento	-	n/a
Taxa de Administração	n/a	0,9% a.a.

Evolução dos Custos

Em função do Plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida, qualquer variação no custo real é resultado do nível de adesão ao Plano, como previsto no Regulamento do Plano.

Contribuições

Os Participantes deverão efetuar contribuições de acordo com o valor definido no ato da sua inscrição no Plano, conforme Regulamento.

A taxa administrativa foi estipulada com base no orçamento administrativo da BRF Previdência, aprovado pelo Conselho Deliberativo, estimada em 0,90% a.a. e incidirá sobre o montante dos recursos garantidores do plano.

Vigência do Plano de Custeio

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022.

6 Conclusão

Certificamos que o Plano Instituído Setorial Família BRF Previdência da BRF Previdência se encontra em situação permanente de equilíbrio, tendo em vista que o plano é estruturado, em sua totalidade, na modalidade de “contribuição definida”.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2022

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

DocuSigned by:

Alessandra Silva

5B346EA2E47A489...

Alessandra Cristina da Silva – MIBA nº 1.322

DocuSigned by:

Rafael Chaves

7AEC9A10D5DB4F2...

Rafael Carlos Meira Chaves – MIBA nº 2.145



Mercer

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105
Condomínio EZ Towers – Torre B – 28º andar
São Paulo, SP, Brasil
CEP 04711-904

Copyright © 2022 Mercer. Todos os direitos reservados.

BRF PREVIDÊNCIA

**Demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2021
e Relatório dos Auditores independentes**

Março de 2022

**CONHECIMENTO LOCAL,
ALCANCE GLOBAL**



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Membros da Diretoria Executiva e Conselheiros da
BRF Previdência

Opinião

Examinamos as Demonstrações contábeis da BRF Previdência (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2021 (representado pelo somatório de todos os Planos de benefícios administrados pela Entidade), aqui denominados de Consolidado por definição da Resolução CNPC nº 43/2021, e as respectivas Demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por Plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido do plano de gestão administrativa, e das provisões técnicas, todas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa Opinião, as Demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da BRF Previdência e individual por Plano de benefícios em 31 de dezembro de 2021 e o desempenho consolidado e por Plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa Opinião.

Ênfases

Sem modificar nossa opinião, chamamos atenção para os seguintes assuntos:

- 1) Conforme a Nota explicativa nº 14.1 e a Demonstração do ativo líquido, o Plano FAF apresenta em 31 de dezembro 2021 Déficit Técnico Acumulado de R\$188.382 mil e Déficit Técnico Ajustado de R\$96.612 mil em decorrência de ter apurado nas operações neste exercício déficit de R\$ 472.124 mil. Este resultado negativo decorreu substancialmente da rentabilidade auferida no ano ter sido menor do que a meta atuarial do período. Chamamos atenção ao fato de que desde 2019 este Plano apresenta sucessivos déficits, bem como as contribuições vertidas a ele são apenas para cobertura das despesas administrativas. Apesar disso, o déficit acumulado não superou o limite suportável pelo Plano, que em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 338.601 mil, para que fosse necessário a implementação de um plano de equacionamento.
- 2) A Nota explicativa nº 14.2 e a Demonstração do ativo líquido (DAL) demonstram que o Plano II apurou em 2021 Déficit Técnico Acumulado de R\$ 4.038 mil e Déficit Técnico Ajustado de R\$3.530 mil, decorrente de déficit apurado no exercício na ordem de R\$ 3.870 mil, o que representa insuficiência de recursos para cobertura dos compromissos com participantes. Cálculos elaborados de acordo com Resolução CNPC 30/2018 revelam que o limite de déficit acumulado suportável pelo Plano em 31 de dezembro de 2021 é de R\$1.635 mil e que haverá a necessidade de ser elaborado em 2022, com implantação em 2023, plano de equacionamento de, no mínimo, R\$1.895 mil, representado pela diferença entre o Déficit técnico ajustado e o limite suportável. O plano de equacionamento deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo e disponibilizado aos participantes, assistidos, patrocinadora e à Previc.

Outro assunto

As Demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foram examinadas por nós e sobre as quais emitimos Opinião em 31 de março de 2021, sem ressalvas.

Outras informações que acompanham as Demonstrações contábeis e o relatório do Auditor

A Administração da Entidade é responsável por preparar outras informações da BRF Previdência e divulgá-las no Relatório Anual de Informações - RAI. Este relatório é requerido pela Instrução PREVIC 22/2015 e deverá ser elaborado em até 30 dias depois do prazo de envio das Demonstrações contábeis da Entidade para a PREVIC.

Nossa Opinião sobre as Demonstrações contábeis não abrange o Relatório Anual de Informações - RAI e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das Demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório Anual de Informações - RAI caso esteja concluído até a data de emissão do nosso relatório de Opinião e, ao fazê-lo, considerar se o RAI está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório Anual de Informações - RAI, somos requeridos a comunicar esse fato. Efetuamos leitura do RAI e não identificamos inconsistências com as Demonstrações contábeis.

Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações contábeis.

Responsabilidades do Auditor pela auditoria das Demonstrações contábeis

Nossos objetivos são os de obter segurança razoável de que as Demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa Opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como

obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa Opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos Opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração da Entidade.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa Opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data deste Relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos, se houverem, que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 24 de março de 2021.



TEIXEIRA & ASSOCIADOS
Auditores Independentes
CRC MG 5.194 CNAI PJ MG20

 A member of
Nexia
International

Adriano Rezende Thomé
Sócio e Diretor
CRC-MG 77.874-O/6

CONTEÚDO

Demonstrações Contábeis:

CONSOLIDADO

Balanço Patrimonial	
Ativo	07
Passivo	08

Demonstração da Mutaç�o do Patrim�nio Social	09
--	----

Demonstração do Plano de Gest�o Administrativa Consolidada	10
--	----

PLANOS DE BENEFÍCIOS

PLANO DE BENEFÍCIOS FAF

Demonstração do Ativo L�quido	11
Demonstração da Mutaç�o do Ativo L�quido	12
Demonstração das Provis�es T�cnicas	13
Demonstração do Plano de Gest�o Administrativa	14

PLANO DE BENEFÍCIOS II

Demonstração do Ativo L�quido	15
Demonstração da Mutaç�o do Ativo L�quido	16
Demonstração das Provis�es T�cnicas	17
Demonstração do Plano de Gest�o Administrativa	18

PLANO DE BENEFÍCIOS III

Demonstração do Ativo L�quido	19
Demonstração da Mutaç�o do Ativo L�quido	20
Demonstração das Provis�es T�cnicas	21
Demonstração do Plano de Gest�o Administrativa	22

PLANO INSTITU DO SETORIAL FAM LIA

Demonstração do Ativo L�quido	23
Demonstração da Mutaç�o do Ativo L�quido	24
Demonstração das Provis�es T�cnicas	25

Notas Explicativas �s Demonstraç�es Cont�beis	26 - 75
---	---------

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

(Em milhares de Reais)

ATIVO	Nota	Exercício findo em	
		31.12.21	31.12.20
DISPONÍVEL	4	605	568
REALIZÁVEL		4.306.638	4.352.207
Gestão Previdencial	5	5.688	5.497
Gestão Administrativa	6	2.855	2.167
Investimentos	7	4.298.095	4.344.543
Títulos Públicos		1.986.730	1.882.570
Ativos Financeiros de Crédito Privado		63.501	61.551
Renda Variável		161.481	158.040
Fundos de Investimentos		1.765.867	1.927.411
Investimentos em Imóveis		291.212	287.516
Operações com Participantes		29.304	27.455
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	8	627	459
Imobilizado		350	140
Intangível		277	319
TOTAL DO ATIVO		4.307.870	4.353.234

 Rosane von Mecheln
 Diretora Superintendente
 CPF nº 552.220.999-20

 Marcio João Tavares
 Diretor de Investimentos
 CPF nº 142.414.068-40

 Mauro Bogoni
 Diretor Administrativo e de Seguridade
 CPF nº 918.672.409-63

 Luciana Venancio Cardoso
 Contadora Responsável
 CRC nº 1SP 248640/O-9
 CPF nº 283.160.228-93

As notas explicativas integram as Demonstrações contábeis.

PASSIVO	Nota	Exercício findo em	
		31.12.21	31.12.20
EXIGÍVEL OPERACIONAL		11.239	9.486
Gestão Previdencial	9	8.367	7.381
Gestão Administrativa	10	2.828	2.065
Investimentos	11	44	40
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL		2.390	1.694
Gestão Previdencial	12	80	80
Gestão Administrativa		2.310	1.614
PATRIMÔNIO SOCIAL		4.294.241	4.342.054
Patrimônio de Cobertura do Plano		4.276.924	4.320.710
Provisões Matemáticas	13	4.469.344	4.037.136
Benefícios Concedidos		2.657.130	2.270.548
Benefícios a Conceder		1.812.214	1.766.588
Equilíbrio técnico	14	(192.420)	283.574
Resultados Realizados		(192.420)	283.574
Superávit Técnico Acumulado		-	283.742
(-) Déficit Técnico Acumulado		(192.420)	(168)
Fundos		17.317	21.344
Fundos Previdenciais	15.1	699	3.648
Fundos Administrativos	15.2	11.325	12.535
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	15.3	5.293	5.161
TOTAL DO PASSIVO		4.307.870	4.353.234

Rosane von Meckeln
Diretora Superintendente
CPF nº 552.220.999-20

I Marcio João Tavares
Diretor de Investimentos
CPF nº 142.414.068-40

Mauro Bogoni
Diretor Administrativo e de Seguridade
CPF nº 918.672.409-63

Luciana Venancio Cardoso
Contadora Responsável
CRC nº ISP 248640/O-9
CPF nº 283.160.228-93

As notas explicativas integram as Demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL – DMPS

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.21	31.12.20	
A) Patrimônio Social – Início do Exercício	4.342.054	4.021.190	7,98
1. Adições	401.813	775.357	(48,18)
Contribuições Previdenciais	68.368	61.262	11,60
Portabilidade	487	701	(30,53)
Outras Adições Previdenciais	251	149	68,46
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos – Gestão Previdencial	317.629	697.783	(54,48)
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	9	(100,00)
Receitas Administrativas	14.513	14.234	1,96
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	433	634	(31,70)
Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes	132	585	(77,44)
2. Destinações	(449.626)	(454.493)	(1,07)
Benefícios	(179.210)	(161.528)	10,95
Resgates	(30.571)	(15.504)	97,18
Portabilidade	(3.126)	(2.475)	26,30
Desoneração de Contribuições de Patrocinador(es)	(8.100)	-	100,00
Outras Destinações	(314)	(295)	6,44
Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	(212.149)	(262.403)	(19,15)
Despesas Administrativas	(15.384)	(11.539)	33,32
Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	(77)	(56)	37,50
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	(695)	(693)	0,29
3. Acréscimo/decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	(47.813)	320.864	(114,90)
Provisões Matemáticas	432.208	467.658	(7,58)
Superávit/Déficit Técnico do Exercício	(475.994)	(149.742)	217,88
Fundos Previdenciais	(2.949)	(217)	1.258,99
Fundos Administrativos	(1.210)	2.580	(146,90)
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	132	585	(77,44)
B) Patrimônio Social no final do exercício (A+3)	4.294.241	4.342.054	(1,10)

Rosane von Mecheln
Diretora Superintendente
CPF nº 552.220.999-20

Marcio João Tavares
Diretor de Investimentos
CPF nº 142.414.068-40

Mauro Bogoni
Diretor Administrativo e de Seguridade
CPF nº 918.672.409-63

Luciana Venancio Cardoso
Contadora Responsável
CRC nº 1SP 248640/O-9
CPF nº 283.160.228-93

As notas explicativas integram as Demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA - DPGA

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.21	31.12.20	
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	12.535	9.955	25,92
1. Custeio da Gestão Administrativa	14.946	14.868	0,52
1.1. Receitas	14.946	14.868	0,52
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	9.130	8.828	3,42
Custeio Administrativo dos Investimentos	4.964	4.965	(0,02)
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	412	426	(3,29)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	433	634	(31,70)
Outras Receitas	7	15	(53,33)
2. Despesas Administrativas	(15.384)	(11.539)	33,32
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(15.361)	(11.539)	33,12
Pessoal e Encargos	(10.457)	(7.961)	31,35
Treinamentos/Congressos e Seminários	(45)	(46)	(2,17)
Viagens e Estádias	(3)	(1)	200,00
Serviços de Terceiros	(3.721)	(2.374)	56,74
Despesas Gerais	(708)	(754)	(6,10)
Depreciações e Amortizações	(101)	(44)	129,55
Tributos	(308)	(300)	2,67
Outras Despesas	(18)	(59)	(69,49)
2.5. Fomento	(23)	-	(100,00)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(695)	(693)	0,29
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	(77)	(56)	37,50
6. Sobre/insuficiência da Gestão Administrativa (1+2+3+4+5)	(1.210)	2.580	(146,90)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(1.210)	2.580	(146,90)
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	11.325	12.535	(9,65)

Rosane von Mecheln
Diretora Superintendente
CPF nº 552.220.999-20

Marcio João Tavares
Diretor de Investimentos
CPF nº 142.414.068-40

Mauro Bogoni
Diretor Administrativo e de Seguridade
CPF nº 918.672.409-63

Luciana Venancio Cardoso
Contadora Responsável
CRC nº 1SP 248640/O-9
CPF nº 283.160.228-93

As notas explicativas integram as Demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) – PLANO DE BENEFÍCIOS FAF

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.21	31.12.20	
1. Ativos	3.583.234	3.633.292	(1,38)
Disponível	214	212	0,94
Recebíveis Previdencial	10.975	11.613	(5,49)
Investimento	3.572.045	3.621.467	(1,36)
Títulos Públicos	1.647.339	1.536.169	7,24
Ativos Financeiros de Crédito Privados	55.214	53.519	3,17
Renda Variável	137.880	134.941	2,18
Fundos de Investimentos	1.420.869	1.589.675	(10,62)
Investimentos em Imóveis	291.212	287.516	1,29
Operações com Participantes	19.531	19.647	(0,59)
2. Obrigações	2.442	2.187	11,66
Operacional	2.381	2.126	11,99
Contingencial	61	61	-
3. Fundos não Previdenciais	15.001	15.649	(4,14)
Fundo Administrativo	10.589	11.210	(5,54)
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	4.412	4.439	(0,61)
5. Ativo Líquido (1-2-3)	3.565.791	3.615.456	(1,37)
Provisões Matemáticas	3.754.173	3.331.714	12,68
Superávit/Déficit Técnico	(188.382)	283.742	(166,39)
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	(188.382)	283.742	(166,39)
b) Ajuste de Precificação	91.770	80.313	14,27
c) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	(96.612)	364.055	(126,54)

Rosane von Mecheln
Diretora Superintendente
CPF nº 552.220.999-20

Marcio João Tavares
Diretor de Investimentos
CPF nº 142.414.068-40

Mauro Bogoni
Diretor Administrativo e de Seguridade
CPF nº 918.672.409-63

Luciana Venancio Cardoso
Contadora Responsável
CRC nº 1SP 248640/O-9
CPF nº 283.160.228-93

As notas explicativas integram as Demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) - PLANO DE BENEFÍCIOS FAF

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.21	31.12.20	
A) Ativo Líquido – Início do Exercício	3.615.456	3.421.593	5,67
1. Adições	273.917	572.993	(52,20)
Contribuições	6.944	6.573	5,64
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	266.932	566.306	(52,86)
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	9	(100,00)
Outras Adições	41	105	(60,95)
2. Destinações	(323.582)	(379.130)	(14,65)
Benefícios	(170.178)	(154.070)	10,45
Resgates	(1.288)	(312)	312,82
Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	(145.042)	(218.108)	(33,50)
Custeio Administrativo	(6.944)	(6.573)	5,64
Outras Destinações	(130)	(67)	94,03
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	(49.665)	193.863	(125,62)
Provisões Matemáticas	422.459	341.102	23,85
Superavit (Déficit) Técnico do Exercício	(472.124)	(147.239)	220,65
B) Ativo Líquido – Final do Exercício (A+3)	3.565.791	3.615.456	(1,37)
C) Fundos não Previdenciais	(648)	2.242	(128,90)
Fundo Administrativo	(621)	1.906	(132,58)
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	(27)	336	(108,04)

Rosane von Mecheln
Diretora Superintendente
CPF nº 552.220.999-20

Marcio João Tavares
Diretor de Investimentos
CPF nº 142.414.068-40

Mauro Bogoni
Diretor Administrativo e de Seguridade
CPF nº 918.672.409-63

Luciana Venancio Cardoso
Contadora Responsável
CRC nº 1SP 248640/O-9
CPF nº 203.160.220-93

As notas explicativas integram as Demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (DPT) – PLANO DE BENEFÍCIOS FAF

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.21	31.12.20	
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4+5)	3.572.645	3.622.082	(1,36)
1. Provisões Matemáticas	3.754.173	3.331.714	12,68
1.1. Benefícios Concedidos	2.573.055	2.195.454	17,20
Contribuição Definida	578	499	15,83
Benefício Definido	2.572.477	2.194.955	17,20
1.2. Benefício a Conceder	1.181.118	1.136.260	3,95
Contribuição Definida	3.862	3.759	2,74
Saldo de contas - Parcela Patrocinador(es)	2.276	2.511	(9,36)
Saldo de contas - Parcela Participantes	1.586	1.248	27,08
Benefício Definido	1.177.256	1.132.501	3,95
2. Equilíbrio Técnico	(188.382)	283.742	(166,39)
2.1. Resultados Realizados	(188.382)	283.742	(166,39)
Superávit Técnico Acumulado	-	283.742	(100,00)
Reserva de Contingência	-	283.742	(100,00)
(-) Déficit Técnico acumulado	(188.382)	-	(100,00)
3. Fundos	4.412	4.439	(0,61)
3.2. Fundos para Garantia de Operações com Participantes - Gestão Previdencial	4.412	4.439	(0,61)
4. Exigível Operacional	2.381	2.126	11,99
4.1. Gestão Previdencial	2.334	2.126	9,78
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	47	-	100,00
5. Exigível Contingencial	61	61	-
5.1. Gestão Previdencial	61	61	-

Rosane von Meckeln
Diretora Superintendente
CPF nº 552.220.999-20

Marcio João Tavares
Diretor de Investimentos
CPF nº 142.414.068-40

Mauro Bogoni
Diretor Administrativo e de Segurança
CPF nº 918.672.409-63

Luciana Venancio Cardoso
Contadora Responsável
CRC nº 1SP 248640/O-9
CPF nº 283.160.228-93

As notas explicativas integram as Demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PLANO DE BENEFÍCIOS FAF

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.21	31.12.20	
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	11.210	9.304	20,49
1. Custeio da Gestão Administrativa	11.941	11.791	1,27
1.1. Receitas	11.941	11.791	1,27
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	6.944	6.573	5,64
Custeio Administrativo das Investimentos	4.292	4.293	(0,02)
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	307	333	(7,81)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	391	579	(32,47)
Outras Receitas	7	13	(46,15)
2. Despesas Administrativas	(11.937)	(9.283)	28,59
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(11.937)	(9.283)	28,59
Pessoal e Encargos	(8.171)	(6.468)	26,33
Treinamentos/Congressos e Seminários	(34)	(36)	(5,56)
Viagens e Estádias	(3)	(1)	200,00
Serviços de Terceiros	(2.620)	(1.864)	40,56
Despesas Gerais	(496)	(579)	(14,34)
Depreciações e Amortizações	(83)	(36)	130,56
Tributos	(240)	(240)	-
Outras Despesas	(290)	(59)	391,53
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(555)	(550)	0,91
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	(70)	(52)	34,62
6. Sobre/insuficiência da Gestão Administrativa (1+2+3+4+5)	(621)	1.906	(132,58)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(621)	1.906	(132,58)
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	10.589	11.210	(5,54)

Rosane von Mechehn
Diretora Superintendente
CPF nº 552.220.999-20

Marcio João Tavares
Diretor de Investimentos
CPF nº 142.414.068-40

Maura Bogoni
Diretor Administrativo e de Seguridade
CPF nº 918.672.409-63

Luciana Venancio Cardoso
Contadora Responsável
CRC nº ISP 248640/O-9
CPF nº 283.160.228-93

As notas explicativas integram as Demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) – PLANO DE BENEFÍCIOS II

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.21	31.12.20	
1. Ativos	376.085	393.091	(4,33)
Disponível	11	43	(74,42)
Recebíveis Previdencial	1.370	1.567	(12,57)
Investimento	374.704	391.481	(4,29)
Títulos Públicos	196.327	229.265	(14,37)
Ativos Financeiros de Crédito Privados	3.659	3.546	3,19
Renda Variável	13.380	13.095	2,18
Fundos de Investimentos	158.658	143.317	10,70
Operações com Participantes	2.680	2.258	18,69
2. Obrigações	724	821	(11,81)
Operacional	705	802	(12,09)
Contingencial	19	19	-
3. Fundos não Previdenciais	566	651	(13,06)
Fundo Administrativo	254	388	(34,54)
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	312	263	18,63
5. Ativo líquido(1-2-3)	374.795	391.619	(4,30)
Provisões Matemáticas	378.714	390.853	(3,11)
Superávit/Déficit Técnico	(4.038)	(168)	2.303,57
Fundos Previdenciais	119	934	(87,26)
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	(4.038)	(168)	2.303,57
b) Ajuste de Precificação	508	329	54,41
c) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	(3.530)	161	(2.292,55)

Rosane von Mechel
Diretora Superintendente
CPF nº 552.220.999-20

Marcio João Tavares
Diretor de Investimentos
CPF nº 142.414.068-40

Mauro Bogoni
Diretor Administrativo e de Seguridade
CPF nº 918.672.409-63

Luciana Venancio Cardoso
Contadora Responsável
CRC nº 1SP 248640/D-9
CPF nº 283.160.228-93

As notas explicativas integram as Demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) - PLANO DE BENEFÍCIOS II

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação [%]
	31.12.21	31.12.20	
A) Ativo Líquido – Início do Exercício	391.619	341.364	14,72
1. Adições	39.864	89.032	(55,23)
Contribuições	12.671	10.969	15,52
Portabilidade	-	289	(100,00)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	27.033	77.741	(65,23)
Outras Adições	160	33	384,85
2. Destinações	(56.688)	(38.777)	46,19
Benefícios	(8.245)	(6.829)	20,74
Resgate	(12.829)	(5.996)	113,96
Portabilidade	(961)	(1.128)	(14,80)
Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es)	(330)	-	(100,00)
Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	(33.530)	(24.023)	39,57
Custeio Administrativo	(671)	(651)	3,07
Outras Destinações	(122)	(150)	(18,67)
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	(16.824)	50.255	(133,48)
Provisões Matemáticas	(12.139)	54.750	(122,17)
Fundos Previdenciais	(815)	(1.992)	(59,09)
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(3.870)	(2.503)	54,61
B) Ativo Líquido – Final do Exercício (A+3)	374.795	391.619	(4,30)
C) Fundos não Previdenciais	(85)	298	(128,52)
Fundo Administrativo	(134)	216	(162,04)
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	49	82	(40,24)

Rosane von Mechel
Diretora Superintendente
CPF nº 552.220.999-20

Marcio João Tavares
Diretor de Investimentos
CPF nº 142.414.068-40

Mauro Bogoni
Diretor Administrativo e de Seguridade
CPF nº 918.672.409-63

Luciana Venancio Cardoso
Contadora Responsável
CRC nº 1SP 248640/O-9
CPF nº 283.160.228-93

As notas explicativas integram as Demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (DPT) - PLANO DE BENEFÍCIOS II

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.21	31.12.20	
PROVISÕES TÉCNICAS	375.831	392.703	(4,30)
1. Provisões Matemáticas	378.714	390.853	(3,11)
1.1. Benefícios Concedidos	82.018	72.783	12,69
Contribuição Definida	55.988	50.926	9,94
Benefício Definido	26.030	21.857	19,09
1.2. Benefício a Conceder	296.696	318.070	(6,72)
Contribuição Definida	296.696	318.070	(6,72)
Saldo de contas - Parcela Patrocinador(es)	128.874	138.214	(6,76)
Saldo de contas - Parcela Participantes	167.822	179.856	(6,69)
2. Equilíbrio Técnico	(4.038)	(168)	2.303,57
2.1. Resultados Realizados	(4.038)	(168)	2.303,57
(-) Deficit técnico acumulado	(4.038)	(168)	2.303,57
3. Fundos	431	1.197	(63,99)
3.1. Fundos Previdenciais	119	934	(87,26)
3.2. Fundos para Garantia de Operações com Participantes - Gestão Previdencial	312	263	18,63
4. Exigível Operacional	705	802	(12,09)
4.1. Gestão Previdencial	696	799	(12,89)
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	9	3	200,00
5. Exigível Contingencial	19	19	-
5.1. Gestão Previdencial	19	19	-

Rosane von Mecheln
Diretora Superintendente
CPF nº 552.220.999-20

Marcio João Tavares
Diretor de Investimentos
CPF nº 142.414.068-40

Mauro Bogoni
Diretor Administrativo e de Segurança
CPF nº 918.672.409-63

Luciana Venancio Cardoso
Contadora Responsável
CRC nº 1SP 248640/O-9
CPF nº 283.160.228-93

As notas explicativas integram as Demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANO DE BENEFÍCIOS II

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação [%]
	31.12.21	31.12.20	
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	388	172	125,58
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.287	1.270	1,34
1.1. Receitas	1.287	1.270	1,34
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	671	651	3,07
Custeio Administrativo dos Investimentos	574	574	-
Taxa de Administração de Empréstimos	30	28	7,14
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	12	16	(25,00)
Outras Receitas	-	1	(100,00)
2. Despesas Administrativas	(1.359)	(994)	36,72
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(1.359)	(994)	36,72
Pessoal e encargos	(906)	(669)	35,43
Treinamentos/Congressos e Seminários	(4)	(4)	-
Serviços de Terceiros	(337)	(219)	53,88
Despesas Gerais	(59)	(63)	(6,35)
Depreciações e Amortizações	(9)	(3)	200,00
Tributos	(36)	(36)	-
Outras Despesas	(8)	-	(100,00)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(60)	(59)	1,69
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	(2)	(1)	100,00
6. Sobre/insuficiência da Gestão Administrativa (1+2+3+4+5)	(134)	216	(162,04)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(134)	216	(162,04)
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	254	388	(34,54)

Rosane von Mecheln
Diretora Superintendente
CPF nº 552.220.999-20

Marcio João Tavares
Diretor de Investimentos
CPF nº 142.414.068-40

Mauro Bogoni
Diretor Administrativo e de Seguridade
CPF nº 918.672.409-63

Luciana Venancio Cardoso
Contadora Responsável
CRC nº 15P 248640/O-9
CPF nº 283.160.228-93

As notas explicativas integram as Demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) - PLANO DE BENEFÍCIOS III

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.21	31.12.20	
1. Ativos	343.054	323.811	5,94
Disponível	49	61	(19,67)
Recebíveis Previdencial	4.573	4.950	(7,62)
Investimentos	338.432	318.800	6,16
Títulos Públicos	135.715	111.312	21,92
Ativos Financeiros de Crédito Privados	4.628	4.486	3,17
Renda Variável	10.221	10.004	2,17
Fundos de Investimentos	180.775	187.448	(3,56)
Operações com Participantes	7.093	5.550	27,80
2. Obrigações	5.989	5.132	16,70
Operacional	5.989	5.132	16,70
3. Fundos não Previdenciais	915	1.396	(34,46)
Fundo Administrativo	346	937	(63,07)
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	569	459	23,97
5. Ativo Líquido (1-2-3)	336.150	317.283	5,95
Provisões Matemáticas	335.570	314.569	6,68
Fundos Previdenciais	580	2.714	(78,63)

 Rosane von Mechel
 Diretora Superintendente
 CPF nº 552.220.999-20

 Marcio João Tavares
 Diretor de Investimentos
 CPF nº 142.414.068-40

 Mauro Bogoni
 Diretor Administrativo e de Segurança
 CPF nº 918.672.409-63

 Luciana Venancio Cardoso
 Contadora Responsável
 CRC nº 1SP 248640/O-9
 CPF nº 283.160.228-93

As notas explicativas integram as Demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) - PLANO DE BENEFÍCIOS III

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.21	31.12.20	
A) Ativo Líquido – Início do Exercício	317.283	243.702	30,19
1. Adições	81.184	106.707	(23,92)
Contribuições	57.243	52.547	8,94
Portabilidade	248	412	(39,81)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	23.644	53.736	(56,00)
Outras Adições	49	12	308,33
2. Destinações	(62.317)	(33.126)	88,12
Benefícios	(787)	(629)	25,12
Resgate	(16.454)	(9.196)	78,93
Portabilidade	(2.165)	(1.347)	60,73
Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es)	(7.770)	-	(100,00)
Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	(33.564)	(20.272)	65,57
Custeio Administrativo	(1.515)	(1.604)	(5,55)
Outras Destinações	(62)	(78)	(20,51)
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	18.867	73.581	(74,36)
Provisões matemáticas	21.001	71.806	(70,75)
Fundos Previdenciais	(2.134)	1.775	(220,23)
B) Ativo Líquido – Final do Exercício (A+3)	336.150	317.283	5,95
C) Fundos não Previdenciais	(481)	625	(176,96)
Fundo Administrativo	(591)	458	(229,04)
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	110	167	(34,13)

Rosane von Mecheln
Diretora Superintendente
CPF nº 552.220.999-20

Marcio João Tavares
Diretor de Investimentos
CPF nº 142.414.068-40

Mauro Bogoni
Diretor Administrativo e de Seguridade
CPF nº 918.672.409-63

Luciana Venancio Cardoso
Contadora Responsável
CRC nº 1SP 248640/O-9
CPF nº 283.160.228-93

As notas explicativas integram as Demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (DPT) - PLANO DE BENEFÍCIOS III

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Varição
	31.12.21	31.12.20	(%)
PROVISÕES TÉCNICAS	342.708	322.874	6,14
1. Provisões Matemáticas	335.570	314.569	6,68
1.1. Benefícios Concedidos	2.057	2.311	(10,99)
Contribuição Definida	2.057	2.311	(10,99)
1.2. Benefício a Conceder	333.513	312.258	6,81
Contribuição Definida	333.513	312.258	6,81
Saldo de contas - Parcela Patrocinador(es)	141.893	132.432	7,14
Saldo de contas - Parcela Participantes	191.620	179.826	6,56
3. Fundos	1.149	3.173	(63,79)
3.1. Fundos Previdenciais	580	2.714	(78,63)
3.2. Fundos para Garantia de Operações com Participantes - Gestão Previdencial	569	459	23,97
4. Exigível Operacional	5.989	5.132	16,70
4.1. Gestão Previdencial	5.966	5.095	17,10
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	23	37	(37,84)

 Rosane von Mecheln
 Diretora Superintendente
 CPF nº 552.220.999-20

 Marcio João Tavares
 Diretor de Investimentos
 CPF nº 142.414.068-40

 Mauro Bogoni
 Diretor Administrativo e de Seguridade
 CPF nº 918.672.409-63

 Luciana Venancio Cardoso
 Contadora Responsável
 CRC nº 1SP 248640/O-9
 CPF nº 283.160.228-93

As notas explicativas integram as Demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (DPGA) - PLANO DE BENEFÍCIOS III

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.21	31.12.20	
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	937	479	95,62
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.711	1.807	(5,31)
1.1. Receitas	1.711	1.807	(5,31)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.515	1.604	(5,55)
Custeio Administrativo dos Investimentos	98	98	-
Taxa de Administração de Empréstimos	75	65	15,38
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	23	39	(41,03)
Outras Receitas	-	1	(100,00)
2. Despesas Administrativas	(2.217)	(1.262)	75,67
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(2.217)	(1.262)	75,67
Pessoal e encargos	(1.380)	(825)	67,27
Treinamentos/Congressos e Seminários	(7)	(5)	40,00
Serviços de Terceiros	(621)	(290)	114,14
Despesas Gerais	(153)	(111)	37,84
Depreciações e Amortizações	(9)	(7)	28,57
Tributos	(32)	(24)	33,33
Outras Despesas	(15)	-	(100,00)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(80)	(84)	(4,76)
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	(5)	(3)	66,67
6. Sobra/insuficiência da Gestão Administrativa (1+2+3+4+5)	(591)	458	(229,04)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(591)	458	(229,04)
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	346	937	(63,07)

Rosane von Mechel
Diretora Superintendente
CPF nº 552.220.999-20

Marcio João Tavares
Diretor de Investimentos
CPF nº 142.414.068-40

Mauro Bogoni
Diretor Administrativo e de Segurança
CPF nº 918.672.409-63

Luciana Venancio Cardoso
Contadora Responsável
CRC nº 1SP 248640/O-9
CPF nº 283.160.228-93

As notas explicativas integram as Demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) - PLANO INSTITUÍDO SETORIAL FAMÍLIA

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em	
	31.12.21	31.12.20
1. Ativos	887	-
Disponível	12	-
Recebíveis Previdencial	1	-
Investimentos	874	-
Fundos de Investimentos	874	-
5. Ativo Líquido (1-2-3)	887	-
Provisões Matemáticas	887	-

Rosane von Mecheln
Diretora Superintendente
CPF nº 552.220.999-20

Marcio João Tavares
Diretor de Investimentos
CPF nº 142.414.068-40

Mauro Bogoni
Diretor Administrativo e de Seguridade
CPF nº 918.672.409-63

Luciana Venancio Cardoso
Contadora Responsável
CRC nº 1SP 248640/O-9
CPF nº 283.160.228-93

As notas explicativas integram as Demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) - PLANO INSTITUÍDO SETORIAL FAMÍLIA

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.21	31.12.20	
A) Ativo Líquido – Início do Exercício	-	-	-
1. Adições	887	-	100,00
Contribuições	640	-	100,00
Portabilidade	239	-	100,00
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	7	-	100,00
Outras Adições	1	-	100,00
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	887	-	100,00
Provisões matemáticas	887	-	100,00
B) Ativo Líquido – Final do Exercício (A+3)	887	-	100,00

Rosane von Mecheln
Diretora Superintendente
CPF nº 552.220.999-20

Marcio João Tavares
Diretor de Investimentos
CPF nº 142.414.068-40

Mauro Bogoni
Diretor Administrativo e de Seguridade
CPF nº 918.672.409-63

Luciana Venancio Cardoso
Contadora Responsável
CRC nº 1SP 248640/O-9
CPF nº 283.160.228-93

As notas explicativas integram as Demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (DPT) - PLANO INSTITUÍDO SETORIAL FAMÍLIA

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.21	31.12.20	
PROVISÕES TÉCNICAS	887	-	100,00
1. Provisões Matemáticas	887	-	100,00
1.2. Benefício a Conceder	887	-	100,00
Contribuição Definida	887	-	100,00
Saldo de contas - Parcela Participantes	887	-	100,00

 Rosane von Mecheln
 Diretora Superintendente
 CPF nº 552.220.999-20

 Marcio João Tavares
 Diretor de Investimentos
 CPF nº 142.414.068-40

 Mauro Bogoni
 Diretor Administrativo e de Seguridade
 CPF nº 918.672.409-63

 Luciana Venancio Cardoso
 Contadora Responsável
 CRC nº 1SP 248640/O-9
 CPF nº 283.160.228-93

As notas explicativas integram as Demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020

(Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A BRF Previdência é uma entidade fechada de previdência complementar, constituída em conformidade com a Lei complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, sob a forma de sociedade civil, de caráter não econômico e sem fins lucrativos, com personalidade jurídica autônoma de direito privado, sendo que seu funcionamento foi autorizado por meio de Portaria nº 3.729 do Ministério da Previdência Social - MPS, de 27 de dezembro de 1996, tendo iniciado suas atividades em 2 de abril de 1997.

Os recursos disponíveis dos Planos administrados pela Entidade são constituídos por contribuições das patrocinadoras, dos participantes e rendimentos resultantes das aplicações desses recursos, obedecendo a legislação, normativos e, em especial, ao disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.661, de 25 de maio de 2018 e alterações posteriores e as diretrizes apresentadas na Política de Investimentos de cada Plano.

A Entidade tem por finalidade administrar e executar Planos de Benefícios de natureza previdenciária, como aposentadorias e pensões.

- Planos Administrados

A BRF Previdência administra 4 (quatro) Planos de Benefícios, que estão inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), mantido pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, a saber:

<u>Plano</u>	<u>CNPB</u>	<u>Situação</u>	<u>Modalidade</u>
Plano de Benefícios II	2009.0005-11	Fechado	Contribuição Variável
Plano de Benefícios III	2011.0016-92	Aberto	Contribuição Definida
Plano de Benefícios FAF	1979.0006-38	Fechado	Benefício Definido
Plano Instituído Setorial Família ¹	2020.0029-65	Aberto	Contribuição Definida

(1) O regulamento do Plano Instituído Setorial Família foi aprovado pela Previc por meio da Portaria

855 de 09/12/2020, publicada no Diário Oficial da União de 10/12/2020. Início das operações em 2021.

Além dos planos de benefícios, a BRF Previdência também possui um Plano de Gestão Administrativa (PGA), que tem a finalidade de registrar as atividades referentes à gestão administrativa da BRF Previdência, na forma do seu Regulamento, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

▪ Patrocinadoras/Instituidora

A seguir, demonstram-se as patrocinadoras e instituidora correspondentes a cada Plano de Benefícios, cuja formalização da condição ocorre por meio de Convênio ou Termo de Adesão.

Patrocinadoras	Plano de Benefício			Família
	FAF	II	III	
BRF S.A.	✓	✓	✓	
Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo BRF		✓	✓	
Sino dos Alpes Alimentos Ltda.		✓		
BRF Previdência	✓	✓	✓	
Sociedade Esportiva e Recreativa Sadia - SER SADIA	✓			

Instituidora	FAF	II	III	Família
ABRAPP - Assoc. Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar				✓

▪ Participantes

São participantes da Entidade os empregados, ex-empregados e dirigentes das Patrocinadoras inscritos nos Planos de Benefícios e seus familiares até segundo grau, nos termos dos Regulamentos próprios.

Também são considerados como participantes os dependentes dos participantes, observadas as condições contidas nos Regulamentos dos respectivos Planos de Benefícios em que estão inscritos.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a Entidade apresentava a seguinte quantidade de participantes:

Participantes	Consolidado		Plano FAF		Plano II		Plano III		Plano Família	
	31.12.21	31.12.20	31.12.21	31.12.20	31.12.21	31.12.20	31.12.21	31.12.20	31.12.21	31.12.20
Ativos ¹	52.045	50.910	6.181	6.542	5.062	5.320	40.535	39.048	267	-
Assistidos ²	7.723	7.434	7.572	7.291	133	127	18	16	-	-
	59.768	58.344	13.753	13.833	5.195	5.447	40.553	39.064	267	-

(1) Ativos: Inclui autopatrocinados e BPDs

(2) Assistidos: Inclui beneficiários de Pensão por Morte

▪ Tipos de benefícios

Os Planos de Benefícios administrados pela BRF Previdência oferecem os seguintes tipos de benefícios:

- ❖ Plano II e Plano III: Aposentadoria Normal; Aposentadoria Antecipada; Aposentadoria por Invalidez; Pensão por Morte; Benefício Proporcional e Abono Anual.
- ❖ Plano FAF: Suplementação de Aposentadoria por Invalidez; Suplementação de Aposentadoria por Idade, Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Suplementação de Aposentadoria Especial, Suplementação de Aposentadoria Antecipada, Suplementação Mínima de Aposentadoria, Suplementação de Pensão, Suplementação Mínima de Pensão e Benefício Proporcional Diferido.

- ❖ Plano Família: Benefício Programado; Benefício por Invalidez; Benefício por Falecimento; Benefício Temporário e Abono Anual.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis dos planos administrados pela BRF Previdência foram elaboradas em atendimento às disposições emanadas dos órgãos regulador e fiscalizador das atividades das EFPC, respectivamente o CNPC e a Previc, e às práticas contábeis aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. Cabe destacar os seguintes normativos:

- NBC TE 11 aprovada pela Resolução nº 1.272 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), de 22 de janeiro de 2010;
- Resolução do CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021; e
- Instrução da Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, e suas alterações posteriores.

A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC, reflete o ciclo operacional de longo prazo de suas atividades, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (R5).

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações, formando um conjunto de informações que caracterizam as atividades destinadas à realização das funções da Entidade, conforme segue:

- Gestão Previdencial: registra e controla as contribuições, benefícios e os institutos de portabilidade, resgate, benefício proporcional diferido e autopatrocínio e os depósitos judiciais e recursais relativos às contingências da Gestão Previdencial, bem como o resultado do Plano de Benefícios de natureza previdenciária.
- Gestão Administrativa: atividade de registro e de controle inerentes à administração dos Planos de Benefícios.
- Investimentos: registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa.

Conforme Resolução do CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, as EFPC's apresentam os seguintes demonstrativos contábeis, comparativos ao exercício anterior, evidenciando:

- **Balço Patrimonial** – de forma consolidada, os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos;
- **Demonstração da Mutaço do Patrimônio Social – DMPS** - de forma consolidada, as modificações ocorridas no Patrimônio Social dos planos;

- **Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL** - por plano de benef cios, as muta  es ocorridas no Ativo L quido ao final do exerc cio;
- **Demonstrac o do Ativo L quido – DAL** - por plano de benef cios, a composi o do ativo l quido dispon vel para cobertura das obriga  es atuariais;
- **Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa - DPGA** - de forma consolidada, o resultado da atividade administrativa da Entidade e as muta  es do fundo administrativo ocorridas ao final do exerc cio;
- **Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa por Plano de Benef cios** – o resultado da atividade administrativa do respectivo plano e as muta  es do fundo administrativo ocorridas ao final do exerc cio. A elabora o da DPGA por plano   facultativa. Com o intuito de demonstrar maior transpar ncia nas demonstra  es, a BRF Previd ncia optou tamb m pela elabora o individualizada;
- **Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios - DPT** - por plano de benef cios, a composi o das Provis es T cnicas.

As Demonstra  es Cont beis consolidadas incluem os saldos das contas dos Planos de Benef cios FAF, II, III, Plano Fam lia e do PGA.

A Instru o Previc n  31 de 20 de agosto de 2020, emitida pela Superint ndia Nacional de Previd ncia Complementar - PREVIC, revisa e consolida os procedimentos cont beis aplicados  s EFPC, proporcionando maior aproxima o aos padr es das Normas Internacionais de Contabilidade, bem como promove a moderniza o necess ria que visa maior uso de informa  es gerenciais para acompanhamento do desempenho dos Planos de Benef cios, simplifica o da estrutura cont bil das Despesas do PGA, garantindo maior agilidade e precis o no fornecimento de informa  es. Esta Instru o entrou em vigor em 1  de janeiro de 2021.

Entre as principais altera  es destacam-se: amplia o da codifica o das contas cont beis de 10 para 13 d gitos; revis o da estrutura cont bil para registro dos investimentos; inclus o de rubricas cont beis de provis o de perdas estimadas; padroniza o de procedimentos para a atualiza o de dep sitos judiciais; reclassifica o dos contratos de d vidas registrados no Passivo para o Ativo; e cria o de grupo de "Informa  es extracont beis", a fim de complementar informa  es relativas   d ficits t cnicos e investimentos das EFPC.

2.1. RECLASSIFICA O DAS DEMONSTRA OES CONT BEIS DE 2020

As Demonstra  es cont beis relativas ao exerc cio social de 2020 consolidadas e individualizadas dos planos previd nciais e de gest o administrativa, foram ajustadas para fins comparativos com o exerc cio social de 2021. O requerimento de reapresenta o das Demonstra  es cont beis de 2020 est  contido no anexo III da Instru o Previc n  44, de 23 de novembro de 2021, da seguinte forma: "Para o exerc cio de 2021 as informa  es comparativas do exerc cio anterior devem ser reclassificadas e evidenciadas em item espec fico nas notas explicativas". Os ajustes realizados para atendimento aos preceitos legais est o descritos a seguir.

Balanco Patrimonial Consolidado

O balanço patrimonial não incorreu em qualquer reclassificação. Importante mencionar que as Provisões matemáticas a constituir não foram transferidas pelo Realizável da Gestão previdência, pois não há um instrumento de dívida do patrocinador que suporta o valor em questão, conforme determina a Instrução Previc nº 31/2020. Sendo assim, o saldo permaneceu sendo registrado como redutor das Provisões matemáticas.

Demonstração da Mutaçao do Patrimônio Social Consolidada

Adições: abertura dos valores de Contribuições Previdenciais, apresentado anteriormente por R\$62.112 mil em três rubricas: i) Contribuições Previdenciais no valor de R\$61.262 mil, ii) Portabilidade no valor de R\$701 mil e iii) Outras adições previdenciais no valor de R\$149 mil. Como a reclassificação ocorreu dentro do mesmo grupo, o valor das adições totais não foi alterado.

Destinações: abertura dos valores de Benefícios, apresentado anteriormente por R\$179.802 mil, em quatro rubricas: i) Benefícios por R\$161.528 mil, ii) Resgates por R\$15.504 mil, iii) Portabilidades por R\$2.475 mil, e iv) Outras destinações por R\$295 mil. Como a reclassificação ocorreu dentro do mesmo grupo, o valor total das destinações não foi alterado.

Demonstração da Mutaçao do Ativo Líquido de Benefícios Plano FAF

Adições: abertura dos valores de Contribuições, apresentado anteriormente por R\$6.678 mil em duas rubricas: i) Contribuições no valor de R\$6.573 mil, e ii) Outras adições no valor de R\$105 mil. Como a reclassificação ocorreu dentro do mesmo grupo, o valor das adições totais não foi alterado.

Destinações: abertura dos valores de Benefícios, apresentado anteriormente por R\$154.449 mil, em três rubricas: i) Benefícios por R\$154.070 mil, ii) Resgates por R\$312 mil e iii) Outras destinações por R\$67 mil. Como a reclassificação ocorreu dentro do mesmo grupo, o valor total das destinações não foi alterado.

Demonstração da Mutaçao do Ativo Líquido de Benefícios Plano II

Adições: abertura dos valores de Contribuições, apresentado anteriormente por R\$11.291 mil em três rubricas: i) Contribuições no valor de R\$10.969 mil, ii) Portabilidade no valor de R\$289 mil e iii) Outras adições no valor de R\$33 mil. Como a reclassificação ocorreu dentro do mesmo grupo, o valor das adições totais não foi alterado.

Destinações: abertura dos valores de Benefícios, apresentado anteriormente por R\$14.103 mil, em quatro rubricas: i) Benefícios por R\$6.829 mil, ii) Resgates por R\$5.996 mil, iii) Portabilidades por R\$ 1.128 mil e iv) Outras destinações por R\$150 mil. Como a reclassificação ocorreu dentro do mesmo grupo, o valor total das destinações não foi alterado.

Demonstração da Mutaçao do Ativo Líquido de Benefícios Plano III

Adições: abertura dos valores de Contribuições, apresentado anteriormente por R\$52.971 mil em três rubricas: i) Contribuições no valor de R\$52.547 mil, ii) Portabilidade no valor de R\$412 mil e iii) Outras adições no valor de R\$12 mil. Como a reclassificação ocorreu dentro do mesmo grupo, o valor das adições totais não foi alterado.

Destinações: abertura dos valores de Benefícios, apresentado anteriormente por R\$11.250 mil, em quatro rubricas: i) Benefícios por R\$629 mil, ii) Resgates por R\$9.196 mil, iii) Portabilidades por R\$1.347 mil e iv) Outras adições no valor de R\$78 mil. Como a reclassificação ocorreu dentro do mesmo grupo, o valor total das destinações não foi alterado.

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidado

No exercício social os valores das despesas administrativas foram apresentados de forma segregada entre administração previdencial e administração dos investimentos. Para fins de reclassificação comparativa, os valores das despesas administrativas apresentados em 2020 foram consolidados, não ocorrendo alteração nos valores das despesas administrativas totais nem do Saldo do Fundo Administrativo Consolidado.

Por fim, a partir de 2021 com a adoção das novas práticas contábeis, a Entidade passou a registrar os valores das parcelas de contribuições das patrocinadoras com reflexos do Balanço patrimonial, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social Consolidada e Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido de Benef cios Plano.

Aprovaç o das demonstraç es cont beis

A emiss o destas Demonstraç es cont beis foi aprovada pela administraç o da Entidade em 21 de març o de 2022.

3. PRINCIPAIS PR TICAS CONT BEIS

As principais pr ticas cont beis adotadas pela Entidade est o resumidas a seguir.

a. APURAÇ O DO RESULTADO

As Adiç es e Deduç es da Gest o Previdencial, Receitas e Despesas da Gest o Administrativa, as Rendas/Variaç es Positivas e Deduç es/Variaç es Negativas do Fluxo de Investimento s o escrituradas pelo regime cont bil de compet ncia, que estabelece a apuraç o de resultado nos per odos em que ocorrerem, independentemente do seu recebimento ou pagamento, exceto nos casos das contribuiç es dos autopatrocinados e pagamento de abono anual, vinculados a Planos de Benef cios do tipo Contribuiç o Definida e Vari vel, que s o registrados pelo regime de caixa.

b. ATIVO REALIZ VEL

- Gest o Previdencial: representa os recursos a receber de cada Plano de Benef cios, relativos  s contribuiç es das patrocinadoras e participantes, observando-se o plano de custeio vigente e dep sitos judiciais/recursais realizados relativos as conting ncias da Gest o Previdencial.
- Gest o Administrativa: representa os valores e direitos relativos ao custeio de despesas administrativas efetuados pelas patrocinadoras, participantes e outros eventos administrativos.
- Investimentos: As diretrizes de aplicaç es dos recursos garantidores dos Planos administrados est o em conson ncia com as respectivas Pol ticas de Investimentos dos Planos de Benef cios e do Plano de Gest o Administrativa

(PGA), elaboradas sob os preceitos legais da Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018.

Para precificação dos títulos e valores mobiliários, conforme indica a Instrução da Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, são utilizados os critérios definidos nas Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC TG 46 (R1), aprovada pela Resolução do CFC nº 1.428/2013, que estabelece na mensuração do valor justo:

a) Para aumentar a consistência e a comparabilidade nas mensurações do valor justo e nas divulgações correspondentes, a NBC TG 46 estabelece uma hierarquia de valor justo que classifica em três níveis as informações aplicadas nas técnicas de avaliação utilizadas na mensuração do valor justo. A hierarquia de valor justo dá a mais alta prioridade a preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos (informações de Nível 1) e a mais baixa prioridade a dados não observáveis (informações de Nível 3).

b) Divulgação das técnicas de avaliação e informações utilizadas para desenvolver as mensurações das hierarquias de valor justo:

i. Informações de Nível 1: preços cotados, não ajustados, em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos acessíveis na data da mensuração.

ii. Informações de Nível 2: informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no nível 1.

iii. Informações de Nível 3: dados não observáveis para o ativo ou passivo.

❖ TÍTULOS PÚBLICOS, CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS

Registrados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pro rata até a data de encerramento do exercício.

Em atendimento à Resolução do CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias:

i. Títulos para negociação: adquiridos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição, ajustados pelo valor de mercado.

ii. Títulos mantidos até o vencimento: títulos com vencimentos superiores a 12 meses a contar da data de aquisição e que a Entidade tenha intenção e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, bem como considerados, pela entidade fechada de previdência complementar, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no país, como de baixo risco de crédito, os quais devem ser avaliados pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

❖ AÇÕES

As aplicações no mercado de ações são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido de despesas diretas de corretagem e outras taxas, ajustada ao valor de mercado, considerando a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores.

As rendas provenientes de bonificações, dividendos e/ou juros sobre o capital próprio são reconhecidas contabilmente a partir da data em que a ação perde o direito a dividendos.

❖ Fundos de Investimento

São contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições de cotas e incluem, se for o caso, taxas e emolumentos. Os montantes relativos aos fundos de investimento são representados pelo valor de suas cotas na data de encerramento do exercício.

❖ Investimentos Imobiliários

Estão registrados originalmente ao custo de aquisição ou construção, inclusos honorários, taxas, emolumentos, tributos e demais encargos incidentes sobre as operações.

Os imóveis são reavaliados, no mínimo anualmente, de acordo com o artigo 17º da Instrução da Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020. A BRF Previdência optou por reavaliar a carteira de imóveis anualmente, conforme Nota explicativa 7.2.5, sendo dispensada a contabilização mensal da depreciação.

Os ajustes provenientes, positivos ou negativos, são contabilizados nas contas específicas em contrapartida de Rendas/Variações Positivas ou Deduções/Variações Negativas.

Para determinação dos valores dos imóveis são observadas as normas técnicas nacionais da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e internacionais da Organização Internacional para Padronização (ISO).

❖ OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

Os empréstimos concedidos aos participantes são apresentados pelos valores liberados, deduzidos das amortizações, acrescidos dos rendimentos auferidos e deduzidos, quando aplicável, de provisão para perdas na realização de créditos.

Verificada a ocorrência de inadimplência e esgotado todos os meios legais de cobrança dos valores a receber, os saldos são absorvidos pelo Fundo de Inadimplência, constituído por taxa cobrada dos empréstimos no momento de sua concessão.

❖ PROVISÃO PARA PERDA

A Entidade constituiu provisão para perdas na realização de créditos representados por direitos creditórios de liquidação incerta, de acordo com o disposto no Capítulo IV, artigo 19, Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020.

São adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos para formação da provisão para créditos de liquidação duvidosa:

- i. provisão de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- ii. provisão de 5% para atraso entre 61 e 90 dias;
- iii. provisão de 10% para atraso entre 91 e 120 dias;
- iv. provisão de 25% para atraso entre 121 e 180 dias;
- v. provisão de 50% para atraso entre 181 e 240 dias;
- vi. provisão de 75% para atraso entre 241 e 360 dias e
- vii. provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

Em 2020 eram adotados os percentuais abaixo, definidos pela Instrução Previc nº 34, de 24 de setembro de 2009 revogada.

- i. 25% para atrasos entre 61 e 120 dias;
- ii. 50% entre 121 e 240 dias;
- iii. 75% entre 241 e 360 dias; e
- iv. 100% para atrasos superiores a 360 dias.

c. ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Os bens corpóreos, classificados como imobilizado, são registrados ao valor de custo de aquisição líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada.

Os direitos adquiridos relacionados ao apoio às atividades da BRF Previdência, classificados no ativo intangível, são contabilizados ao valor de custo deduzido da amortização acumulada, calculada pelo método linear durante a vida útil estimada a partir da data da sua disponibilidade para uso.

O ativo imobilizado e intangível é registrado no Plano de Gestão Administrativa – PGA e as taxas anuais utilizadas para depreciação e amortização dos bens registrados são as demonstradas a seguir:

Bens	Depreciação/Amortização
Computadores e periféricos	20%
Máquinas e equipamentos	10%
Móveis e utensílios	10%
Intangível	20%

d. EXIGÍVEL OPERACIONAL

Representados por valores conhecidos ou calculáveis. Registra, ao valor presente, as obrigações com terceiros provenientes de compromissos com os participantes, impostos, contribuições a recolher, operações financeiras e provisões de folha de pagamento e respectivos encargos.

e. **ATIVOS E PROVISÕES CONTINGENTES**

Para reconhecimento dos ativos e passivos contingentes, a BRF Previdência utiliza a NBC TG 25 (R2), conforme definições a seguir:

- Ativos contingentes: é um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da Entidade. O ativo contingente é divulgado em nota explicativa apenas quando for provável a entrada de benefícios econômicos. Quando a realização do ganho é praticamente certa o ativo não é mais considerado contingente e o seu reconhecimento é adequado.

- Provisões contingentes: decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal das atividades, movidas por terceiros, em ações trabalhistas, cíveis ou fiscais.

Essas contingências são avaliadas por assessores jurídicos, e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações, cujo montante possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências são classificadas como:

- ❖ Prováveis: para as quais são constituídas provisões;
- ❖ Possíveis: divulgadas sem que sejam provisionadas; e
- ❖ Remotas: que não requerem provisões e divulgação em notas explicativas.

O total das contingências é quantificado utilizando modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor.

As provisões contingentes estão descritas na Nota explicativa 12.

f. **PATRIMÔNIO SOCIAL**

Refere-se aos recursos acumulados para fazer frente às obrigações do Plano, composto conforme segue:

- Provisões matemáticas: para os Planos na modalidade benefício definido e Planos na modalidade benefícios com contribuição variável, são apuradas com base em cálculos atuariais aderentes ao regulamento de cada Plano, realizados pelos atuários externos. Essas provisões representam os compromissos com os participantes acumulados no encerramento do exercício, relativos aos benefícios concedidos e a conceder ajustados a valor presente.

Para os Planos na modalidade de contribuição definida, e para a parcela de contribuição definida dos Planos na modalidade de contribuição variável e benefício definido, as provisões matemáticas são apuradas com base nas reservas formadas pelos participantes e patrocinadoras, acrescidas da variação patrimonial.

- Equilíbrio técnico: apurado pela diferença entre o ativo líquido, as provisões matemáticas e fundos previdenciais, utilizando as condições e os

procedimentos determinados para apuração e destinação de resultado, quando aplicável, pela Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018.

- Fundos: são registrados recursos destinados a um propósito específico, conforme segue:
 - ❖ Previdenciais: fundos criados conforme Nota Técnica Atuarial de cada Plano e com destinação específica;
 - ❖ Administrativo: tem como finalidade cobrir as despesas administrativas para suportar a gestão da Entidade; e
 - ❖ Investimentos: fundos constituídos para quitação de empréstimo por inadimplência ou morte.

g. ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

A elaboração das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos.

Os principais itens de Balanço sujeitos a essas estimativas e premissas, dentre outros, são:

- Ajustes a valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação: conforme manual de precificação do agente custodiante.
- Investimentos imobiliários: reavaliados periodicamente, por consultoria contratada conforme legislação em vigor.
- Provisão para Contingências: as probabilidades de perdas e respectivos valores econômicos são indicados pelos consultores jurídicos.
- Provisões matemáticas: calculadas atuarialmente por atuário responsável pelos Planos.
- Provisão para perda: resultado de percentuais aplicados sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos para formação da provisão para créditos de liquidação duvidosa.

A liquidação das transações envolvendo as estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas Demonstrações Contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

h. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)

O Plano de Gestão Administrativa – PGA registra as atividades referentes à gestão administrativa da Entidade e possui patrimônio próprio segregado dos Planos de Benefícios previdenciais com regulamento específico aprovado pelo Conselho Deliberativo.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas administrativas previdenciais, de investimento e diretas, conforme plano de custeio vigente, resultado positivo ou negativo dos investimentos do PGA, deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

O saldo do Fundo Administrativo é segregado por Plano de Benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores e participantes dos Planos.

O Fundo Administrativo Compartilhado, mediante aprovação do Conselho Deliberativo, é destinado para cobertura dos gastos com prospecção, elaboração, implantação e fomento de planos de benefícios de previdência complementar, compreendendo: estudo de mercado, negociação com potenciais interessados, planejamento das atividades, esboço do regulamento do plano, implantação, preparação da infraestrutura da EFPC, aprovação do regulamento, divulgação, captação de participantes e para cobertura parcial das despesas administrativas de novos planos de benefícios pelo período máximo de 60 (sessenta) meses após início de seu funcionamento.

O saldo do Fundo Administrativo Compartilhado não é segregado por plano de benefícios.

As receitas e despesas são apuradas conforme os seguintes critérios:

- Receitas: as receitas administrativas da Entidade são debitadas aos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente.
- Despesas específicas: gastos atribuídos diretamente ao Plano de Benefícios que as originou.
- Despesas comuns: gastos atribuídos ao conjunto de Planos de Benefícios, sendo que o percentual de rateio entre os Planos é definido na ocasião da aprovação do orçamento anual que considera a origem de cada despesa.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA em conformidade com a Resolução do CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021 e são definidas no plano de custeio anual aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Conforme determina o regulamento dos planos, o custeio administrativo previdencial é calculado considerando o percentual aprovado pelo Conselho Deliberativo aplicado sobre o salário de participação ou valor do benefício, além, dos montantes deduzidos das rentabilidade dos Planos. O custeio administrativo aplicado nos exercícios de 2020 e 2021 são os demonstrados a seguir:

Descrição	Reajuste	Plano FAF		Plano II		Plano III	
		2021	2020	2021	2020	2021	2020
Patrocinadora	3,5%	0,634%	0,613%	0,184%	0,178%	0,061%	0,059%
Participante	3,5%	0,817%	0,790%	0,061%	0,059%	0,061%	0,059%
Cobertura rentabilidade invest.	0,0%	R\$ 4.292.103	R\$ 4.292.103	R\$ 574.305	R\$ 574.305	R\$ 98.024	R\$ 98.024
Reembolso patrocinadora - planejamento estratégico	100,0%	-	-	-	-	-	R\$ 243

i. MOEDA FUNCIONAL

A moeda funcional da Entidade é o Real (R\$) e as Demonstrações Contábeis são apresentadas em milhares de reais.

j. AJUSTES E ELIMINAÇÕES

As contas passíveis de ajustes e eliminações são, "Migração entre Planos", "Compensação de Fluxos Previdenciais", "Participação no Plano de Gestão Administrativa" e "Participação no Fundo Administrativo PGA".

Os ajustes e eliminações necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis e balancetes foram realizados de acordo com a Seção V art. 27 da Instrução da Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020 e descritas na Nota explicativa 17.

4. DISPONÍVEL

Registra as disponibilidades existentes em contas bancárias, conforme demonstrados a seguir:

Descrição	Consolidado		Plano FAF		Plano II		Plano III		Plano Família		PGA	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Bancos conta movimento	605	568	214	212	11	43	49	61	12	-	319	252
Banco Bradesco S.A.	270	241	-	4	-	-	-	-	-	-	270	237
Itaú Unibanco S.A.	332	320	214	208	11	42	49	57	12	-	46	13
Banco do Brasil S.A	1	6	-	-	-	1	-	4	-	-	1	1
Caixa Econômica Federal	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1
Total Disponível	605	568	214	212	11	43	49	61	12	-	319	252

5. REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra os saldos a receber das patrocinadoras e dos participantes relativos às contribuições mensais, bem como também outros valores a receber decorrentes da gestão previdencial.

Gestão Previdencial	Consolidado		Plano FAF ⁽⁴⁾		Plano II		Plano III		Plano Família		Eliminações ⁽⁵⁾	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Recursos a receber	4.957	4.765	1	1	757	793	4.199	3.971	-	-	-	-
Contribuições Patrocinadoras	2.293	2.205	-	-	335	353	1.958	1.852	-	-	-	-
Contribuições Participantes	2.663	2.559	-	-	422	440	2.241	2.119	-	-	-	-
Outros recursos a receber	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamentos⁽¹⁾	327	327	-	-	327	327	-	-	-	-	-	-
Depósitos judiciais/recursais⁽²⁾	404	404	385	385	19	19	-	-	-	-	-	-
Outros realizáveis⁽³⁾	-	1	-	17	13	40	28	42	1	-	(42)	(98)
Total	5.688	5.497	386	403	1.116	1.179	4.227	4.013	1	-	(42)	(98)

(1) Refere-se a bloqueio judicial cuja a ação está em discussão, aguardando resultado da perícia atuarial.

(2) Refere-se a 1 (uma) ação do Plano II (2020 - 1) no valor de R\$ 19 e a 1 (uma) ação do Plano FAF (2020 - 1) no valor de R\$ 385.

(3) Valores a transferir entre planos de benefício e PGA.

(4) O plano FAF não realizou aporte de contribuições normais durante o exercício de 2021, conforme plano de custeio.

(5) Refere-se aos efeitos da consolidação divulgados na Nota explicativa 17.

6. REALIZÁVEL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os valores a receber decorrentes de operações da Gestão Administrativa.

Gestão Administrativa	Consolidado (PGA)		Plano de Gestão Administrativa (PGA)		Eliminações ⁽⁵⁾	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Recursos a receber	605	614	605	614	-	-
Contribuições para Custeio no Mês	533	549	533	549	-	-
Contribuições para Custeio em Atraso ⁽¹⁾	28	-	28	-	-	-
Responsabilidade de Empregados	27	46	27	46	-	-
Responsabilidades de Terceiros	17	19	17	19	-	-
Despesas Antecipadas	1	1	1	1	-	-
Depósitos Judiciais/Recursais⁽²⁾	2.249	1.552	2.249	1.552	-	-
Custeio Administrativo dos Investimentos⁽³⁾	-	-	449	-	(449)	-
Outros realizáveis⁽⁴⁾	-	-	215	638	(215)	(638)
Total	2.855	2.167	3.519	2.805	(664)	(638)

⁽¹⁾ Contribuições Administrativas de Autopatrocinados do Plano FAF em atraso.

⁽²⁾ Depósitos Judiciais referente PIS e COFINS conforme processo 5017024-37.2018.4.03.6100, 14ª Vara Cível Federal de São Paulo, a partir do período de apuração julho de 2018.

⁽³⁾ Valores a receber dos planos de benefícios, no mês subsequente, para cobertura das despesas administrativas dos investimentos.

⁽⁴⁾ Valores a receber dos planos de benefícios, no mês subsequente, para cobertura das despesas administrativas.

⁽⁵⁾ Refere-se aos efeitos da consolidação divulgados na Nota explicativa 17

7. REALIZÁVEL – INVESTIMENTOS

Anualmente a Entidade define por meio das Políticas de Investimentos as orientações de aplicações dos recursos garantidores das provisões matemáticas e fundos, conforme determina a Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018.

A administração dos investimentos é exercida pela própria BRF Previdência, observando o que dispõe as Políticas de Investimentos devidamente aprovadas pelo Conselho Deliberativo, sendo que é utilizada a segregação real dos ativos por Plano de Benefícios.

A BRF Previdência mantém contrato com o Banco Itaú Unibanco S.A., pessoa jurídica credenciada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), para atuar como agente custodiante e como responsável pelo fluxo de pagamentos e recebimentos, no tocante às operações de renda fixa, investimentos estruturados e de renda variável.

O método e as fontes de referência adotados para apreçamento dos ativos pela Entidade são os mesmos estabelecidos pelo custodiante e estão disponíveis no Manual de Apreçamento do Custodiante, disponível em seu site.

Em atendimento à Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018, artigo 16, os ativos financeiros devem ser admitidos à negociação em mercado organizado, informados em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira ou depositados perante depositário central, observada a regulamentação do Banco Central do Brasil ou da Comissão de Valores Mobiliários, nas suas respectivas áreas de competência. Desta forma, os títulos públicos estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), os títulos

privados, as cotas de fundos de investimento e as ações na Brasil Bolsa Balcão (B3).

7.1. DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO CONSOLIDADA DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Investimentos	Em 31/12/2021					
	Consolidado	Plano FAF	Plano II	Plano III	Plano Família	PGA
Títulos Públicos	1.986.730	1.647.339	196.327	135.715	-	7.349
Títulos Públicos Federais	1.986.730	1.647.339	196.327	135.715	-	7.349
Ativos Financeiros de Crédito Privado	63.501	55.214	3.659	4.628	-	-
Debêntures	63.501	55.214	3.659	4.628	-	-
Ações	161.481	137.880	13.380	10.221	-	-
Patrocinador(es)	161.481	137.880	13.380	10.221	-	-
Fundos de Investimento	1.765.867	1.420.869	158.658	180.775	874	4.691
Renda Fixa	830.378	647.865	73.379	104.693	841	3.600
Índice Referência Renda Fixa (ETF)	8	-	-	8	-	-
Ações	394.972	332.594	29.992	32.386	-	-
Índice Referenciado em Ações (ETF)	81.250	57.390	14.320	9.314	12	214
Participações	66.583	60.482	3.664	2.437	-	-
Multimercado Estruturado	318.777	262.070	30.279	25.562	14	852
Imobiliário	7.333	7.333	-	-	-	-
Exterior	66.566	53.135	7.024	6.375	7	25
Investimentos em Imóveis	291.212	291.212	-	-	-	-
Aluguéis e Renda	291.212	291.212	-	-	-	-
Operações com Participantes	29.304	19.531	2.680	7.093	-	-
Empréstimos a Participatnes	29.304	19.531	2.680	7.093	-	-
Total	4.298.095	3.572.045	374.704	338.432	874	12.040

Investimentos	Em 31/12/2020				
	Consolidado	Plano FAF	Plano II	Plano III	PGA
Títulos Públicos	1.882.570	1.536.169	229.265	111.312	5.824
Títulos Públicos Federais	1.882.570	1.536.169	229.265	111.312	5.824
Ativos Financeiros de Crédito Privado	61.551	53.519	3.546	4.486	-
Instituições Financeiras	61.551	53.519	3.546	4.486	-
Ações	158.040	134.941	13.095	10.004	-
Patrocinador(es)	158.040	134.941	13.095	10.004	-
Fundos de Investimento	1.927.411	1.589.675	143.317	187.448	6.971
Renda Fixa	680.427	610.904	34.923	31.811	2.789
Ações	590.592	511.268	37.321	42.003	-
Multimercado	507.652	347.192	52.450	103.828	4.182
Participações	65.087	60.689	2.629	1.769	-
Imobiliário	8.443	8.443	-	-	-
Índice	75.210	51.179	15.994	8.037	-
Investimentos Imobiliários	287.516	287.516	-	-	-
Aluguéis e Renda	287.516	287.516	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos	27.455	19.647	2.258	5.550	-
Empréstimos	27.455	19.647	2.258	5.550	-
Total	4.344.543	3.621.467	391.481	318.800	12.795

7.2. COMPOSIÇÃO POR PRAZO DE VENCIMENTO E NATUREZA

7.2.1. TÍTULOS PÚBLICOS E CRÉDITOS PRIVADOS

Os títulos e valores mobiliários foram classificados como “títulos mantidos até o vencimento” e “para negociação”.

A BRF Previdência, para a manutenção dos títulos classificados como mantidos até o vencimento, possui avaliações que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do perfil do exigível atuarial dos Planos de Benefícios, conforme determina Resolução do CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, atestando assim que os planos possuem capacidade financeira e intenção de mantê-los até o vencimento.

A classificação entre mercado e vencimento de cada plano é a seguinte:

▪ Plano FAF

Vencimento	31/12/2021						Total Custo Contábil	Valor de Mercado
	Até 1 ano	De 1 a 5 Anos	De 5 a 10 Anos	De 10 a 15 Anos	De 15 a 20 Anos	Acima 20 Anos ⁽¹⁾		
Títulos Mantidos até o Vencimento								
Títulos Públicos Federais	-	-	-	91.123	154.691	544.701	790.515	833.463
Notas do Tesouro Nacional-B				91.123	154.691	544.701	790.515	833.463
⁽¹⁾ Vencimento até 2055								
Negociação - Mercado a Mercado								
Títulos Públicos Federais	155.885	263.599	213.675	20.350	31.372	194.431	879.312	879.312
Notas do Tesouro Nacional (NTN-B)	155.705	243.524	213.429	20.350	31.372	194.431	858.811	858.811
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	180	15.874	246	-	-	-	16.300	16.300
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	-	4.201	-	-	-	-	4.201	4.201
Total⁽³⁾	155.885	263.599	213.675	111.473	186.043	739.132	1.669.827	1.712.775
Ativos Financeiros de Crédito Privado	21.278	285.120	159.034	17.584	-	11.962	494.978	494.978
Letras Financeiras (LF)	6.767	37.002	17.325	-	-	11.962	73.056	73.056
Certificados de Depósitos Bancários (CDB)	174	167	-	-	-	-	341	341
Depósito a Prazo com Garantia Especial (DPGE)	4.732	-	-	-	-	-	4.732	4.732
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)	-	7.668	33.203	-	-	-	40.871	40.871
Certificados de Recebíveis Agrícolas (CRA)	-	1.616	-	-	-	-	1.616	1.616
Debêntures ⁽²⁾	9.605	238.667	108.506	17.584	-	-	374.362	374.362
Total⁽³⁾	21.278	285.120	159.034	17.584	-	11.962	494.978	494.978

(2) Emissor com maior representatividade Debentures: BRF S.A.

(3) Os totais de Custo Contábil dos Títulos Públicos Federais e Ativos Financeiros de Crédito Privado em carteira própria contemplam R\$ 1.702.553 e R\$ 462.252, respectivamente, inclusos nos fundos exclusivos, totalizando R\$ 2.164.805.

Vencimento	31/12/2020						Total Custo Contábil	Valor de Mercado
	Até 1 ano	De 1 a 5 Anos	5 a 10 Anos	De 10,1 a 15 Anos	De 15 a 20 Anos	Acima 20 Anos ⁽¹⁾		
Títulos Mantidos até o Vencimento								
Títulos Públicos Federais	-	-	-	105.110	117.635	494.059	716.804	955.576
Notas do Tesouro Nacional-B	-	-	-	105.110	117.635	494.059	716.804	955.576
Total	-	-	-	105.110	117.635	494.059	716.804	955.576
⁽¹⁾ Títulos com vencimento até 2055								
Negociação - Mercado a Mercado*								
Títulos Públicos Federais	66.762	347.421	299.702	-	36.542	68.938	819.365	819.365
Notas do Tesouro Nacional-B	66.762	347.421	299.702	-	36.542	68.938	819.365	819.365
Total	66.762	347.421	299.702	105.110	154.177	562.997	1.536.169	1.774.942
Negociação - Mercado a Mercado*								
Ativos Financeiros de Crédito Privado	-	-	53.519	-	-	-	53.519	53.519
Debêntures ⁽²⁾	-	-	53.519	-	-	-	53.519	53.519
Total	-	-	53.519	-	-	-	53.519	53.519

⁽²⁾ Emissor Debêntures: BRF S.A.

■ Plano de Benefícios II

Vencimento	31/12/2021						Total Custo Contábil	Valor de Mercado
	Até 1 ano	De 1 a 5 Anos	De 5 a 10 Anos	De 10 a 15 Anos	De 15 a 20 Anos	Acima 20 Anos ⁽¹⁾		
Títulos mantidos até vencimento								
Títulos Públicos Federais	-	-	1.078	-	2.026	8.559	11.663	12.352
Notas do Tesouro Nacional-B	-	-	1.078	-	2.026	8.559	11.663	12.352
⁽¹⁾ Vencimento até 2055								
Negociação - Mercado a Mercado								
Títulos Públicos Federais	23.791	26.209	12.601	16.625	24.935	81.303	185.464	185.464
Notas do Tesouro Nacional (NTN-B)	23.791	25.835	12.587	16.625	24.935	81.303	185.076	185.076
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	-	28	14	-	-	-	42	42
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	-	346	-	-	-	-	346	346
Total⁽³⁾	23.791	26.209	13.679	16.625	26.961	89.862	197.127	197.816
Ativos Financeiros de Crédito Privado								
Letras Financeiras (LF)	2.311	20.647	12.765	185	-	452	36.360	36.360
Certificados de Depósitos Bancários (CDB)	752	2.999	1.506	-	-	452	5.709	5.709
Depósito a Prazo com Garantia Especial (DPGE)	10	9	-	-	-	-	19	19
Depósito a Prazo com Garantia Especial (DPGE)	267	-	-	-	-	-	267	267
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)	-	667	2.040	-	-	-	2.707	2.707
Certificados de Recebíveis Agrícolas (CRA)	-	335	-	-	-	-	335	335
Debêntures ⁽²⁾	1.282	16.637	9.219	185	-	-	27.323	27.323
Total⁽³⁾	2.311	20.647	12.765	185	-	452	36.360	36.360

⁽²⁾ Emissor com maior representatividade Debentures: BRF S.A.

⁽³⁾ Os totais de Custo Contábil dos Títulos Públicos Federais e Ativos Financeiros de Crédito Privado em carteira própria contemplam R\$ 199.986 e R\$ 33.501, respectivamente, inclusos nos fundos exclusivos, totalizando R\$ 233.487.

Vencimento	31/12/2020						Total Custo Contábil	Valor de Mercado
	Até 1 ano	De 1 a 5 Anos	5 a 10 Anos	De 10 a 15 Anos	De 15 a 20 Anos	Acima 20 Anos ⁽¹⁾		
Títulos mantidos até vencimento								
Títulos Públicos Federais	-	-	977	-	1.836	7.762	10.575	14.024
Notas do Tesouro Nacional-B	-	-	977	-	1.836	7.762	10.575	14.024
Total	-	-	977	-	1.836	7.762	10.575	14.024

⁽¹⁾ Vencimento até 2050

Negociação - Mercado a Mercado								
	53.846	36.813	20.318	18.463	26.533	62.717	218.690	218.690
Títulos Públicos Federais	53.846	36.813	20.318	18.463	26.533	62.717	218.690	218.690
Notas do Tesouro Nacional-B	53.846	36.813	20.318	18.463	26.533	62.717	218.690	218.690
Total	53.846	36.813	21.295	18.463	28.369	70.479	229.265	232.713

Negociação - Mercado a Mercado								
	-	-	3.546	-	-	-	3.546	3.546
Ativos Financeiros de Crédito Privado	-	-	3.546	-	-	-	3.546	3.546
Debêntures ⁽²⁾	-	-	3.546	-	-	-	3.546	3.546
Total	-	-	3.546	-	-	-	3.546	3.546

⁽²⁾ Emissor Debêntures: BRF S.A.

▪ Plano de Benefícios III

Vencimento	31/12/2021						Total Custo Contábil	Valor de Mercado
	Até 1 ano	De 1 a 5 Anos	De 5 a 10 Anos	De 10 a 15 Anos	De 15 a 20 Anos	Acima 20 Anos ⁽¹⁾		
Negociação - Mercado a Mercado								
Títulos Públicos Federais	17.234	13.986	1.711	8.994	11.889	82.608	136.422	136.422
Notas do Tesouro Nacional (NTN-B)	17.234	13.502	1.694	8.994	11.889	82.608	135.921	135.921
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	-	34	17	-	-	-	51	51
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	-	450	-	-	-	-	450	450
Total ⁽³⁾	17.234	13.986	1.711	8.994	11.889	82.608	136.422	136.422
Ativos Financeiros de Crédito Privado								
Letras Financeiras (LF)	552	1.806	1.053	-	-	328	3.739	3.739
Certificados de Depósitos Bancários (CDB)	12	11	-	-	-	-	23	23
Depósito a Prazo com Garantia Especial (DPGE)	326	-	-	-	-	-	326	326
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)	-	464	1.215	-	-	-	1.679	1.679
Certificados de Recebíveis Agrícolas (CRA)	-	168	-	-	-	-	168	168
Debêntures ⁽²⁾	691	12.478	5.953	225	-	-	19.347	19.347
Total ⁽³⁾	1.581	14.927	8.221	225	-	328	25.282	25.282

⁽¹⁾ Vencimento até 2055

⁽²⁾ Emissor com maior representatividade Debentures: BRF S.A.

⁽³⁾ Os totais de Custo Contábil dos Títulos Públicos Federais e Ativos Financeiros de Crédito Privado em carteira própria contemplam R\$ 140.343 e R\$ 21.361, respectivamente, inclusos nos fundos exclusivos, totalizando R\$ 161.704.

Vencimento	31/12/2020						Total Custo Contábil	Valor de Mercado
	Até 1 ano	De 1 a 5 Anos	5 a 10 Anos	De 10 a 15 Anos	De 15 a 20 Anos	Acima 20 Anos ⁽¹⁾		
Negociação - Mercado a Mercado								
Títulos Públicos Federais	19.638	22.440	5.976	9.989	8.257	45.012	111.312	111.312
Notas do Tesouro Nacional-B	19.638	22.440	5.976	9.989	8.257	45.012	111.312	111.312
Ativos Financeiros de Crédito Privado	-	-	4.486	-	-	-	4.486	4.486
Debêntures ⁽²⁾	-	-	4.486	-	-	-	4.486	4.486
Total	19.638	22.440	10.462	9.989	8.257	45.012	115.798	115.798

⁽¹⁾ Vencimento até 2050

⁽²⁾ Emissor Debêntures: BRF S.A.

■ Plano de Gestão Administrativo - PGA

Vencimento	31/12/2021						Total Custo Contábil	Valor de Mercado
	Até 1 ano	de 1 a 5 Anos	5 a 10 Anos	De 10 a 15 Anos	De 15 a 20 Anos	Acima 20 Anos ⁽¹⁾		
Negociação - Mercado a Mercado								
Títulos Públicos Federais	-	5.587	401	-	124	1.243	7.355	7.355
Notas do Tesouro Nacional (NTN-B)	-	-	401	-	124	1.243	1.768	1.768
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	-	5.583	-	-	-	-	5.583	5.583
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	-	4	-	-	-	-	4	4
Total	-	5.587	401	-	124	1.243	7.355	7.355
Ativos Financeiros de Crédito Privado	20	105	98	5	-	5	233	233
Letras Financeiras (LF)	7	18	15	-	-	5	45	45
Depósito a Prazo com Garantia Especial (DPGE)	8	-	-	-	-	-	8	8
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)	-	6	12	-	-	-	18	18
Certificados de Recebíveis Agrícolas (CRA)	-	1	-	-	-	-	1	1
Debêntures ⁽²⁾	5	80	71	5	-	-	161	161
Total	20	105	98	5	-	5	233	233

⁽¹⁾ Vencimento até 2055

⁽²⁾ Emissor com maior representatividade Debentures: BRF S.A.

⁽³⁾ Os totais de Custo Contábil dos Títulos Públicos Federais e Ativos Financeiros de Crédito Privado em carteira própria contemplam R\$ 7349 e R\$ 239, respectivamente, inclusos nos fundos exclusivos, totalizando R\$ 7.588.

Vencimento	31/12/2020						Total Custo Contábil	Valor de Mercado
	Até 1 ano	de 1 a 5 Anos	5 a 10 Anos	De 10 a 15 Anos	De 15 a 20 Anos	Acima 20 Anos		
Negociação - Mercado a Mercado								
Títulos Públicos Federais	-	5.344	-	-	-	481	5.825	5.825
Notas do Tesouro Nacional-B	-	-	-	-	-	481	481	481
Letras Financeiras do Tesouro	-	5.344	-	-	-	-	5.344	5.344
Total	-	5.344	-	-	-	481	5.825	5.825

7.2.2. AÇÕES

Conforme previsto nas Políticas de Investimentos, os Planos investem em ações, diretamente e via fundos de investimento, sendo que em 2021 e 2020 a totalidade dos investimentos diretos neste segmento deu-se em ações da patrocinadora (BRF S.A), não ultrapassando o limite de 10% sobre os Recursos Garantidores dos Planos de Benefícios, definidos nas Políticas de Investimentos em conformidade com o disposto na Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018.

Participantes	Consolidado		Plano FAF		Plano II		Plano III	
	31.12.21	31.12.20	31.12.21	31.12.20	31.12.21	31.12.20	31.12.21	31.12.20
Ações da Patrocinadora	161.481	158.040	137.880	134.941	13.380	13.095	10.221	10.004
% Recursos Garantidores			3,86	3,73	3,57	3,34	3,02	3,14

7.2.3. FUNDOS DE INVESTIMENTO

	Vencimento	31/12/2021	31/12/2020
Fundos de Investimento		1.765.867	1.927.411
Renda Fixa		830.378	680.427
BV Alocação IMAB 5+ Renda Fixa Fundo de Investimento	Sem Venc to	68.675	-
Bradesco FIRFCP Brfprev	Sem Venc to	131.042	107.732
Bradesco FIRF Target I	Sem Venc to	-	499
BRF Prev Institucional FIRFCP	Sem Venc to	291.750	270.441
BR2 FIRFCP	Sem Venc to	215.927	200.790
Itaú Institucional Ref. DI	Sem Venc to	122.984	100.965
Índice Referência Renda Fixa Título Público (ETF)		8	-
IT Now ID ETF IMA-B Fundo de Índice - IMAB11	Sem Venc to	8	-
Ações		394.972	590.592
Bradesco FIA Salubre ⁽¹⁾	Sem Venc to	151.628	132.192
XP Investor 30 FICFIA	Sem Venc to	-	28.310
Bogari Value FICFIA	Sem Venc to	86.129	103.797
Velt BRFPREV FICFIA ⁽²⁾	Sem Venc to	150.868	198.796
ARX Long Term Institucional FIA	Sem Venc to	-	30.604
Brasil Cap 30 FICFIA	Sem Venc to	6.347	41.275
XP Dividendos 30 FIC FIA	Sem Venc to	-	55.618
Índice Referenciado em Ações (ETF)		81.250	-
Ishares BOVA CI - BOVA11	Sem Venc to	81.250	-
Participações		66.583	65.087
Pátria Brasil Infraestrutura III FICFIP	14/03/2027	16.943	13.366
BTG Pactual Infraestrutura II FICFIP	19/08/2023	6.242	7.205
Fundo Brasil Internacionalização de Empresas FIPII	01/07/2024	13.427	18.848
Kinea PVT EQT IV FIP	27/04/2028	9.541	6.731
FIP Multiestratégia Kinea Private Equity II	29/08/2021	4.974	5.004
Pátria Special Opportunities I FICFIP	10/03/2021	108	35
Pátria Real Estate II Private FICFIP	09/06/2021	2.917	4.608
Hamilton Lane II	01/03/2028	8.579	5.743
Lacan FL III F CLA	11/03/2030	3.852	3.547
Multimercado Estruturado		318.777	507.652
BFPP Multimercado - FICFI	Sem Venc to	-	184.805
Bahia AM Marau Estruturado FICFIM	Sem Venc to	-	105
Bahia AM Marau FICFIM	Sem Venc to	-	51.520
Itaú Hedge Plus Multimercado FICFI	Sem Venc to	84.775	66.435
SPX Nimitz Estruturado FICFIM	Sem Venc to	57.297	31.001
Kapitalo Kappa FIN FICM	Sem Venc to	-	1.225
Kapitalo Kappa ADV	Sem Venc to	-	29.826
Giant Zarathustra II FIM	Sem Venc to	-	25.343
Nav i Long Biased FIC FIM	Sem Venc to	49.420	35.347
Kinea Atlas FIM	Sem Venc to	34.524	33.038
Vinland Macro FICFIM	Sem Venc to	26.040	24.322
AZ Quest Multi Max FIC FIM	Sem Venc to	-	24.685
Visia Zarathustra II FICFIM	Sem Venc to	50.511	-
Moat Capital Equity Hedge FICFIM	Sem Venc to	16.210	-
Imobiliário		7.333	8.443
Rio Bravo Renda Varejo FII ⁽³⁾	Sem Venc to	7.333	8.443
Exterior		66.566	75.210
NOR GCE IE FIA	Sem Venc to	40.985	-
BB MM SCHRODER IE FI	Sem Venc to	17.116	-
FOF MULTI GLOBAL EQT	Sem Venc to	8.465	-

⁽¹⁾ Alteração dos nomes fundos HSBC FIA Salubre para Bradesco FIA Salubre.

⁽²⁾ Alteração dos nomes fundos M Square BRFPREV FICFIA para Velt BRFPREV FIC FIA.

⁽³⁾ Incorporação do Fundo Santander Agencias FII pelo fundo Rio Bravo Renda Varejo FII.

7.2.4. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DOS FUNDOS EXCLUSIVOS

No ano de 2021, os fundos de investimento exclusivos da BRF Previdência tiveram despesas relativas à administração no montante de R\$5.902 (2020 – R\$6.181). Essas despesas foram rateadas para os quatro Planos, proporcionalmente ao patrimônio líquido diário alocado por Plano.

A carteira de ações à vista mantida via Fundos de Investimento Exclusivos abriga papéis de diversas empresas. Destacam-se as de maior volume financeiro, que são: B3 S.A. Brasil Bolsa Balcão e Vale S.A..

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 a carteira dos Fundos Exclusivos está representada pelos quadros detalhados, demonstrados a seguir:

Em 31/12/2020

Descrição	Renda Fixa		BRF Prev Institucional FIRFCP	Renda Variável		Multimercado		Total
	Bradesco FI	BR2		Velt	Bradesco	BFPP FICFI		
	FICP BRFPREV	FICP		BRFPREV	FIA Salubre			
Ações	-	-	-	-	129.238	-	-	129.238
A Vista	-	-	-	-	129.238	-	-	129.238
Títulos Públicos	3.398	2.743	3.709	-	2.059	-	-	11.909
Notas do Tesouro Nacional (NTN-B)	-	2.603	-	-	2.059	-	-	4.662
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	-	-	3.709	-	-	-	-	3.709
Letra Financeira do Tesouro Nacional (LFT)	3.398	140	-	-	-	-	-	3.538
Títulos Privados	101.421	172.360	228.792	-	-	-	-	502.573
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)	11.185	19.082	26.748	-	-	-	-	57.015
Debêntures	71.388	123.363	165.111	-	-	-	-	359.862
Letras Financeiras (LF)	11.398	26.775	30.654	-	-	-	-	68.827
Letras Hipotecárias (LH)	6.279	3.140	6.279	-	-	-	-	15.698
Nota Comercial	1.171	-	-	-	-	-	-	1.171
Fundo de Investimento	2.890	25.807	38.015	201.578	-	184.796	-	453.086
Velt Master Institucional FIA	-	-	-	201.578	-	-	-	201.578
Western Asset Sov ere	-	-	259	-	-	-	-	259
Itaú Custódia CP FI	-	1	-	-	-	184.796	-	184.797
CRED UNIVERSA FIDC Sen20	-	1.211	471	-	-	-	-	1.682
FIDC CRE UNIVER Sen18	-	758	1.396	-	-	-	-	2.154
FIDC Verdecard Sen3	-	1.308	1.473	-	-	-	-	2.781
Anga Sab Co VIII Sen	-	3.013	249	-	-	-	-	3.262
FIDC ZB Multi Sen2S	-	550	-	-	-	-	-	550
FIDC ZB Multi Mezan	-	1.259	-	-	-	-	-	1.259
Celg FIDC SR2	-	-	1.525	-	-	-	-	1.525
Sanasa FIDC	-	-	1.898	-	-	-	-	1.898
Chemical X FIDC Sen.	375	-	-	-	-	-	-	375
Chemical XI FIDC Sen.	396	-	-	-	-	-	-	396
FIDC Light Sen 1E 2S	-	-	4.745	-	-	-	-	4.745
Automatív o FIDC SR1	-	3.320	3.902	-	-	-	-	7.222
Saneago Infra IV SEN.	-	485	-	-	-	-	-	485
FIDC BRF Cliente MZA	-	3.283	-	-	-	-	-	3.283
FIDC Cont Global 1S	-	1.077	-	-	-	-	-	1.077
FIC FIDC SB CRED SN4	-	4.069	-	-	-	-	-	4.069
FIDC SIMPAR SENIOR	-	3.985	2.051	-	-	-	-	6.036
ACQIO 15 FIDC Sen.	220	-	-	-	-	-	-	220
Farm Syng Agro I Sen.	-	-	3.743	-	-	-	-	3.743
RED Asset Real 2S	-	-	2.060	-	-	-	-	2.060
RED FIDC Multi SR11	-	443	-	-	-	-	-	443
BR ELETRO FIDC SEN 1	1.641	-	2.778	-	-	-	-	4.419
SOMA III FIDC SEN	104	1.045	659	-	-	-	-	1.808
FIDC NU 3SERIE	-	-	1.960	-	-	-	-	1.960
IMPERIUM CCEAR S UM	-	-	2.087	-	-	-	-	2.087
FIDC CR AUTO III SEM	-	-	1.450	-	-	-	-	1.450
FIDC AUTO II SENIOR	-	-	1.191	-	-	-	-	1.191
FIDC SIMPAR SENIOR	154	-	-	-	-	-	-	154
FIDC BRF CLIENTE SR1	-	-	3.279	-	-	-	-	3.279
FIDC CREDZ SR E4 S4	-	-	839	-	-	-	-	839
Valores a Pagar	(23)	(123)	(88)	(2.790)	889	(40)	-	(2.175)
Disponív el	46	3	13	8	6	49	-	125
Patrimônio do Fundo	107.732	200.790	270.441	198.796	132.192	184.805	-	1.094.756

7.2.5. INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS

• POSIÇÃO DA CARTEIRA

Descrição	Vencimento	Plano FAF	
		31/12/2021	31/12/2020
Imóveis		289.168	282.974
Av. José Benassi, 1.300, Jundiaí - SP	Sem Vencido	252.233	246.816
Av. Egydio J. Munaretto, 4.000, Toledo - PR	Sem Vencido	2.858	2.686
Av. Senador Afílio Fontana, 82, Toledo - PR	Sem Vencido	4.287	4.023
Rua Paraná, 2323, Dois Vizinhos - PR	Sem Vencido	8.991	8.900
Rua Líbero Badaró, 425, São Paulo - SP	Sem Vencido	5.699	5.679
AV. Nações Unidas, 4555, São Paulo - SP	Sem Vencido	12.059	11.880
Av. Paulista, 2439, São Paulo - SP	Sem Vencido	3.041	2.990
Aluguéis a Receber		2.044	4.542
Investimentos em Imóveis		291.212	287.516

• REAVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

A BRF Previdência adota a prática de promover reavaliações dos imóveis anualmente, de acordo com Instrução da Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020.

Os imóveis que compõem a Carteira Imobiliária do Plano FAF foram reavaliados em dezembro de 2021, conforme laudos elaborados pela Core Brasil Negócios Imobiliários Ltda, cujo resultado gerou variação patrimonial positiva na carteira na ordem de R\$6.194 (2020 – R\$6.720), conforme quadro abaixo.

Imóvel	Plano FAF			Vida Útil Remanescente
	Valor		Resultado	
	Reavaliação ⁽¹⁾	Contábil ⁽²⁾		
Uso Próprio	3.041	2.990	51	
Av. Paulista, 2439, São Paulo - SP	3.041	2.990	51	46 anos
Imóveis sem Locação	17.758	17.559	199	
Rua Líbero Badaró, 425, São Paulo - SP	5.699	5.679	20	40 anos
Av. Nações Unidas, 4555, São Paulo - SP	12.059	11.880	179	50 anos
Locadas a Patrocinadoras	268.369	262.425	5.944	
Rua José Benassi, 1300, Jundiaí - SP	252.233	246.816	5.417	55 anos
Av. Egydio J. Munaretto, 4000, Toledo - PR	2.858	2.686	172	40 anos
Av. Senador Afílio Fontana, 82, Toledo - PR	4.287	4.023	264	40 anos
Rua Paraná, 2323, Dois Vizinhos - PR	8.991	8.900	91	50 anos
Total	289.168	282.974	6.194	

⁽¹⁾ Saldo contábil em dezembro de 2021

⁽²⁾ Saldo contábil até novembro de 2021

Imóvel	Plano FAF			Vida Útil Remanescente
	Valor		Resultado	
	Reavaliação ⁽¹⁾	Contábil ⁽¹⁾		
Uso Próprio	2.990	2.883	107	
Av. Paulista, 2439, São Paulo - SP	2.990	2.883	107	46 anos
Imóveis sem Locação	17.559	16.989	570	
Rua Líbero Badaró, 425, São Paulo - SP	5.679	5.629	50	40 anos
Av. Nações Unidas, 4555, São Paulo - SP	11.880	11.360	520	50 anos
Locadas a Patrocinadoras	262.425	256.382	6.043	
Rua José Benassi, 1300, Jundiaí - SP	246.816	240.270	6.546	55 anos
Av. Egydio J. Munaretto, 4000, Toledo - PR	2.686	2.609	77	40 anos
Av. Senador Afílio Fontana, 82, Toledo - PR	4.023	3.908	115	40 anos
Rua Paraná, 2323, Dois Vizinhos - PR	8.900	9.595	(695)	50 anos
Total	282.974	276.254	6.720	

⁽¹⁾ Saldo contábil em dezembro de 2020

7.2.6. EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos concedidos aos participantes dos Planos são regidos pelos Regulamentos de Empréstimos, aprovados pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

Conforme regulamento, os valores das prestações mensais são corrigidos monetariamente com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) para os participantes dos Planos II e III e pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) para os participantes do Plano FAF.

As taxas incidentes sobre as operações com empréstimos a partir de 01/12/2021 são as seguintes:

Taxas mensais	Plano FAF	Planos II e III
Taxa de juros	0,52%	0,52%
Taxa de administração	0,15%	0,15%
Taxa de inadimplência	0,00%	0,08%
Taxa de quitação por morte	0,00%	0,08%
Taxa única mensal	0,67%	0,83%

As taxas incidentes sobre as operações com empréstimo em 2020 e até 30/11/2021 são as seguintes:

Taxas mensais	Plano FAF	Planos II e III
Taxa de juros	0,52%	0,52%
Taxa de administração	0,15%	0,12%
Taxa de inadimplência	0,00%	0,08%
Taxa de quitação por morte	0,00%	0,08%
Taxa única mensal	0,67%	0,80%

As taxas para constituição dos fundos de inadimplência e de quitação por morte para os participantes dos Planos II e III em 2020 até 30/11/2021, eram cobradas no ato da concessão do empréstimo variando de acordo como prazo solicitado. A partir de 01/12/2021 passaram a ser cobradas no valor da prestação.

O imposto sobre operações financeiras – IOF é retido no ato da concessão, calculado de acordo com o valor contratado e prazo de amortização, conforme legislação vigente.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o saldo da carteira de empréstimo é assim demonstrado:

	Consolidado		Plano FAF		Plano II		Plano III	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Posição da Carteira								
Carteira Simples	28.451	26.624	19.079	19.195	2.601	2.191	6.771	5.238
Prestações a Receber	867	916	439	507	89	78	339	331
Provisão Créditos Liquidação Duvidosa	(816)	(931)	(789)	(901)	(10)	(11)	(17)	(19)
Inadimplência - Cobrança Jurídica	802	846	802	846	-	-	-	-
Empréstimos	29.304	27.455	19.531	19.647	2.680	2.258	7.093	5.550
Quantidade de Contratos	3.763	3.731	1.898	2.132	188	174	1.677	1.425

7.2.7. GESTÃO DE RISCO

Conforme determinação da Resolução CMN nº 4.661 de 25 de maio de 2018, a administração da BRF Previdência estabelece os critérios, parâmetros e limites na gestão de riscos dos investimentos nas Políticas de Investimentos dos recursos dos Planos.

- RISCO DE MERCADO

Acompanha e gerencia o risco e o retorno esperado dos investimentos diretos e indiretos, utilizando modelo que limita a probabilidade de perdas máximas toleradas para os investimentos.

Em atendimento ao que estabelece a legislação, o acompanhamento do risco de mercado é feito pelo *Value-at-Risk (VaR)* ou *Benchmark Value-at-Risk (B-VaR)*, que estima com base em um intervalo de confiança e com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, uma perda esperada (ou perda relativa) nas condições atuais de mercado e o Teste de Estresse que avalia, considerando um cenário em que há forte depreciação dos ativos financeiros (sendo respeitadas as correlações entre os ativos), qual seria a extensão das perdas na hipótese de ocorrência desse cenário.

- RISCO DE CRÉDITO

Refere-se ao risco relacionado à capacidade de uma determinada contraparte de honrar com seus compromissos. É realizada considerando principalmente os ratings dos títulos de dívida bancária ou corporativa - dos emissores, ou das operações de crédito estruturadas, sem prejuízo às análises realizadas em relação aos ativos.

- RISCO DE LIQUIDEZ

Envolve a avaliação de potenciais perdas financeiras decorrentes da realização de ativos a preços abaixo daqueles normalmente praticados no mercado, por situação específica ou momentânea como redução de demanda de mercado, efetuados para cumprir obrigações, como pagamentos de benefícios aos participantes.

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado é realizado por meio do controle do percentual da carteira que pode ser negociado em determinado período.

- RISCO OPERACIONAL

A gestão do risco decorre de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável, para evitar a ocorrência perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

- RISCO LEGAL

Relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle de risco é realizado por relatórios de *compliance*, permitindo verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e às Políticas de Investimentos, com periodicidade mensal e analisados também pelo Conselho Fiscal da Entidade, bem como também por utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

- RISCO SISTÊMICO

Caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado de forma relevante por eventos pontuais.

Para o monitoramento do risco sistêmico é calculado o VaR e realizado o teste de Estresse da carteira consolidada conforme parâmetros estabelecidos.

Para redução da suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos leva em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

- RISCO RELACIONADO A PRINCÍPIOS AMBIENTAIS, SOCIAIS E DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (ASG)

Considera-se como um conjunto de princípios que visam favorecer o investimento em companhias que adotam em suas atividades ou projetos, políticas de respeito a fatores relacionados a aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa.

A observância dos princípios ASG na gestão dos recursos depende, portanto, da adequação da análise e decisões de investimentos, de forma a cumprir, caso possível, regras de investimento responsável. Considerando o porte da Entidade, ao longo da vigência desta Política os princípios ASG são observados sempre que possível.

- RISCO NAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

Nas operações de empréstimo realizadas com os participantes as taxas de remuneração são maiores do que a meta atuarial do Plano.

Os riscos de inadimplência e de morte de mutuário estão mitigados por cobrança de prêmios e existência de dois fundos específicos para essas finalidades, respectivamente, Fundo de Inadimplência e Fundo de Quitação por Morte.

8. IMOBILIZADO E INTANGIVEL

Possui a seguinte composição em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	31/12/2020	Movimento			31/12/2021
		Aquisição	Baixa/Reversão	Depreciação / Amortização	
Imobilizado	140	265	-	(55)	350
Computadores e Periféricos	90	265	-	(40)	315
Móveis e Utensílios	29	-	-	(9)	20
Máquinas e Equipamentos	20	-	-	(6)	14
Intangível	319	89	(62)	(69)	277
Total	459	354	(62)	(124)	627

Em dezembro de 2021, a BRF Previdência, em conformidade com o Artigo 15 da Resolução do CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, promoveu o inventário físico dos bens do ativo imobilizado.

9. EXIGÍVEL OPERACIONAL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Estão registrados os compromissos assumidos pelos Planos de Benefícios relativos à Gestão Previdencial, demonstrados conforme a seguir:

Gestão Previdencial	Consolidado		Plano FAF		Plano II		Plano III		Eliminações ⁽²⁾	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Benefícios a pagar	5.965	5.189	27	25	375	415	5.563	4.749	-	-
Retenções a recolher - Obrigações fiscais	1.967	1.683	1.456	1.236	221	233	290	214	-	-
Recursos antecipados	220	205	202	200	2	2	16	3	-	-
Outras exigibilidades ⁽¹⁾	215	305	649	665	98	149	97	129	(629)	(638)
Total	8.367	7.382	2.334	2.126	696	799	5.966	5.095	(629)	(638)

⁽¹⁾ Do valor de R\$ 215 (2020 – R\$ 305) registrados a título de outras exigibilidades, R\$ 121 (2020 – R\$ 128) referem-se a descontos na folha de benefícios repassados no mês subsequente, zero (2020 – R\$ 3) são relativos a operações interplanos, R\$ 59 (2020 – R\$ 53) referem-se a taxas que serão liquidadas no mês subsequente, R\$ 35 (2020 – R\$ 121) referem-se a rentabilidade a apropriar.

⁽²⁾ R\$ 629 (R\$ 638 - 2020) refere-se ao valor dos planos de benefícios para cobertura das despesas administrativas, subtraídos devido efeito da consolidação, no mês subsequente, divulgados na Nota explicativa 17.

10. EXIGÍVEL OPERACIONAL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os compromissos da Gestão Administrativa assumidos pela Entidade com fornecedores e obrigações com empregados entre outras.

	Consolidado PGA		Plano de Gestão Administrativa (PGA)		Eliminações ⁽²⁾	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Contas a pagar	2.428	1.746	2.428	1.746	-	-
Pessoal e encargos	1.622	1.376	1.622	1.376	-	-
Fornecedores	806	370	806	370	-	-
Retenções a recolher	375	297	375	297	-	-
Outras exigibilidades⁽¹⁾	25	22	66	120	(41)	(98)
Total⁽²⁾	2.828	2.065	2.869	2.163	(41)	(98)

(1) Valores a transferir entre planos de benefício e PGA.

(2) Refere-se aos efeitos da consolidação divulgados na Nota explicativa 17.

11. EXIGÍVEL OPERACIONAL – INVESTIMENTOS

Registra os compromissos dos investimentos, referentes a empréstimos e imóveis a serem creditados no próximo mês.

Investimentos	Consolidado		Plano FAF		Plano II		Plano III		Eliminações ⁽¹⁾	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Investimentos em Imóveis	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Retenções de terceiros a recolher ⁽²⁾	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Operações com Participantes	43	40	21	-	6	3	16	37	-	-
Tributos de Empréstimos	43	40	21	-	6	3	16	37	-	-
Taxa de Administração a Repassar	-	-	25	-	3	-	7	-	(35)	-
Taxa de Administração dos Empréstimos	-	-	25	-	3	-	7	-	(35)	-
Total	44	40	47	-	9	3	23	37	(35)	-

(1) Refere-se aos efeitos da consolidação divulgados na Nota explicativa 17.

(2) Refere-se a impostos retidos sobre os prestação de serviços de realiação dos investimentos em imóveis.

12. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

As provisões contábeis referentes às demandas judiciais com probabilidade de perda provável são apresentadas a seguir e correspondem a 3 (três) ações em 2021 e 3 (três) ações em 2020.

Descrição	Consolidado		Plano FAF		Plano II		PGA	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Gestão Previdencial ⁽¹⁾	80	80	61	61	19	19	-	-
Gestão Administrativa ⁽²⁾	2.310	1.614	-	-	-	-	2.310	1.614
Total	2.390	1.694	61	61	19	19	2.310	1.614

(1) Para as provisões contingenciais previdenciais referentes a 1 ação conforme Nota 5 (2020 - 1) e 1 ação provisionada (2020 - 1).

(2) Provisões contingenciais administrativas referentes ao PIS e a COFINS, possuem depósitos judiciais, conforme Nota 6.

12.1. Gestão Previdencial

As ações judiciais classificadas na Gestão Previdencial referem-se a processos movidos contra a BRF Previdência em que os autores reclamam os valores dos benefícios concedidos em forma de aposentadoria ou pensão e reajustes, conforme descritos a seguir:

- Baseados em cálculos técnicos, a BRF Previdência manteve a provisão de 1 (um) processo judicial, no montante de R\$ 61, relativo ao Plano de Benefícios FAF.
- No Plano de Benefícios II, a BRF Previdencia manteve a provisão relativa a 1 (um) processo judicial, no montante de R\$ 19.

12.2. Gestão Administrativa

No ano de 2018, a BRF Previdência impetrou o Mandado de Segurança contra a União (Fazenda Nacional) para discussão e afastamento da cobrança da contribuição do PIS e da COFINS sobre as receitas administrativas com base na Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, e alterações (especialmente por força do advento da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014).

Em 2021, o montante apurado e depositado judicialmente foi de R\$ 97 e R\$ 600 (2020 – R\$ 97 e R\$ 596), referente ao PIS e à COFINS, respectivamente. O saldo depositado judicialmente totaliza R\$ 2.177. O tributo do mês de dezembro de 2021, será depositado no mês de janeiro de 2022 no valor de R\$ 61. A atualização monetária acumulada até 2021 é R\$ 72.

12.3. Passivo Contingente

A Entidade é parte em ações judiciais de natureza tributária, civil e administrativas, classificadas com risco de perda possível ou remota. As principais ações judiciais e os valores discutidos são:

- 11 demandas cautelares de exibição de documentos cuja probabilidade de perda foi considerada como possível, relativo a processos de retirada de patrocínio que serão reembolsadas pela patrocinadora no momento do desfecho judicial. Valor da obrigação estimada em R\$ 3.
- 33 ações da gestão previdencial, cuja probabilidade de perda foi considerada como possível, conforme entendimento dos assessores jurídicos da Entidade. Valor da obrigação estimada é de R\$ 4.383. Deste valor estimado, R\$ 3.510 refere-se a 11 ações oriundos do processo de retirada de patrocínio que serão reembolsadas pela patrocinadora no momento do desfecho judicial.

12.4. Ativo contingente

A Entidade é parte em ações judiciais de natureza tributária, civil e administrativas, caracterizados como ativo contingente. As principais ações judiciais e os valores discutidos são:

- 23 ações da gestão previdencial, no valor de R\$ 636, cuja probabilidade de êxito foi considerada como provável, conforme entendimento dos assessores jurídicos da Entidade. Deste total, 21 ações referem-se a cobrança judicial de empréstimo adquirido pelo executado e não honrado, no valor de R\$ 518; 1 (uma) ação refere-se indenização por desapropriação de imóvel da BRF Previdência por parte do Estado do Mato Grosso, no valor R\$ 21; 1 (uma) ação referente a discussão para isenção tributária devido a não incidência do ICMS sobre a TUSD e TUST nas contas de energia elétrica, no valor de R\$ 97. Os valores não foram contabilizados como ativo tendo vista que não houve julgamento em definitivo do mérito das ações.

13. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas foram determinadas com base em cálculos atuariais efetuados pela Mercer Human Resource Consulting Ltda., na qualidade de atuária responsável pelos planos de benefícios administrados pela BRF Previdência, e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, oriundos de benefícios concedidos e a conceder a participantes, assistidos e seus beneficiários.

Apenas as provisões matemáticas de benefício definido do Plano FAF e do Plano II possuem caráter atuarial, sendo aplicáveis somente a estas as hipóteses atuariais aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade. Por se tratar de Planos na modalidade de contribuição definida (CD), o Plano III e Plano Família registram como provisões matemáticas os montantes dos saldos acumulados, atualizados pelo retorno dos investimentos.

13.1. MÉTODO DE FINANCIAMENTO

O Método de Financiamento adotado foi o Agregado para avaliação de todos os benefícios do Plano FAF e Método de Financiamento Capitalização Financeira foi adotado para avaliação de todos os benefícios do Plano II.

13.2. HIPÓTESES ATUARIAIS

O conjunto de hipóteses adotado nos cálculos atuariais de 2021 do Plano FAF e do Plano II é resultado dos estudos de aderência de 27 de novembro de 2019 e 17 de dezembro de 2021, aprovados pelo Conselho Deliberativo da Entidade em 04 de dezembro de 2019 e 29 de dezembro de 2021, respectivamente, elaborado por consultoria contratada, conforme dispositivos previstos na Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018 e Instrução Previc nº 33, de 23

de outubro de 2020. O objetivo dos estudos é reconhecer o conjunto de hipóteses atuariais adequadas às características da massa de participantes dos Planos Benefício Definido administrados pela BRF Previdência. As hipóteses atuariais utilizadas em 2021 e 2020 nestes dois Planos foram as seguintes:

PLANO FAF	2021	2020
<u>Hipóteses Econômicas e Financeiras</u>		
Taxa real anual de juros	4,5% a.a.	4,5% a.a.
Projeção do crescimento real de salário	1,06% a.a.	1,06% a.a.
Projeção do crescimento real do benefício do INSS	0,0% a.a.	0,0% a.a.
Projeção do crescimento real dos benefícios do plano	0,0% a.a.	0,0% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo		
- Salários	98%	98%
- Benefícios do plano	98%	98%
- Benefícios do INSS	98%	98%
<u>Hipóteses Biométricas e Demográficas</u>		
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000, suavizada em 10%	AT-2000, suavizada em 10%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	CSO - 58	CSO - 58
Tábua de Entrada de Invalidez	RRB-1944 Modificada, segregada por sexo	RRB-1944 Modificada, segregada por sexo
Tábua de Rotatividade	Experiência FAF Ajustada 2019	Experiência FAF Ajustada 2019
Probabilidade de aposentadoria	100% na primeira idade elegível à aposentadoria normal	100% na primeira idade elegível à aposentadoria normal
Composição familiar		
Benefícios concedidos		
- Aposentados	Cônjuge informado	Cônjuge informado
- Pensionistas	Composição informada	Composição informada
Benefícios a conceder		
-Cônjuge	Mulher 4 anos mais nova que o homem	Mulher 4 anos mais nova que o homem
-Probabilidade de casados na aposentadoria	91%	91%
Probabilidade de opção pelos institutos na data de desligamento		
- Salários até R\$ 2.500,00		
- BPD	20%	20%
- Resgate/Portabilidade	52%	52%
- Autopatrocínio	28%	28%
- Salários entre R\$ 2.500,00 e R\$ 5.000,00		
- BPD	3%	3%
- Resgate/Portabilidade	57%	57%
- Autopatrocínio	40%	40%
- Salários acima de R\$ 5.000,00		
- BPD	2%	2%
- Resgate/Portabilidade	12%	12%
- Autopatrocínio	86%	86%
PLANO PLANO II		
<u>Hipóteses Econômicas e Financeiras</u>		
Taxa real anual de Juros	4,5% a.a.	4,5% a.a.
Projeção do crescimento real dos benefícios do plano	0,0% a.a.	0,0% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo		
-Benefícios do plano	98%	98%
<u>Hipóteses Biométricas e Demográficas</u>		
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000, suavizada em 10%	AT-2000, suavizada em 10%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	CSO-58	CSO-58
Composição familiar		
- Benefícios concedidos		
- Aposentados	Cônjuge informado	Cônjuge informado
- Pensionistas	Composição informada	Composição informada

Por serem os Planos III e Família estruturados na modalidade de contribuição definida, as provisões matemáticas se igualam aos saldos de conta formados pelas contribuições acrescidas do retorno de investimentos. Assim sendo, não cabe a utilização de quaisquer hipóteses atuariais para determinação dos compromissos correspondentes.

13.2.1. TAXA DE JUROS ATUARIAL E ÍNDICE DE REFERÊNCIA DE RENTABILIDADE

Na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2021 foram mantidas as mesmas taxas de juros atuariais para o Plano FAF e para a parcela BD do Plano II e o índice de referência de rentabilidade do Plano III e do Plano II CD do ano 2020, embasados em estudo técnico de aderência realizados pela Mercer Human Resource Consulting Ltda., conforme previsto na Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018.

Para o Plano Família, iniciado em 2021, a taxa de referência de rentabilidade foi definida na aprovação da Política de Investimentos pelo Conselho Deliberativo.

13.2.1.1. Plano FAF

A taxa real de juros que compõe a meta atuarial do Plano FAF foi mantida em 4,5% a.a., atendendo ao disposto na Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018 e a Portaria nº 337, de 29/04/2020, considerando que a duração do passivo do plano é de 13,03 anos, estando a taxa de juros adotada dentro do intervalo mínimo e máximo permitido que é de 3,35% a.a. a 5,19% a.a., respectivamente.

13.2.1.2. Plano II

A taxa real de juros que compõe a meta atuarial da parcela BD do Plano II foi mantida em 4,5% a.a., atendendo ao disposto na Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018 e a Portaria nº 337, de 29/04/2020, considerando que a duração do passivo do plano é de 10,28 anos, estando a taxa de juros adotada dentro do intervalo mínimo e máximo permitido que é de 3,28% a.a. a 5,08% a.a., respectivamente.

Para a parcela CD do Plano II foi mantido o índice de referência de rentabilidade dos investimentos ao longo dos anos foi mantido em IPCA + 4,5% a.a. em 2021.

13.2.1.3. Plano III

O índice de referência de rentabilidade dos investimentos ao longo dos anos foi mantido em IPCA + 4,5% a.a. em 2021.

13.2.1.4. Plano Família

O índice de referência de rentabilidade dos investimentos ao longo dos anos foi definido em 110% a.a. do CDI em 2021.

13.3. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas apresentam a seguinte divisão:

- Benefícios concedidos – totalizam o valor atual dos benefícios a serem pagos pela BRF Previdência aos seus participantes já em gozo de benefícios de prestação continuada, deduzido das respectivas contribuições futuras; e
- Benefícios a conceder – registram o valor atual dos benefícios a serem concedidos aos participantes que ainda não estejam em gozo de benefícios de prestação continuada, deduzido das respectivas contribuições futuras.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 as Provisões Matemáticas estavam assim compostas:

Provisões Matemáticas	Em 31/12/2021				
	Consolidado	Plano FAF	Plano II	Plano III	Plano Família
Benefícios Concedidos	2.657.130	2.573.055	82.018	2.057	-
Contribuição Definida	58.623	578	55.988	2.057	-
Saldo de contas dos assistidos	58.623	578	55.988	2.057	-
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capital	2.598.507	2.572.477	26.030	-	-
Futuros programados - assistidos	2.327.031	2.306.674	20.357	-	-
Futuros não programados - assistidos	271.476	265.803	5.673	-	-
Benefícios a Conceder	1.812.214	1.181.118	296.696	333.513	887
Contribuição Definida	634.958	3.862	296.696	333.513	887
Saldo de contas - parcela patrocinador(es) instituidores	273.043	2.276	128.874	141.893	-
Saldo de contas - parcela participantes	361.915	1.586	167.822	191.620	887
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capital	1.035.596	1.035.596	-	-	-
Valor atual dos benefícios futuros programados	1.035.596	1.035.596	-	-	-
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capital	141.660	141.660	-	-	-
Valor atual dos benefícios futuros não programados	141.660	141.660	-	-	-
Total	4.469.344	3.754.173	378.714	335.570	887

Provisões Matemáticas	Em 31/12/2020			
	Consolidado	Plano FAF	Plano II	Plano III
Benefícios Concedidos	2.270.548	2.195.454	72.783	2.311
Contribuição Definida	53.736	499	50.926	2.311
Saldo de contas dos assistidos	53.736	499	50.926	2.311
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capital	2.216.812	2.194.955	21.857	-
Futuros programados - assistidos	2.009.102	1.991.270	17.832	-
Futuros não programados - assistidos	207.710	203.685	4.025	-
Benefícios a Conceder	1.766.588	1.136.260	318.070	312.258
Contribuição Definida	634.087	3.759	318.070	312.258
Saldo de contas - parcela patrocinador(es) instituidores	273.157	2.511	138.214	132.432
Saldo de contas - parcela participantes	360.930	1.248	179.856	179.826
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capital	991.516	991.516	-	-
Valor atual dos benefícios futuros programados	991.516	991.516	-	-
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capital	140.985	140.985	-	-
Valor atual dos benefícios futuros não programados	140.985	140.985	-	-
Total	4.037.136	3.331.714	390.853	314.569

13.3.1. Plano FAF

O Plano FAF apresentou saldo de provisões matemáticas de R\$3.754.173 mil em 31/12/2021 (R\$3.331.714 mil em 31/12/2020), representando aumento de R\$422.459 mil no exercício. Esta variação de 12,68% nas provisões matemáticas do plano decorre principalmente da elevação do índice de inflação (INPC), que compõe a meta atuarial do Plano, que em 2021 foi de 10,16%, ante 5,45% apurado em 2020.

Ao se comparar a provisão matemática resultante da reavaliação atuarial com a provisão matemática evoluída de 2020, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos), observa-se a variação de 2,97% que se refere aos ganhos e perdas atuariais, que refletem as diferenças entre as hipóteses atuariais e o que ocorreu efetivamente.

A variação das provisões matemáticas de 2021 quando comparada aos valores evoluídos teoricamente de 2020 está demonstrada a seguir:

Provisões Matemáticas	A - Evolução	B - Recálculo	Variação
	Teórica	em 31/12/2021	(B/A - 1)
Benefícios Concedidos	2.494.644	2.573.055	3,14%
Contribuição Definida	578	578	0,00%
Benefício Definido	2.494.066	2.572.477	3,14%
Benefícios a Conceder	1.151.095	1.181.118	2,61%
Contribuição Definida	3.862	3.862	0,00%
Benefício Definido	1.147.233	1.177.256	2,62%
Total	3.645.740	3.754.173	2,97%

13.3.2. Plano II

O Plano II apresentou saldo de Provisões Matemáticas, consolidadas de R\$378.714 mil em 31/12/2021 (R\$390.853 mil – 31/12/2020), representando redução de R\$12.139 mil no exercício.

As Provisões Matemáticas do Plano II relativa à parcela de contribuição definida (CD) apresentaram diminuição de R\$16.312 mil, sendo o principal impacto a rentabilidade negativa (-2,09%) auferida pelo plano, em 2021.

As Provisões Matemáticas do Plano II relativa à parcela de benefício definido (BD) apresentaram aumento de R\$4.173 mil, sendo o principal impacto a variação do IGP-DI de 17,74%, que reajusta a maior parte dos benefícios de renda vitalícia do plano, em contrapartida a rentabilidade auferida de 6,02%.

Ao se comparar exclusivamente a provisão matemática da parcela de benefício definido do Plano II, resultante da reavaliação atuarial com a provisão matemática evoluída de 2020, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos), observa-se a variação de 5,61% que se refere aos ganhos e perdas atuariais, que refletem as diferenças entre as hipóteses atuariais e o que ocorreu efetivamente, e à concessão de 1 (uma) nova aposentadoria no exercício.

A variação das provisões matemáticas da parcela de benefício definido quando comparada aos valores evoluídos teoricamente está demonstrada a seguir:

Provisões Matemáticas	A - Evolução	B - Recálculo em	Variação
	Teórica	31/12/2021	(B/A - 1)
Benefícios Concedidos	24.646	26.030	5,61%
Benefício Definido	24.646	26.030	5,61%

14. EQUILÍBRIO TÉCNICO

Os saldos dos resultados acumulados em 31 de dezembro de 2021 e 2020 dos Planos de Benefícios foram apurados pelo regime de competência e resultaram nos valores demonstrados a seguir:

	Consolidado	Plano FAF	Plano II
Saldo em 31/12/2019	433.316	430.981	2.335
Déficit do Exercício	(149.742)	(147.239)	(2.503)
Saldo em 31/12/2020	283.574	283.742	(168)
Déficit do Exercício ⁽¹⁾	(475.994)	(472.124)	(3.870)
Saldo em 31/12/2021	(192.420)	(188.382)	(4.038)

(1) Para o Plano FAF, o valor de déficit do exercício de (R\$472.124) refere-se a R\$121.890 Resultado líquido dos investimentos, (R\$170.178) Despesas com benefícios, (R\$1.288) Despesas com Resgates, (R\$422.459) Provisões matemáticas e (R\$89) Outras receitas e despesas.

Para o Plano II, o valor de déficit do exercício de (R\$3.870) refere-se a R\$12.671 Receita com contribuições, (R\$6.497) Resultado líquido dos investimentos, (R\$8.245) Despesas com benefícios, (R\$12.829) Despesas com Resgates, R\$12.139 Provisões matemáticas, (R\$671) Despesas com administrativas e (R\$438) Outras receitas e despesas.

14.1. Plano FAF

No exercício de 2020 o Plano FAF apresentava equilíbrio técnico superavitário, porém a situação se reverteu para déficit em 2021. A reversão do superávit acumulado em 2020, de R\$283.742 mil, para déficit acumulado de R\$188.382 mil em 2021 decorreu, essencialmente, em razão da rentabilidade auferida no ano, que foi de 3,42%, ter ficado abaixo da meta atuarial do período, que foi de 15,12% (INPC + taxa de juros de 4,5% a.a). Como o déficit apresentado em 31/12/2021 foi apurado, em essência, a partir da rentabilidade abaixo do esperado, trata-se de déficit conjuntural.

A meta atuarial sofreu o impacto da elevação do índice de inflação (INPC) que atingiu 10,16% em 2021. Já a rentabilidade seguiu sentindo os efeitos da pandemia no mercado financeiro, que continuaram em 2021, em consequência da terceira onda do coronavírus, agravando a crise financeira mundial e prolongando os problemas nas cadeias globais de produção. Diante desse cenário desafiador, governos do mundo inteiro, inclusive do Brasil, adotaram

programas de distribuição de renda, iniciando uma escalada mundial de inflação e, em alguns países, provocando o aumento das taxas de juros. Em relação aos investimentos do Plano FAF, esse movimento de abertura da curva de juros impactou a parcela de ativos do plano que são indexados à inflação e de longo prazo (IMA-B 5+), com resultado negativo de 6,55%, sendo que a rentabilidade do segmento de renda fixa foi 7,3%. Esse ambiente de instabilidade econômico também se refletiu na bolsa brasileira (Ibovespa), que encerrou o ano em queda de 11,93%, impactando a rentabilidade do segmento de renda variável do Plano, que encerrou 2021 com um resultado negativo neste segmento de 14,2%.

14.1.1. Soluções para Insuficiência de Cobertura do FAF

No Plano FAF, em atendimento ao Artigo 29 da Resolução CNPC nº 30/2018, do déficit técnico apurado no exercício de 2021, no valor de R\$188.382 mil, foi deduzido o ajuste de precificação no montante de R\$91.770 mil (Nota 14.3).

A composição do Déficit Técnico Ajustado, no valor de R\$96.612 mil está demonstrado a seguir:

Descrição	R\$ Mil	
	Ajustado pela Precificação	Pela Contabilidade
(Déficit) / Superávit em 31/12/2020	364.056	283.743
(+) Rentabilidade dos investimentos inferior à meta atuarial	(404.366)	(404.366)
(+ / -) Ajuste de experiência da população	(67.759)	(67.759)
(+ / -) Aumento do ajuste de precificação em 2021 em comparação com 2020	11.457	-
(Déficit) / Superávit em 31/12/2021	(96.612)	(188.382)

Conseqüentemente, o déficit técnico ajustado apurado no exercício de 2021 de R\$96.612 mil, que é inferior ao limite estabelecido pela legislação vigente, de R\$338.601 mil (9,03% das Provisões Matemáticas), calculado pela seguinte fórmula: $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$, não há necessidade de equacionamento obrigatório de déficit até o final do exercício subsequente, demonstrado a seguir:

Apuração	
Patrimônio de Cobertura - Ativo (A)	3.565.791
Provisões Matemáticas - BD - Passivo (B)	3.749.733
Resultado Técnico Acumulado do Plano (C = A - B)	(183.942)
Ajuste de Precificação (D)	91.770
Resultado Técnico Ajustado do Plano (E = C + D)	(92.172)
Duration das Obrigações - em anos (F)	13,03
Limite do Déficit - % sobre Provisões (G)	9,03%
Limite do Déficit - em R\$ (H = G x B)	338.601
Déficit a Equacionar - em R\$ [I = Máx (-E - H ; 0)]	-

14.2. Plano II

No exercício de 2021, a situação deficitária do Plano de Benefícios II foi agravada em função da rentabilidade abaixo da meta atuarial no exercício. Além disso a maioria dos benefícios vitalícios do plano são reajustados pelo IGP-DI, que apresentou variação de 17,74% em 2021 superior à rentabilidade do Plano no mesmo período.

A rentabilidade auferida no período de janeiro a dezembro do exercício de 2021 foi de 6,02%, sendo que a meta atuarial do período foi de 15,01% (IPCA + taxa de juros de 4,5% a.a.).

A rentabilidade foi impactada pelo cenário econômico desafiador em razão da persistência da pandemia, que manteve os mercados voláteis e com inflação crescente, fazendo com que os governos lançassem mão de medidas para o seu controle, como a abertura da taxa de juros, além de buscarem alternativas para a retomada do crescimento da economia, como programas de distribuição de renda. Este cenário trouxe reflexos importantes para o Plano II, onde os investimentos da parcela do patrimônio referente aos benefícios concedidos sob a forma de renda vitalícia (benefício definido), obtiveram uma rentabilidade de 8% no segmento de renda fixa, porém no segmento de renda variável o resultado foi de -15,70%.

14.2.1. Soluções para Insuficiência de Cobertura do Plano II

O Fundo Previdencial de Cobertura de Risco I (R\$738 mil) foi utilizado totalmente para abatimento parcial do déficit apurado em 31/12/2021 (R\$4.776 mil).

Em atendimento ao Artigo 29 da Resolução CNPC nº 30/2018, do déficit técnico remanescente apurado no exercício de 2021, no valor de R\$4.038 mil, foi deduzido do ajuste de precificação no montante de R\$ 508 mil (Nota 14.3).

A composição do Déficit Técnico Ajustado, no valor de R\$3.530 mil está demonstrado a seguir:

Descrição	R\$ Mil	
	Ajustado pela Precificação	Pela Contabilidade
(Déficit) / Superávit em 31/12/2020	161	(168)
(+) Rentabilidade dos investimentos inferior à meta atuarial	(2.921)	(2.921)
(+ / -) Ajuste de experiência da população	(267)	(267)
(+) Aumento dos benefícios acima do indexador (reajustes pelo IGP-DI)	(1.420)	(1.420)
(-) Utilização de Fundo Previdencial	738	738
(+ / -) Aumento do ajuste de precificação em 2021 em comparação com 2020	179	-
(Déficit) / Superávit em 31/12/2021	(3.530)	(4.038)

Conseqüentemente, o Déficit Técnico Ajustado apurado no exercício de 2021, de R\$ 3.530 mil ficou superior ao limite estabelecido pela legislação vigente, de R\$ 1.635 mil, conforme demonstrado a seguir:

Apuração	
Patrimônio de Cobertura - Ativo (A)	21.254
Provisões Matemáticas - Passivo (B)	26.030
Resultado Técnico Acumulado do Plano (C = A - B)	(4.776)
Fundo Previdencial de Cobertura de Risco I (D)	738
Resultado Técnico Acumulado Remanescente do Plano (E = C - D)	(4.038)
Ajuste de Precificação (F)	508
Resultado Técnico Ajustado do Plano (G = E + F)	(3.530)
Duration das Obrigações - em anos (H)	10,28
Limite do Déficit - % sobre Provisões (I)	6,28%
Limite do Déficit - em R\$ (J = I x B)	1.635
Déficit a Equacionar - em R\$ [K = Máx (-G - J; 0)]	(1.895)

Conforme demonstrado acima, a Entidade deverá elaborar o plano para equacionamento de pelo menos a parcela que excede o limite permitido na legislação vigente. O plano de equacionamento deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo até o final do exercício 2022 e disponibilizado aos participantes, assistidos, às patrocinadoras e ao órgão fiscalizador.

14.3. AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

A BRF Previdência calculou o ajuste de precificação dos exercícios de 2021 e 2020, que corresponde à diferença entre o valor dos títulos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento calculado considerando a taxa de juros anual utilizada na avaliação atuarial (Nota 13) e o valor contábil desses títulos (Nota 7) em conformidade com a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, e definições da Instrução Previc nº33, de 23 de outubro de 2020.

O ajuste de precificação está restrito aos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, em que cada plano da Entidade demonstre capacidade financeira de mantê-los até o vencimento e que tenham por objetivo a cobertura dos benefícios a conceder e concedidos com valor ou nível previamente estabelecidos e custeio determinado atuarialmente, bem como também os demais requisitos previstos na norma.

O ajuste de precificação é divulgado no Demonstrativo do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – DAL, sendo considerado na apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado.

A seguir, demonstramos o controle e acompanhamento dos títulos objeto dos ajustes de precificação para o exercício de 2021.

▪ Plano FAF

Títulos e valores mobiliários	Até 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	Acima de 20 anos	Quantidade total	Valor contábil total	Valor ajustado	Valor do ajuste
Títulos públicos										
NTN - B - quantidade				24.655	39.909	45.159	109.723			
NTN - B - Valor				91.123	154.691	166.882	-	412.696	504.466	91.770
Duração do Passivo	13,03									
Duração do Ativo	13,01									

▪ Plano II

Títulos e valores mobiliários	Até 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	Acima de 20 anos	Quantidade total	Valor contábil total	Valor ajustado	Valor do ajuste
Títulos públicos										
NTN - B - quantidade	-	-	280	-	530	-	810			
NTN - B - Valor	-	-	1.077	-	2.023	-	-	3.100	3.608	508
Duração do Passivo	10,28									
Duração do Ativo	10,28									

A seguir, demonstramos o controle e acompanhamento dos títulos objeto dos ajustes de precificação para o exercício de 2020 por plano.

▪ Plano FAF

Títulos e valores mobiliários	Até 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	Acima de 20 anos	Quantidade total	Valor contábil total	Valor ajustado	Valor do ajuste
Títulos públicos										
NTN - B - quantidade				24.655	39.909	37.159	101.723			
NTN - B - Valor				82.434	140.150	121.555		344.139	424.452	80.313
Duração do Passivo	13,28									
Duração do Ativo	13,09									

▪ Plano II

Títulos e valores mobiliários	Até 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	Acima de 20 anos	Quantidade total	Valor contábil total	Valor ajustado	Valor do ajuste
Títulos públicos										
NTN - B - quantidade	-	-	280	-	-	346	626			
NTN - B - Valor	-	-	976	-	-	1.220		2.196	2.525	329
Duração do Passivo	10,47									
Duração do Ativo	10,26									

Conforme limites e métodos descritos, para apuração e destinação do resultado, a BRF Previdência não constituiu Reserva Especial nos Planos ou Equacionamento do Déficit, sendo os valores de ajuste de precificação demonstrados apenas para informação, no encerramento de 2021, em conformidade com a legislação vigente.

15. FUNDOS

15.1. FUNDO PREVIDENCIAL

Fundo com destinação específica constituído atuarialmente com recursos da Gestão Previdencial. São constituídos de acordo com a nota técnica atuarial de cada Plano de Benefícios Previdencial e podem ser assim resumidos:

Fundos Previdenciais	Consolidado		Plano II		Plano III	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Reversão de saldo por exigência regulamentar	699	2.951	119	237	580	2.714
Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	-	697	-	697	-	-
Fundo cobertura de risco Plano I	-	697	-	697	-	-
Total	699	3.648	119	934	580	2.714

A movimentação do fundo para reversão de saldo por exigência regulamentar em cada exercício foi a seguinte:

Reversão de saldo por exigência regulamentar	Consolidado		Plano II		Plano III	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Saldo Inicial	2.951	3.260	237	2.321	2.714	939
Utilizações / Reversões	(34)	(7)	(34)	(7)	-	-
Desoneração (1)	(8.100)	(4.064)	(330)	(2.279)	(7.770)	(1.785)
Constituições	6.150	3.572	250	240	5.900	3.332
Rentabilidade Geral	(268)	190	(4)	(38)	(264)	228
Total	699	2.951	119	237	580	2.714

(1) Refere-se a utilização de recursos do fundo previdencial para abatimento das contribuições da patrocinadora para o plano de benefício.

Fundo cobertura de risco Plano I	Plano II	
	2021	2020
Saldo Inicial	697	605
Reversão	(738)	-
Rentabilidade Geral	41	92
Total	-	697

- Fundo de reversão de saldo por exigência regulamentar: composto pelas parcelas de contribuições das patrocinadoras que não foram utilizadas para o pagamento de benefícios em função das condições de elegibilidade e tipo de benefício pago ao participante no momento de seu desligamento. As patrocinadoras poderão utilizar os recursos do fundo previdencial para financiar suas contribuições ou para cobertura de eventuais insuficiências verificadas no Plano. Em 2021, a patrocinadora BRF S.A. utilizou o montante de R\$ 8.100 (2020 - R\$ 4.064), para abatimento das contribuições.
- Outros – previsto em nota técnica atuarial:

Fundo de Cobertura de Risco Plano I foi criado de forma que sua situação financeira após a incorporação do Plano I mantenha o menor percentual, entre os planos de benefícios I e II, da Reserva de Contingência sobre a parcela de benefício definido antes da incorporação.

Este fundo foi utilizado em 2021 para cobertura parcial do déficit, ou seja, para oscilações de risco decorrentes dos compromissos do Plano de Benefícios II (incorporador) com os participantes e os assistidos oriundos do Plano de Benefícios I. O fundo é atualizado pelo retorno de investimentos.

15.2. FUNDO ADMINISTRATIVO

O Fundo Administrativo é utilizado para a cobertura das despesas administrativas a serem realizadas pela Entidade na administração dos seus Planos de Benefícios, na forma prevista no seu regulamento e plano de custeio.

É constituído ou revertido mensalmente e consiste no resultado apurado entre as receitas e despesas administrativas, acrescido dos valores relativos à rentabilidade obtida com os investimentos realizados no mercado financeiro referentes ao Plano de Gestão Administrativa (PGA).

Em 2021, a BRF Previdencia constituiu o Fundo Administrativo Compartilhado, conforme aprovação do Conselho Deliberativo, nos termos da legislação vigente, destinado para implementação do Plano Instituído Setorial Família.

O Fundo Administrativo Compartilhado não é segregado por plano de benefícios, neste sentido, tal fundo não é demonstrado no Demonstração do Plano de Gestão Administrativo – DPGA por plano, porém, a Entidade apresenta suas movimentações e saldos incluídos na Demonstração do Plano de Gestão Administrativo Consolidado – DPGA.

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 está assim constituído, conforme movimentação abaixo:

Fundo Administrativo	Consolidado		Plano FAF		Plano II		Plano III	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Saldo Inicial	12.535	9.955	11.210	9.304	388	172	937	479
Constituições	-	2.002	-	1.379	-	201	-	422
Utilizações / Reversões	(1.695)	-	(942)	-	(144)	-	(609)	-
Rentabilidade Geral	349	578	321	527	10	15	18	36
Total	11.189	12.535	10.589	11.210	254	388	346	937
Fundo Administrativo Compartilhado	2021	2020						
Saldo Inicial	-	-						
Constituições	295	-						
Utilizações / Reversões	(166)	-						
Rentabilidade Geral	7	-						
Total	136	-						
Total Fundo Administrativo	11.325	12.535	10.589	11.210	254	388	346	937

15.3. FUNDO PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

É composto por fundos garantidores da carteira de empréstimos, cujos valores constituídos consistem no resultado mensal da aplicação das taxas incidentes sobre parcelas quitadas do empréstimo ou sobre as concessões, para os Planos de Benefícios II e III, deduzidas as baixas de quitação por morte e por inadimplência, além dos valores relativos à rentabilidade obtida com os investimentos realizados no mercado financeiro.

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 estão assim constituídos.

Fundos para Garantia das Operações com Participantes	Consolidado		Plano FAF		Plano II		Plano III	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Fundo Quitação por Morte - Operações com Participantes	1.746	1.797	1.299	1.430	156	132	291	235
Fundo Inadimplência - Operações com Participantes	3.547	3.364	3.113	3.009	156	131	278	224
Total	5.293	5.161	4.412	4.439	312	263	569	459

A movimentação dos fundos em cada exercício foi a seguinte:

Fundo Quitação por Morte - Operações com	Consolidado		Plano FAF		Plano II		Plano III	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Saldo Inicial	1.797	1.632	1.430	1.389	132	91	235	152
Utilizações / Reversões	(191)	(103)	(180)	(97)	-	-	(11)	(6)
Constituições	102	87	-	-	27	23	75	64
Rentabilidade Geral	38	181	49	138	(3)	18	(8)	25
Total	1.746	1.797	1.299	1.430	156	132	291	235

Fundo Inadimplência - Operações com	Consolidado		Plano FAF		Plano II		Plano III	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Saldo Inicial	3.364	2.944	3.009	2.714	131	91	224	139
Utilizações / Reversões	(12)	2	1	5	-	-	(13)	(3)
Constituições	103	86	-	-	28	22	75	64
Rentabilidade Geral	92	332	103	290	(3)	18	(8)	24
Total	3.547	3.364	3.113	3.009	156	131	278	224

16. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas da BRF Previdência podem ser assim consideradas:

- Patrocinadoras: mencionadas na nota 1, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio ou Termo de Adesão para oferecimento dos Planos de Benefícios para seus empregados e dirigentes.
- Participantes: dos Planos de Benefícios que também atuam na

administração da Entidade, como os funcionários da BRF Previdência, incluindo a Diretoria Executiva e membros do Conselho Fiscal e Deliberativo, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social.

As informações referentes às contribuições a receber de patrocinadores e participantes, encontram-se detalhadas na nota explicativa 5 e sobre os empréstimos encontram-se na nota 7.2.6.

A BRF Previdência possui operações com partes relacionadas. Sumário das transações com as Patrocinadoras:

ATIVO		31/12/2021	% em relação	31/12/2020	% em relação
Debêntures de Empresas S.A. Aberta					
Companhia					
BRF S.A.		63.501	1,47	0	0,00
		63.501	1,47	0	0,00
Ações no mercado a vista					
Companhia					
	Ação	161.482	3,75	158.040	3,63
BRF S.A.	BRFS3	161.482	3,75	158.040	3,63
		161.482	3,75	158.040	3,63
Imóveis Locados a Patrocinadoras					
		2.044	0,05	4.542	0,10
Rua Paraná, 2323, Dois Vizinhos - PR ⁽¹⁾		27	0,00	32	0,00
Av. José Benassi, 1.300, Jundiá - SP ⁽²⁾		1.989	0,05	4.483	0,10
Av. Paulista, 2.439, São Paulo - SP		18	0,00	18	0,00
Av. Egdio J. Munaretto, 4.000 / Av. Senador Afilio Fontana, 82 - Toledo - PR		10	0,00	9	0,00
		10	0,00	9	0,00
RECEITAS ⁽³⁾					
Imóveis Locados a Patrocinadoras					
	Imóvel	23.198	0,54	21.996	0,51
BRF S.A.	Av. José Benassi, 1.300, Jundiá - SP	22.691	0,53	21.518	0,49
BRF S.A.	Rua Paraná, 2323, Dois Vizinhos - PR	387	0,01	387	0,01
SER SADIA	Av. Egdio J. Munaretto, 4.000 / Av. Senador Afilio Fontana, 82 -	120	0,00	91	0,00
		120	0,00	91	0,00

⁽¹⁾ Refere-se ao aluguel dos imóveis mantidos pela Entidade (Nota 7.2.5). Concerne ao recebimento dos valores atualizados dos aluguéis a partir das competências setembro, outubro e novembro/2021, cuja revisão contratual foi realizada no exercício 2022.

⁽²⁾ Refere-se ao aluguel dos imóveis mantidos pela Entidade (Nota 7.2.5). Contempla valor atualizado de aluguel referente a competência julho/2021, cujo recebimento foi efetuado em janeiro/2022.

⁽³⁾ Refere-se ao aluguel dos imóveis mantidos pela Entidade (Nota 7.2.5). O valor do aluguel é compatível com o valor de mercado.

A Entidade possui 18 (dezoito) conselheiros, abaixo relacionados:

- 06 (seis) deliberativos efetivos e 06 (seis) suplentes, sendo 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes eleitos pelos participantes e os demais indicados pela patrocinadora;
- 03 (três) fiscais efetivos e 03 (três) suplentes, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente eleitos pelos participantes e os demais indicados pela patrocinadora, e
- 03 (três) diretores, sendo 01 (um) diretor superintendente, 01 (um) diretor administrativo e de seguridade e 01 (um) diretor de investimentos.

17. APRESENTAÇÃO DOS EFEITOS DA CONSOLIDAÇÃO

O quadro a seguir apresenta as contas contábeis utilizadas e os respectivos valores relativos à consolidação do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e de 2020:

Código	Conta	31/12/2021	31/12/2020
Ativo	Gestão Previdencial	42	98
1.02.01.99.00.00.00.00.00	Outros Realizáveis	42	98
Ativo	Participação no Plano de Gestão Administrativa	11.153	12.535
1.02.02.03.00.00.00.00.00	Plano de Benefícios	11.153	12.535
Ativo	Gestão Administrativa	449	-
1.02.02.06.01.00.00.00.00	Custeio Administrativo dos Investimentos	449	-
Ativo	Gestão Administrativa	215	638
1.02.02.99.01.00.00.00.00	Outros Realizáveis	215	638
Passivo	Gestão Previdencial	629	638
2.01.01.99.00.00.00.00.00	Outras Exigibilidades	629	638
Passivo	Gestão Administrativa	41	98
2.01.02.99.00.00.00.00.00	Outras Exigibilidades	41	98
Passivo	Gestão Investimentos	35	-
2.01.03.10.00.00.00.00.00	Taxa de Administração a Pagar	35	-
Passivo	Participação no Fundo Administrativo do PGA	11.153	12.535
2.03.02.02.02.00.00.00.00	Plano de Benefícios	11.153	12.535
Passivo	Resultados Realizados	-	-
2.03.01.02.01.01	Superavit Técnico Acumulado	-	168
2.03.01.02.01.02	Deficit Técnico Acumulado	-	(168)

18. OUTRAS INFORMAÇÕES

18.1. PLANO FAMÍLIA

Em 28/03/2019, o Conselho Deliberativo aprovou a implementação do Plano de Benefícios Instituído nomeado como "Plano Família BRF Previdência". O plano tem suas características voltadas para os participantes da Entidade, cônjuge e seus familiares até 2º grau e é viabilizado através Associação Brasileira das Entidades de Previdência Complementar - ABRAPP, na condição de instituidor setorial.

O regulamento do Plano foi aprovado pela Previc por meio da Portaria 855, de 09/12/2020 sob o CNPB nº 2020.0029-65. A aprovação do Plano Instituído Setorial Família BRF Previdência foi publicada no Diário Oficial da União de 10/12/2020.

O Plano Família é estruturado na modalidade de Contribuição Definida, sem contrapartida do instituidor. O participante escolhe quanto contribuir a cada mês, e seu benefício é determinado pelo saldo poupado e pela rentabilidade dos investimentos. Ele tem características próprias, com investimentos segregados dos demais planos administrados pela BRF Previdência. Em 2021 não

foi cobrada taxa de carregamento, que corresponde a um percentual incidente sobre o valor das contribuições aportadas ou benefícios pagos, e taxa de administração, que é aplicada sobre o montante dos recursos do participante, para incentivar a adesão.

18.2. ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

A BRF Previdência propôs alterações em seu Estatuto Social, as quais foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade em 04 de dezembro de 2019, para serem submetidas à aprovação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc.

As principais alterações têm por objetivo possibilitar a administração de plano instituído pela BRF Previdência, tendo em vista o propósito de implantação de novo plano de benefícios voltado aos familiares dos participantes e assistidos da entidade, o que não acarretará impactos nas suas regras de governança.

Por meio da Portaria nº 771, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 05 de novembro de 2020, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc aprovou a alteração no Estatuto Social da BRF Previdência.

18.3. ALTERAÇÃO REGULAMENTO DE EMPRÉSTIMOS

Aprovada em 14/07/2021 pelo Conselho Deliberativo da BRF Previdência, a alteração no regulamento de empréstimos, que tem por objeto tornar o programa de empréstimos mais atrativo, flexível e de fácil acesso ao crédito, bem como a quitação do valor concedido.

Principais mudanças:

- redução do número de contribuições no plano de previdência, de doze (12) para seis (6) para ter acesso ao empréstimo;
- aumento do prazo para quitação do empréstimo de sessenta (60) para setenta e duas (72) prestações mensais;
- aumento do valor líquido no momento da concessão com a cobrança das taxas de inadimplência e de quitação por morte nas prestações.

18.4. INCLUSÃO NOVAS PATROCINADORAS

Em 2022 está prevista a inclusão das patrocinadoras: Mogiana Alimentos S/A; Hercosul Alimentos Ltda, Hercosul Distribuição Ltda e Hercosul Soluções em Transportes Ltda, nos Planos de Benefícios II, III e FAF.

O processo de inclusão das novas patrocinadoras inicia-se com a submissão para aprovação do Conselho Deliberativo. Posteriormente, encaminhado à aprovação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc e por fim, a Entidade dará continuidade aos processos operacionais internamente.

18.5. IMPACTOS CORONAVÍRUS

A Administração da Entidade tem acompanhado atentamente os impactos do novo Coronavírus ("COVID-19") na economia mundial e, em especial nos mercados financeiros brasileiro e global. Nesse sentido, dentre os diversos riscos e incertezas aos quais a Entidade está exposta, a Administração avaliou os possíveis eventos econômicos que pudessem impactar a Entidade, tais como os relacionados com a continuidade dos negócios, bem como com as estimativas contábeis e mensuração dos seus ativos e passivos. Apesar de até o presente momento não ser possível uma mensuração exata dos possíveis impactos do COVID-19 no ambiente econômico, principalmente em função das incertezas com relação a continuidade do isolamento social e surgimento de novas variantes, a Administração entende que não foram observados impactos que pudessem modificar a mensuração dos seus ativos e passivos apresentados nas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2021.

18.6. ALTERAÇÃO DOS REGULAMENTOS DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

Aprovada em 29/11/2021 pelo Conselho Deliberativo da BRF Previdência, a proposta de alteração regulamentar dos Planos de Benefícios FAF e III. Em 30/12/2021 a Entidade submeteu os referidos processos para análise Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc e aguarda sua aprovação.

18.6.1 Plano FAF

A proposta de alteração do Regulamento do Plano de Benefícios FAF, que trata da previsão de migração voluntária dos participantes e assistidos deste Plano para o Plano III tem por objetivo flexibilizar a forma de recebimento de renda para os participantes do Plano FAF e reduzir o risco atuarial do Plano a longo prazo.

18.6.2 Plano III

A proposta de alteração do Regulamento do Plano III, que prevê a retirada da obrigatoriedade de desligamento das patrocinadoras para recebimento de benefício de aposentadoria, tem por objetivo flexibilizar a opção de permanência dos colaboradores na empresa.

18.7. ELEIÇÃO PARA CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL

No período de 28 de março a 01 de abril de 2022, acontecerá a eleição que elegerá os representantes dos participantes para o Conselho Deliberativo e Fiscal da BRF Previdência, obedecidas as normas previstas no Estatuto, no Regimento Eleitoral e no Edital de Convocação, para os seguintes cargos:

- Conselho Deliberativo: 2 titulares e 2 suplentes;
- Conselho Fiscal: 1 titular e 1 suplente.

Após a conclusão do processo eleitoral, no dia 15/04/2022, tomarão posse os Conselheiros eleitos pelos participantes e os Conselheiros indicados pela Patrocinadora, para o mandato de 15/04/2022 a 14/04/2025.

18.8. FATO RELEVANTE

A BRF S.A., principal patrocinadora dos planos de benefícios da Entidade, divulgou comunicado aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, em 21 de fevereiro de 2022, correspondência da Marfrig Global Foods S.A. (“Marfrig”), informando que:

” Conforme deliberação de seu Conselho de Administração, a Marfrig deve exercer seus direitos de acionistas para passar a influenciar na administração da BRF e, em razão disso, apresentará à BRF chapa de candidatos a serem indicados para o Conselho de Administração na próxima assembleia geral ordinária da BRF.”

Em fato relevante divulgado em 22 de fevereiro de 2022, a BRF S.A comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que a proposta de chapa apresentada pelos acionistas Marfrig Global Foods S.A. e Fundo de Investimento em Ações Colorado – Investimento no Exterior (em conjunto, simplesmente, “Marfrig”) foi aprovada, por maioria de votos, pelos membros do Conselho de Administração para ser submetida à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada no dia 28 de março de 2022, destacando ainda que manterá seus acionistas e o mercado devidamente informados sobre qualquer nova informação relacionada à matéria tratada no presente Fato Relevante.

18.9. ALTERAÇÃO NO REGULAMENTO DO PLANO DE BENEFÍCIOS II

Aprovada em 14/07/2021 pelo Conselho Deliberativo da BRF Previdencia, a proposta de alteração regulamentar do Plano II uniformizará o índice de correção para todas as rendas vitalícias concedidas pelo Plano II, bem como contribuirá para o equilíbrio financeiro e atuarial, e redução do risco de ocorrência de futuros déficits.

Por meio da Portaria nº 133, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 21 de fevereiro de 2022, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc aprovou a alteração do Regulamento do Plano II.

A alteração do regulamento modificará o índice de reajuste dos benefícios de renda vitalícia concedidos ou devidos até 31/05/2010 aos participantes e beneficiários oriundos do Plano I (que foi incorporado pelo Plano II), para que seja adotado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), em substituição ao Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI).

A proposta está embasada em estudo técnico elaborado por consultoria externa especializada na matéria, conforme estabelece Resolução CNPC 40/2021.

DIRETORIA EXECUTIVA

ROSANE VON MECHELN
Diretora Superintendente
CPF 552.220.999-20

MAURO BOGONI

Diretor Administrativo e de Seguridade
CPF 918.672.409-63

MARCIO JOÃO TAVARES

Diretor de Investimentos
CPF 142.414.068-40

LUCIANA VENANCIO CARDOSO

Contadora Responsável
CPF 283.160.228-93
CRC nº 1SP 248640/O-9

Demonstracoes contabeis BRF Prev 2021_+ Relatorio do Auditor Independente.pdf

Documento número #9cfe6bb7-b034-47e8-9d33-1029b62eccd4

Hash do documento original (SHA256): 19b7a046bab964bf8af1c80589280d55ba623c477f5271c757e813ab4ddff19c

Assinaturas

-  **Rosane Von Mecheln**
CPF: 552.220.999-20
Assinou como representante legal em 13 abr 2022 às 12:24:10
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.
-  **Mauro Bogoni**
CPF: 918.672.409-63
Assinou como representante legal em 13 abr 2022 às 13:27:14
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.
-  **Marcio João Tavares**
CPF: 142.414.068-40
Assinou como representante legal em 13 abr 2022 às 12:12:36
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.
-  **Luciana Venancio Cardoso**
CPF: 283.160.228-93
Assinou como representante legal em 13 abr 2022 às 14:08:30
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Log

- 13 abr 2022, 12:10:31 Operador com email luciana.venancio@brf.com na Conta 1816b378-3f82-4212-88cc-f1b5abde01b1 criou este documento número 9cfe6bb7-b034-47e8-9d33-1029b62eccd4. Data limite para assinatura do documento: 14 de abril de 2022 (16:05). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 13 abr 2022, 12:11:28 Operador com email luciana.venancio@brf.com na Conta 1816b378-3f82-4212-88cc-f1b5abde01b1 adicionou à Lista de Assinatura: rosane.mecheln@brf.com, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rosane Von Mecheln e CPF 552.220.999-20.

- 13 abr 2022, 12:11:28 Operador com email luciana.venancio@brf.com na Conta 1816b378-3f82-4212-88cc-f1b5abde01b1 adicionou à Lista de Assinatura: mauro.bogoni@brf.com, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mauro Bogoni e CPF 918.672.409-63.
- 13 abr 2022, 12:11:28 Operador com email luciana.venancio@brf.com na Conta 1816b378-3f82-4212-88cc-f1b5abde01b1 adicionou à Lista de Assinatura: marcio.tavares.ext@brf.com, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcio João Tavares e CPF 142.414.068-40.
- 13 abr 2022, 12:11:28 Operador com email luciana.venancio@brf.com na Conta 1816b378-3f82-4212-88cc-f1b5abde01b1 adicionou à Lista de Assinatura: luciana.venancio@brf.com, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luciana Venancio Cardoso e CPF 283.160.228-93.
- 13 abr 2022, 12:12:36 Marcio João Tavares assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email marcio.tavares.ext@brf.com (via token). CPF informado: 142.414.068-40. IP: 177.144.171.42. Componente de assinatura versão 1.246.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 abr 2022, 12:24:10 Rosane Von Mecheln assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email rosane.mecheln@brf.com (via token). CPF informado: 552.220.999-20. IP: 177.156.81.239. Componente de assinatura versão 1.246.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 abr 2022, 13:27:15 Mauro Bogoni assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email mauro.bogoni@brf.com (via token). CPF informado: 918.672.409-63. IP: 179.208.206.32. Componente de assinatura versão 1.246.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 abr 2022, 14:08:30 Luciana Venancio Cardoso assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email luciana.venancio@brf.com (via token). CPF informado: 283.160.228-93. IP: 186.204.154.85. Componente de assinatura versão 1.246.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 abr 2022, 14:08:31 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9cfe6bb7-b034-47e8-9d33-1029b62eccd4.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9cfe6bb7-b034-47e8-9d33-1029b62eccd4, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



www.relatorioanual.brfprevidencia.com.br

**Acesse a versão online do nosso relatório
e tenha uma experiência 100% digital.**



BRF
previdência

**RELATÓRIO ANUAL
DE INFORMAÇÕES 2021**

**PREPARADOS PARA OS
DESAFIOS DO FUTURO**